



RELATÓRIO & CONTAS

2015

PARUPS, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	6
1.1 INTRODUÇÃO.....	7
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	8
1.3 ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO.....	9
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE	13
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE INDIVIDUAL.....	19
1.5.1 RESULTADOS E RENDIBILIDADE	19
1.5.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO	20
1.6 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO	22
1.7 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	22
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	25
2.1 BALANÇOS INDIVIDUAIS	26
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS	27
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL.....	28
2.4 DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL	29
2.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS	30
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	31
4. CERTIFICAÇÕES.....	68
5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	80
APÊNDICE 1	87
APÊNDICE 2	90
6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA	92
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA PRESIDENTE C.A.....	93
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO	94
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA – ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO.....	95
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA – ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO.....	96
7. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012. DE 21 DE FEVEREIRO	97



MENSAGEM DO PRESIDENTE



MENSAGEM DO PRESIDENTE

2015

A Sociedade foi constituída em 2010, com o objetivo de adquirir ao ex-Grupo BPN no âmbito do processo de reprivatização, ativos de natureza diversa, cuja heterogeneidade, contingências e dispersão geográfica, por si só, representam um desafio à sua gestão e alienação. São muitas as operações de alienação em que o esforço e recursos exigidos, quer em meios humanos, quer materiais, não se traduz nem em receitas, nem em resultados de materialidade significativa nas contas da empresa.

Temos procurado atuar em todo o portfólio, desde os ativos financeiros, aos imóveis, certo que nem todos com o mesmo sucesso ou contributo para as contas da sociedade.

Lamentavelmente, quanto às 13 obras do artista Catalão Joan Miró, mantêm-se as contingências jurídicas que levaram à suspensão do Leilão que se encontrou marcado para os dias 4 e 5 de Fevereiro de 2014, em Londres.

As obras de arte da coleção genérica que obrigaram a empresa a um intenso trabalho de inventariação, identificação, localização e concentração do seu armazenamento em condições de segurança adequadas, representa pouco mais de 1,5% dos ativos da sociedade, sendo que a totalidade das obras de arte têm um peso de cerca de 2,1%.

A gestão dos imóveis face à sua heterogeneidade e dispersão geográfica, obriga a sociedade a um elevado esforço na sua gestão e alienação, nomeadamente em deslocações quer para visita aos imóveis, quer para a sua manutenção e adequada regularidade, de contactos com as várias empresas de mediação imobiliária dispersas pelo país. Efetuar protocolos com imobiliárias deu visibilidade aos imóveis, permitiu alargar a sua divulgação na Internet e dispor de uma rede de vendedores profissionais. Este trabalho, associado a uma pequena recuperação no mercado imobiliário, permitiu que o número de imóveis vendidos evoluísse de forma bastante significativa em 2014 e 2015, com vendas que resultaram nos dois anos, em 30 e 102 imóveis respetivamente, embora o crescimento em número de imóveis vendidos, não reflita idêntico crescimento em valor de vendas, dado que cerca de 76% das escrituras foram de valor inferior a € 200 mil, sendo que um único imóvel contribuiu com € 1,1 milhões para as vendas do ano, que foram em 2015 de cerca de € 3,3 milhões e em 2014 de cerca de € 3 milhões. Os imóveis representam menos de 5% do ativo líquido da sociedade.

Quanto aos ativos financeiros, excluindo as UP's de Fundos Imobiliários, o ritmo das alienações depende de vários fatores, desde logo, a evolução dos mercados em termos gerais, a liquidez e valorização dos próprios ativos. O ano de 2015 permitiu algumas alienações interessantes, mantem-se contudo, um trabalho contínuo que se verifica longo no tempo por força das características da carteira sob gestão, cujo peso relativo no total dos ativos da sociedade não chega aos 5%.

No entanto, independentemente do esforço e sucesso que a empresa possa obter na gestão e alienação de todo o portfólio dos seus diversos ativos, o seu desempenho está fortemente condicionado pela gestão da sociedade gestora de fundos imobiliários Imofundos SGFII,



PARUPS, S.A.

S.A., sociedade que gere os fundos imobiliários detidos pela Parups e que na realidade representam neste momento cerca de 83% dos seus ativos.

A Parups para cumprir o seu desígnio, precisa que a Imofundos faça uma gestão que passe pela liquidação de fundos, alienação de imóveis e distribuição de liquidez aos detentores de Unidades de Participação. A gestão de ambas as empresas tem-se mantido em sintonia, o que permitiu, à Parups, um encaixe de € 27,8 milhões com a liquidação do Fundo Imoglobal, no primeiro trimestre de 2015, pese embora esta operação represente uma menos valia de cerca de € 46,9 milhões, com um impacto líquido negativo no exercício de cerca de € 32 milhares, após reversão de imparidades.

A aquisição dos ativos ao valor nominal, muitos, sobrevalorizados na origem e o nível de imparidades registado, cerca de 41% da carteira, implica que a alienação de ativos resulte na maior parte das operações, em menos-valias, com o respetivo impacto negativo nas contas da sociedade. Esta é, para a maior parte da carteira sob gestão, uma realidade que tem tendência para se agravar na ausência de perspetivas de valorização.

Naturalmente, mantem-se o elevado passivo da sociedade, quer o que esteve na origem da aquisição dos ativos, quer o que resulta da transformação de financiamentos bancários em financiamentos do Estado, por força da incapacidade da sociedade em gerar receitas que lhe permitam fazer face ao serviço da dívida.

Esta é uma situação que tende a agravar-se, na medida em que a Parups é forçada a recorrer a novos financiamentos para liquidar juros, mas também pelo facto de se tornar cada vez mais desequilibrada com o aumento da sua própria eficiência, pois quanto mais ativos alienar, menos restam para gerar receitas futuras.

A sociedade tem procurado, com recurso a fundos próprios, efetuar amortizações extraordinárias e antecipadas do empréstimo obrigacionista, de forma a reduzir juros e outros encargos futuros. Em 2015 o empréstimo obrigacionista foi amortizado em € 140.097 milhares, sendo que € 67.312 milhares com recurso a fundos próprios e € 72.785 milhares com recurso a financiamento do Estado. Estimamos com esta medida, adotada em 2014 e 2015, uma poupança em juros e outros encargos futuros, superior a € 10 milhões.

Por fim não posso deixar de agradecer às estruturas da Parvalorem pelo trabalho desenvolvido, em particular aos colaboradores que direta ou indiretamente trabalham para a Parups, ao conselho de administração e colaboradores da Imofundos SGFII, S.A. pelo trabalho desenvolvido, ao Conselho Fiscal e Auditores externos que sempre mantiveram connosco um diálogo construtivo e o acompanhamento da atividade da empresa, à Direção Geral do Orçamento pela colaboração prestada nomeadamente no que diz respeito à resolução das dificuldades colocadas e que resultam da própria especificidade da atividade da empresa, à acionista Direção Geral do Tesouro e Finanças pela disponibilidade registada, bem como à Tutela cuja confiança, apoio e compreensão foram fundamentais para a gestão da sociedade.

A todos muito obrigada!


Maria Paula Poças Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração



1. RELATÓRIO DE GESTÃO



1.1 Introdução

A PARUPS, S.A. é uma sociedade constituída no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A., cujo património resultou da aquisição ao “GRUPO BPN” de um conjunto de imóveis, obras de arte, moedas comemorativas, moedas para fins de coleção e numismática, instrumentos financeiros, quotas e créditos conexos.

A PARUPS, S.A. tem por missão gerir e potenciar a valorização e rentabilização dos ativos sob gestão, por forma a minimizar a perda para o acionista num contexto de alienação. O objecto social da sociedade está definido nos seguintes termos:

- Prestação de serviços de consultoria;
- Aquisição para a sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e correlativa gestão de bens pertencentes à sociedade. Aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades e revenda dos adquiridos para tal fim.

A gestão da PARUPS, S.A. continua a ser assegurada pela estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A., a empresa que agregou todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado, a 10 de Fevereiro de 2012, entre o BPN e a PARVALOREM, S.A..

As Unidades de Participação em Fundos Mobiliários e Imobiliários continuam a ser a grande componente de ativos sob gestão pelo que qualquer perspectiva de futuro passa sempre por operações que envolvam estes fundos.

Situação ainda mais relevante, tendo em conta a íntima ligação da participada da PARPARTICIPADAS, S.A., a IMOFUNDOS, SGFII, S.A. à gestão dos fundos imobiliários, na qualidade de sociedade gestora.

O ano de 2015 foi, do ponto de vista dos mercados financeiros, bastante mais complexo que o de 2014 mas, apesar disso, foi possível gerar vendas que totalizaram € 30 milhões.

Em 2015, a evolução favorável no mercado imobiliário a par de uma crescente pro-atividade comercial, proporcionou um significativo crescimento anual, quer em valor quer no número de imóveis vendidos, numa carteira que se tem vindo a reduzir nos últimos dois anos.

1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do (s) mandato (s): Triénio 2015 - 2017

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 29-06-2015

Conselho de Administração

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES (Presidente)

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Vogal)

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Vogal)

BERNARDO XAVIER ALABAÇA (Vogal)

Mandato Conselho Administração:

Prazo de duração do (s) mandato (s): Triénio 2015 - 2017

Data da deliberação da Assembleia Geral: 29-04-2015

Nota: Por força do novo regime jurídico do setor público empresarial (NRJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro de 2013, os estatutos sociais foram parcialmente alterados, por deliberação da assembleia geral da Sociedade realizada em 23/07/2014, todavia, a redução para três do número de membros do Conselho de Administração só se aplica a partir do próximo mandato (cf. n.º 3 do artigo 73.º do NRJSPE).

Conselho Fiscal

MARIA ROSA TOBIAS SÁ (Presidente)

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal)

MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal)

Mandato Conselho Fiscal

Prazo de duração do (s) mandato (s): até final do mandato em curso 2013 - 2015

Data da deliberação da Assembleia Geral: 24.09.2013

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA, ROC n.º 1210

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

Mandato Revisor

Prazo de duração do (s) mandato (s): até final do mandato em curso 2013 – 2015

Data da deliberação da Assembleia Geral: 24.09.2013



1.3 Enquadramento Macro Económico

Enquadramento Internacional

Ao longo de 2015 o Fundo Monetário Internacional efetuou várias revisões em baixa do crescimento económico mundial, sendo que a projeção em Outubro de 2015 era a de um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,1% em 2015 e de 3,6% em 2016. A redução das estimativas de crescimento económico para 2015 e 2016 aconteceram quer nas economias desenvolvidas como nas economias emergentes.

A descida dos preços das *commodities* (petróleo, minérios, metais e produtos agrícolas) tiveram ao longo do ano um impacto negativo na evolução económica de alguns países emergentes, como por exemplo a Rússia e o Brasil. Como alguns exemplos, o crude caiu 30,5% em 2015, sucedendo o mesmo ao Brent (-35%), ao gás natural (-33,8%), ao ouro (-10,6%), à prata (-11,6%), ao milho (-16,4%) e ao trigo (-24,1%).

As projeções do PIB para 2015 e 2016 são as seguintes:

	2014	2015	2016
PIB Mundial	3,4	3,1	3,6
Economias Desenvolvidas	1,8	2,0	2,2
EUA	2,4	2,6	2,8
Zona Euro	0,9	1,5	1,6
Alemanha	1,6	1,5	1,6
França	0,2	1,2	1,5
Itália	- 0,4	0,8	1,3
Espanha	1,4	3,1	2,5
Japão	- 0,1	0,6	1,0
Reino Unido	3,0	2,5	2,2
Canadá	2,4	1,0	1,7
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,6	4,0	4,5
Rússia	0,6	- 3,8	- 0,6
China	7,3	6,8	6,3
Índia	7,3	7,3	7,5
Brasil	0,1	- 3,0	- 1,0

Fonte: Outlook do Fundo Monetário Internacional de Outubro de 2015

A descida dos preços das *commodities* teve como consequência uma descida significativa da inflação. As estimativas de inflação para 2015 são de 0,3% nas economias desenvolvidas e de 5,6% nas economias emergentes. Para 2016, as projeções são de 1,2% e 5,1% respetivamente.

Os principais bancos centrais no mundo (Reserva Federal Americana, Banco Central Europeu, Banco de Inglaterra e Banco do Japão) têm prosseguido nos últimos anos amplos planos de injeção de liquidez nas economias e de manutenção de taxas de juro em níveis baixos. Contudo, no final de 2015, a Reserva Federal Americana efetuou a primeira



subida das taxas de juro em quase 10 anos e a primeira subida das taxas de juro desde que começou a crise financeira.

Economia Portuguesa

Após o fim do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal em maio de 2014, o processo de ajustamento da economia portuguesa prosseguiu em 2015, com vista a corrigir os desequilíbrios macroeconómicos. A política orçamental restritiva e o processo de desalavancagem do setor privado, tiveram como consequência uma forte contração da procura interna e a manutenção de condições desfavoráveis no mercado de trabalho.

A economia portuguesa deverá ter evoluído em 2015 cerca de 1,6% face ao ano anterior. Para este crescimento, a Procura Interna e as Exportações contribuirão positivamente, como se pode observar no quadro seguinte, cujos valores constam do Boletim Económico do Banco de Portugal (BdP) de dezembro de 2015.

Projeções do Banco de Portugal 2015-2017 - Taxa de variação anual em percentagem:

Quadro 1.1 - Projeções do Banco de Portugal: 2015-2017
Taxa de variação anual em percentagem

Pesos	BE Dezembro 2015			BE Junho 2015			
	2014	2015 (p)	2016 (p)	2017 (p)	2015 (p)	2016 (p)	2017 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100,0	1,6	1,7	1,8	1,7	1,9	2,0
Consumo Privado	65,9	2,7	1,8	1,7	2,2	1,7	1,7
Consumo Público	18,5	0,1	0,3	0,1	- 0,5	0,2	-
Formação Bruta de Capital Fixo	14,9	4,8	4,1	6,1	6,2	4,4	6,0
Procura Interna	99,6	2,4	1,8	2,1	2,1	1,8	2,1
Exportações	40,0	5,3	3,3	5,1	4,8	6,0	6,4
Importações	39,7	7,3	3,6	5,6	5,7	5,5	6,5
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.) (a)							
Procura Interna		1,1	0,9	0,9	1,1	0,7	0,8
Exportações		0,4	0,8	0,9	0,6	1,2	1,2
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		2,4	2,5	2,3	3,0	3,2	3,4
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		1,6	1,7	1,3	2,1	2,1	2,1
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		0,6	1,1	1,6	0,5	1,2	1,3

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (p) projetado, p.p. = pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

(a) Os agregados da procura em termos líquidos de importações necessárias para satisfazer cada componente. O cálculo dos conteúdos importados foi feito com base em informação relativa ao ano de 2005.

Fonte: BP – Boletim Económico de dezembro 2015

A projeção do PIB para 2015 elaborada pelo BdP em dezembro de 2015 é 0,1% menor que a projeção de junho de 2015. Por sua vez a estimativa de crescimento do PIB para 2016 elaborada pelo BdP em dezembro de 2015 é 0,2% menor que a estimativa de junho de 2015.

O menor crescimento económico face a anteriores projeções deriva fundamentalmente de um menor contributo das Exportações, especialmente para fora da Zona Euro. As exportações nacionais para países como Angola e Brasil têm sido afetadas pela menor dinâmica económica desses países, devido sobretudo à evolução negativa dos preços das *commodities*.

No último trimestre do ano, o Consumo Privado também demonstrou alguma redução, como se pode observar no quadro seguinte, referente aos Indicadores de Conjuntura do Banco de Portugal de janeiro de 2016:

	Trimestre terminado em												
	2014	2015	2015			2014						2015	
	t.m.		Ago	Set	Out	Nov	Dez	m-12	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Indicador para a atividade económica	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	-	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0
Indicador para o consumo privado	2,3	2,2	2,4	2,4	2,3	2,1	1,9	2,3	2,4	2,3	2,2	2,0	1,7

Fonte: Banco de Portugal - Indicadores Coincidentes Janeiro 2016

Nota: Valores em taxa de variação homóloga, sendo que a coluna t.m. corresponde à taxa média de variação do indicador desde o início do ano. A coluna m-12 refere-se ao mês homólogo do último mês disponível.

Esta evidência foi também confirmada pelo indicador de confiança dos consumidores do Instituto Nacional de Estatística que se reduziu em dezembro de 2015, embora menos acentuadamente que no mês anterior, após ter estabilizado em outubro no valor mais elevado desde abril de 2001.

De acordo com dados do INE de Janeiro de 2016, o PIB no terceiro trimestre de 2015 registou uma variação nula em relação aos valores do trimestre anterior (+0.5% nos dois trimestres anteriores). Face ao período homólogo, o PIB registou um crescimento de 1.4% (1.6% nos trimestres anteriores).

O indicador que mede o clima económico em Portugal desceu em dezembro de 2015 face ao valor verificado nos meses anteriores: nos últimos três meses terminados em dezembro situou-se nos +0.7%, o que compara com +0.9% verificados em novembro e +0.2% verificados em dezembro de 2014.

Ao nível do investimento, o indicador que mede a FBCF registou um comportamento positivo nos últimos três meses terminados em novembro de 2015 mas num valor abaixo do verificado nos meses anteriores (4.5% versus 6.7% em outubro e 5.3% em setembro), o que incorpora uma evolução positiva das componentes de máquinas & equipamentos, construção e de material de transporte.

O valor das exportações nos últimos três meses terminados em novembro de 2015 registou uma subida de 1.1% face aos valores do período homólogo, enquanto as importações no mesmo período registaram uma descida de 1.2%.

A inflação em Portugal, medida pelo Índice Harmonizado de Preços do Consumidor, deverá ter sido apenas de 0,6% em 2015, estimando-se que suba para 1,1% em 2016 e 1,7% em 2017.

É de salientar que o País voltou a apresentar em 2015, tal como em 2014, um saldo positivo da Balança Corrente e de Capital e da Balança de Bens e Serviços, uma das correções mais importantes dos desequilíbrios estruturais da economia portuguesa.

A taxa de desemprego passou de 13,9% no final de 2014 para 12,6% em Novembro de 2015, dando alguns sinais de melhoria do mercado de trabalho.

O crédito total ao sector privado continuou a demonstrar um decréscimo (2,7% nos primeiros onze meses de 2015 face ao período homólogo do ano anterior).

Até novembro de 2015, o crédito a particulares caiu 2,5% face a idêntico período do ano anterior (aumento de 1,3% no crédito ao consumo e redução de 3% no crédito à habitação).

Por sua vez, o crédito a empresas nos onze primeiros meses de 2015 face ao período homólogo de 2014 caiu 3,1%.

O crédito mal parado continuou a aumentar ao longo do ano em ambos os segmentos, particulares e empresas. O crédito mal parado era de 9,26% em Novembro de 2015, contra 8,61% um ano antes.

Nos particulares, o crédito mal parado subiu ao longo do ano ficando em 4,43% do valor total de crédito em novembro de 2015, quando em novembro de 2014 era de 4,34%.

Nas empresas, o crédito mal parado estava em novembro de 2015 nos 16,26% do valor total de crédito em novembro de 2015 (18,5% nas pequenas e médias empresas e 7% nas grandes empresas), quando em novembro de 2014 era de 14,33%.

Apesar de uma redução das taxas de juro no crédito a empresas e particulares em 2015, os valores dos *spreads* de risco continuam elevados.

A taxa de juro média para empréstimos até um valor de um milhão de euros para empresas era de 3,97%, sendo de 3,47% para valores acima de um milhão de euros (dados de outubro de 2015).

A taxa de juro média para empréstimos ao consumo a particulares era de 8,05% e para empréstimos à habitação de 2,16% (dados de outubro de 2015).

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

A atividade da PARUPS, S.A. continua a ser assegurada através da estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A..

As condições conjunturais e envolventes dos mercados subjacentes aos ativos sobre gestão, mantiveram-se de uma forma geral adversas, apesar de alguns sinais positivos e de eventual recuperação, em alguns casos.

Com base nas competências organizacionais internas foi possível dar continuidade à persecução dos objetivos enquadrados na missão de alienar/liquidar as carteiras tendo sempre em vista a maximização do resultado e minimização dos custos correntes associados.

As Direções de Gestão de Activos Imobiliários (DGAI), Gestão de Activos Financeiros (DGAF) e de Gestão de Outros Activos (DGOA), da Parvalorem, à semelhança do ocorrido no exercício anterior, asseguraram a gestão corrente e estratégica do património proveniente do espólio do BPN, S.A., nas áreas dos ativos imobiliários, ativos financeiros e outros ativos, nomeadamente património artístico.

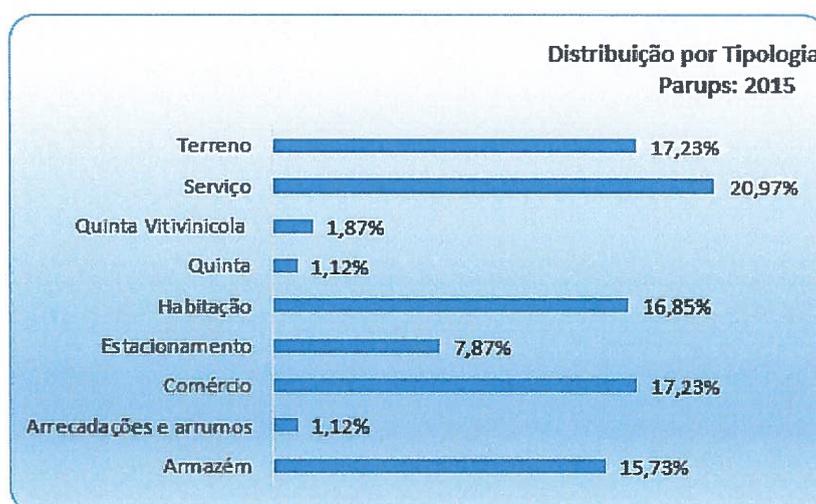
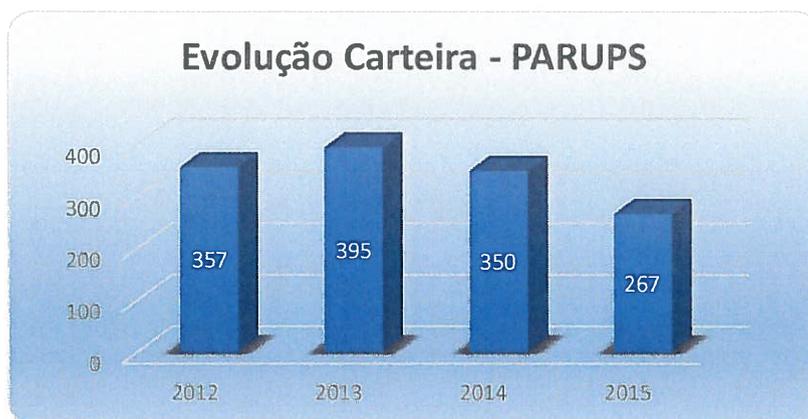
Gestão da carteira de imóveis

Em 2015, a evolução favorável verificada no mercado imobiliário, a par de uma crescente proatividade comercial, proporcionou um significativo crescimento anual, quer em valor quer no número de imóveis vendidos, numa carteira que se tem vindo a reduzir nos últimos dois anos.

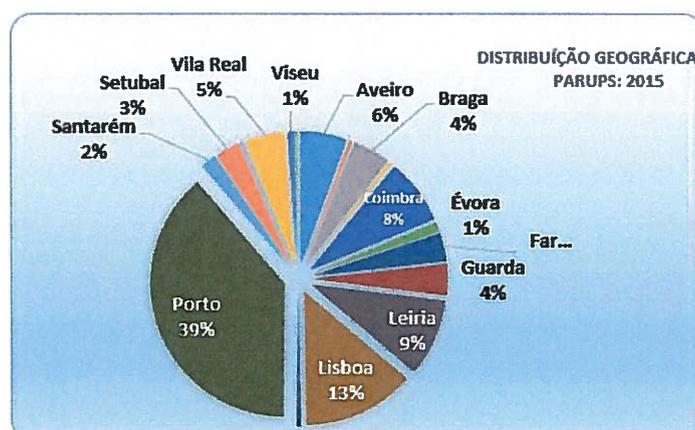
Em termos de valor de mercado, a carteira da PARUPS sofreu uma redução de 26,7%, motivada pelo valor das vendas ocorridas nos últimos dois anos e pela perda de valor de alguns imóveis.

Carteira de Imóveis (m€)					
2015			2014		
Nº. Imóveis	Valor de Aquisição	Valor de Avaliação	Nº. Imóveis	Valor de Aquisição	Valor de Avaliação
267	67.064	33.436	350	73.499	29.332

No exercício de 2015, o *portfolio* de imóveis sofreu uma redução anual de 23,7%.



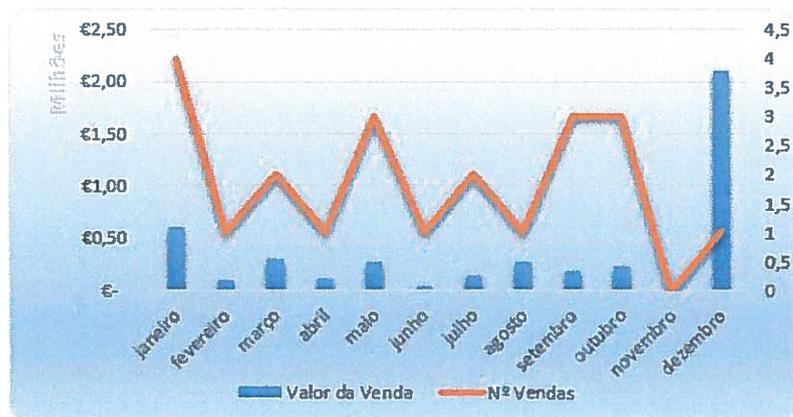
A carteira da Parups é muito heterogénea, sendo a componente de habitação apenas 17% do total, o que dificulta a sua comercialização.



No ano de 2015 foi superada a performance de 2014: em cerca de 25%, no que concerne aos valores das alienações, e em 340% em número de imóveis vendidos.

2015		2014		2013		2012	
Q	Valor de venda						
102	3.299	30	3.002	20	1.763	4	518

Os valores recebidos em 2015, relativos á alienação de imoveis (contratualização de CPCV's e escrituras), totalizaram € 3.740 milhares. A maior incidência no valor de venda foi no último mês de 2015.



Prosseguindo com um trabalho iniciado em exercícios anteriores, a sociedade tem implementado e desenvolvido um conjunto de boas práticas reconhecidas no mercado.

Assim, cabe destacar que todos os ativos imobiliários da sociedade são objeto de avaliação e visitados pelos colaboradores da Direção de Gestão de Ativos Imobiliários (DGAI) com a regularidade adequada.

A adjudicação das empresas avaliadoras – presentemente, nove empresas com elevada reputação no mercado nacional, as quais cumprem os requisitos definidos pela CMVM – baseiam-se nos seguintes critérios genéricos de seleção:

1. Não repetindo as duas últimas empresas avaliadoras;
2. As avaliações devem ser efetuadas com visita ao local, salvo situações em que, por decisão casuística, se se considera que não seja necessária (e.g. terrenos rústicos);
3. A diversificação das empresas avaliadoras para cada imóvel e pela carteira.

Tendo presente o *benchmarking* realizado sobre as práticas de mercado das Instituições Financeiras e as alterações no processo de avaliações, introduzidas pela Lei nº 153/2015 de 14 de setembro, foi negociado e elaborado um preçário único para todas as avaliações

realizadas pela Empresa, procedimento que gerou uma redução nos custos de avaliação superior a 20%.

A comercialização dos imóveis é feita essencialmente pelas mediadoras com quem se encontra estabelecido protocolo, a divulgação dos imóveis pelo portal institucional da Parvalorem e no portal LarDoceLar. Atualmente, os ativos imobiliários da sociedade são promovidos pelos quatro principais *players* a nível nacional, bem como por diversas mediadoras a nível local, apostando-se no fator de proximidade. O comissionamento é único para todos os parceiros de negócios e estes são portadores de Licença AMI.

Ainda durante o ano de 2015, foram definidos e implementados os normativos dos principais processos existentes na DGAI, com o intuito de regulamentação e definição de competências transversais nesta Direção.

Todos os imóveis passaram a ser geridos em aplicação informática desenvolvida com os *inputs* da DGAI para garantir maior eficiência e segurança na gestão diária dos ativos.

Durante o exercício foram resolvidos 7 dos 28 casos existentes de imóveis ocupados, fruto de uma estratégia iniciada em 2014, privilegiando a resolução pela via comercial (vendas e arrendamentos) em detrimento da via judicial.

Gestão de Ativos Financeiros

A carteira de ativos financeiros da Parups SA apresentava um valor líquido de balanço, no final de 2015, de € 471 milhões. Os fundos de investimento imobiliários compõem 95% desse montante, sendo na sua quase totalidade geridos pela Imofundos, Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários SA, a qual é detida pela Parparticipadas SGPS, SA.

Os restantes 5%, ou seja, € 24 milhões, distribuem-se por fundos de investimento mobiliário, obrigações, participações de capital e outros.

O ano de 2015 foi, do ponto de vista dos mercados financeiros, bastante mais complexo que o de 2014 mas, apesar disso, foi possível gerar vendas que totalizaram cerca de € 30 milhões. Conjugando vendas com reembolsos de obrigações, cupões e dividendos conseguiu-se um encaixe financeiro total de € 31 milhões, para o qual a liquidação do Fundo Imoglobal contribuiu com € 27,8 milhões, o qual compara com os € 57,5 milhões realizados em 2014 e os € 21,6 milhões de 2013. Neste âmbito deverá ser tido em consideração que, no ano anterior, foram vendidas as moedas alusivas ao Euro 2004 e liquidado o Fundo BPN Diversificação, factos que naturalmente não se repetiram em 2015.

A PARUPS, na qualidade de titular da totalidade das unidades de participação do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO IMOGLOBAL decidiu, dissolver e liquidar este Fundo, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2015, através do reembolso em espécie das unidades de participação a levar a efeito mediante a transferência global do património do Fundo para a PARUPS. Do património fazem parte todos os bens móveis e imóveis, o conjunto de direitos e obrigações e as posições jurídicas ativas e/ou passivas encabeçadas no dito Fundo, designadamente decorrentes de contratos de promessa a que validamente se vinculou e a cujo cumprimento está obrigado, e ainda todo o respetivo

PARUPS, S.A.

passivo. O valor de venda global desta operação de liquidação para a PARUPS foi de € 27,8 milhões divididos pelas seguintes categorias de ativos: (i) dinheiro € 26,5 milhões; (ii) dois ativos imobiliários com contrato promessa compra e venda correspondente a € 3,8 milhões e por valores passivos de € 2,5 milhões (correspondentes a adiantamento por conta de imóveis e outros a regularizar).

Face ao encaixe total obtido as perspetivas para 2016 passam fundamentalmente pela continuação do esforço de venda das posições ainda em carteira e pelo acompanhamento da gestão dos fundos imobiliários, com a perspetiva de aproveitar a evolução mais favorável do mercado imobiliário e as oportunidades que se vierem a colocar de gerar receitas efetivas para a sociedade.

Gestão de Outros Ativos

Ao nível da gestão da carteira de outros ativos, cabe destacar o conjunto de obras de arte e, dentro destas, o acervo de Quadros Joan Miró, do qual a Parups detém 13 obras sendo os restantes 72 propriedade da Parvalorem. O conjunto das 85 obras está contabilizado por um valor líquido de € 45,3 milhões, correspondendo € 8,2 milhões à Parups.

Na sequência do concurso realizado em Setembro de 2013 as sociedades Parups e Parvalorem celebraram um contrato com a Leiloeira Christie's com vista à venda das 85 obras, o qual foi assinado em Novembro do mesmo ano.

O modelo de contrato escolhido atribuía à Leiloeira a responsabilidade pelas operações até à realização do leilão designadamente requerer e obter todas as licenças e autorizações necessárias para dar exequibilidade zelosa e cabal a todos os serviços contratados, nomeadamente, no que diz respeito à exportação para venda, embalagem, recolha, transporte, depósito, exposição, leilão, venda e entrega das obras de arte ao respetivo comprador.

Os leilões foram agendados para 4 e 5 de Fevereiro de 2014 em Londres mas acabaram por ser cancelados em virtude dos vários processos legais instaurados nos tribunais nacionais, tendo as obras voltado a Portugal. Estando aqueles ainda em aberto, no final de 2015, e sendo a sua resolução condição necessária à retoma dos leilões ou à consideração de outra solução para alienação das obras, não foi possível ao longo do ano reiniciar o processo de venda.

Entretanto melhoraram-se, em alguns aspetos, as condições de guarda das reservas. Foi ainda efetuada uma nova consulta ao mercado segurador e renegociado o seguro das obras em condições vantajosas.

Além das obras de Joan Miró a Parups detém 173 obras de arte, contabilizadas por € 2,6 milhões, em relação às quais foi completado em 2015 o respetivo trabalho de avaliação, inventariação e armazenagem tendo ainda sido iniciado o restauro de algumas obras que apresentavam problemas de conservação.

No conjunto da Parvalorem e Parups existem 197 obras com um valor líquido de balanço de € 3,6 milhões.

PARUPS, S.A.



No âmbito da prioridade que está a ser dada a entidades nacionais relativamente à aquisição deste acervo foi depositada em Novembro, no Museu Arpad Szenes- Vieira da Silva, uma obra de Arpad Szenes, propriedade da Parups, que se encontra exposta no Museu, e para a qual a Fundação passou a deter uma opção de compra.

A definição da listagem das obras de artistas portugueses a adquirir por parte de outros museus nacionais ainda não está finalizada, pelo que o processo de venda das remanescentes no mercado não pôde, até ao final de 2015, avançar.

1.5 Análise Financeira da Atividade Individual

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

milhares €	2014	2015	Varição Valor
Vendas e prestações de serviços	18 693	3 299	(15 394)
Outros proveitos operacionais	10 295	4 740	(5 555)
Total de proveitos operacionais	28 988	8 039	(20 949)
Custos operacionais:			
Custo das vendas	(19 410)	(3 228)	16 182
Fornecimentos e serviços externos	(879)	(446)	433
Gastos com o pessoal	(134)	(122)	12
Provisões e perdas por imparidade	99 547	2 203	(97 344)
Outros custos operacionais	(138 916)	(49 478)	89 438
Total de custos operacionais	(59 792)	(51 071)	8 721
Resultados operacionais	(30 804)	(43 032)	(12 228)
Custos e perdas financeiros	(44 614)	(39 938)	4 676
Proveitos e ganhos financeiros	869	852	(17)
Resultados antes de impostos	(74 549)	(82 118)	(7 569)
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0
Resultado líquido do exercício	(74 549)	(82 118)	(7 569)

No final do exercício de 2015, o Resultado líquido cifrou-se num prejuízo de € 82,1 milhões, o que traduz uma variação negativa de € 7,6 milhões face ao resultado verificado em 2014. Apesar da redução verificada ao nível dos Custos operacionais (€ 8,7 milhões) e dos juros do empréstimo obrigacionista (€ 4,7 milhões), esta variação dos resultados do exercício é também explicada pela quebra dos Proveitos operacionais (menos € 20,9 milhões), que no ano anterior foram influenciados positivamente pela venda das moedas comemorativas e por mais-valias obtidas na alienação de Obrigações Chaves SME.

Para o resultado do ano, os Proveitos operacionais contribuíram com um total de € 8 milhões, com o Custo das vendas a cifrar-se em € 3,2 milhões, rubricas que fundamentalmente refletem a venda de imóveis, bem como ganhos cambiais, juros recebidos de instrumentos de dívida, ganhos em alienações de títulos e rendas de imóveis.

Para além do referido no parágrafo anterior, no Resultado líquido do exercício, importa realçar o impacto dos Outros custos operacionais (cerca de € 49,5 milhões), fundamentalmente decorrentes de perdas em alienações de títulos (€ 46,9 milhões com o Fundo Imoglobal que, todavia, gerou um impacto líquido negativo no exercício de apenas € 32 mil).

Por último, acresceu ainda o impacto de € 39,9 milhões de euros de custos e perdas financeiros, fundamentalmente juros e encargos dos financiamentos obtidos incluindo o empréstimo obrigacionista.

1.5.2. Evolução do Balanço

Ativo

milhares €	2014	2015	Variação Valor
Ativo			
<u>Ativo não corrente:</u>			
Outros Investimentos	540 859	471 350	(69 509)
Total de ativos não correntes	540 859	471 350	(69 509)
<u>Ativo corrente:</u>			
Existências	39 113	36 710	(2 403)
Outras contas a receber	4 035	1 419	(2 616)
Estado e outros entes públicos	373	384	11
Investimentos detidos para negociação	150	105	(45)
Outros ativos	0	9 520	9 520
Caixa e equivalentes de caixa	57 227	3 071	(54 156)
	100 898	51 209	(49 689)
Total do Ativo	641 757	522 559	(119 198)

Em 31 de Dezembro de 2015, o Ativo Líquido da sociedade situou-se em € 522,6 milhões, o que significou um decréscimo de cerca de € 119,2 milhões (-18,6%) face ao alcançado no termo de 2014.

No final do exercício de 2015, os saldos das rubricas Investimentos em associadas e Outros investimentos ascenderam a € 471,4 milhões (ativo não corrente, líquido de imparidades), o que significou um decréscimo de € 69,5 milhões face ao alcançado no ano anterior.

O Ativo corrente líquido de imparidades totalizou € 51,2 milhões o que representou uma diminuição de € 49,7 milhões face ao saldo do final do exercício anterior.

Esta diminuição deveu-se, em grande medida, á redução verificada no saldo de depósitos a prazo.

Passivo

milhares €	2014	2015	Variação Valor
Capital próprio			
Capital social	50	50	0
Reservas de reavaliação	8 287	10 228	1 941
Resultados transitados	(729 115)	(803 664)	(74 549)
Resultado líquido do exercício	(74 549)	(82 118)	(7 569)
Total do Capital próprio	(795 327)	(875 504)	(80 177)
Passivo			
<u>Passivo não corrente</u>			
Provisões	0	94	94
Empréstimos obrigacionistas	604 662	389 628	(215 034)
Outros financiamentos obtidos	795 690	889 884	94 194
	1 400 352	1 279 606	(120 746)
<u>Passivo corrente</u>			
Acionistas	35 193	35 193	0
Empréstimos obrigacionistas	0	74 920	74 920
Outros financiamentos obtidos	0	4 375	4 375
Fornecedores	34	14	(20)
Estado e outros entes públicos	5	4	(1)
Outros passivos	1 500	3 951	2 451
	36 732	118 457	81 725
Total do Passivo	1 437 084	1 398 063	(39 021)
Total do Capital Próprio e do Passivo	641 757	522 559	(119 198)

O Passivo não corrente totalizou € 1.279,6 milhões, o que correspondeu a uma diminuição de € 120,7 milhões comparativamente com o saldo do final do ano anterior. Para a diminuição deste passivo contribuiu a amortização parcial do empréstimo obrigacionista, bem como a reclassificação, para Passivo corrente, do reembolso previsto ser efectuado no exercício de 2016 (cerca de € 74,9 milhões). Foi ainda contratualizado um novo empréstimo com o Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, cujo montante ascendeu a € 83,7 milhões.

O Passivo corrente ascendeu a € 118,5 milhões, com um aumento de € 81,7 milhões face ao registado em 2014, fundamentalmente explicado pela reclassificação referida no parágrafo anterior.

O Capital Próprio da Parups diminuiu € 80,2 milhões durante o ano de 2015. O Resultado negativo do ano anterior, o Resultado líquido do exercício, que registou um prejuízo de € 82,1 milhões de euros, e o aumento de € 1,9 milhões das Reservas de reavaliação, contribuíram para que no final do exercício de 2015 os Capitais próprios se cifrassem no montante negativo de € 875,5 milhões.

1.6 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Na Assembleia de participantes do Real State - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Fundo) realizada no dia 3 de fevereiro de 2016, do qual a Sociedade é detentora de 50% do seu capital, foi deliberado aumentar o capital do Fundo no montante de € 15 milhões.

Em 22 de março de 2016, foi celebrado o contrato de compra e venda de ações da Controlauto – Controlo Técnico Automóvel, S.A. (Controlauto) entre a Sociedade e a Brisa - Auto Estradas de Portugal, S.A., através do qual a Sociedade vende à Brisa as 144.480 ações ordinárias, nominativas e escriturais representativas de 14,45% do capital social e direitos de voto da Controlauto, pelo montante global de € 7,25 milhões, o que corresponde ao preço de 50,18 euros por ação, integralmente pago pela Brisa à Parups.

A sociedade mudou a sua sede social, com efeitos a partir de 07 de março de 2016, para a Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 51, 5º Piso-Fração F, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa (1050-120 Lisboa).

1.7 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2015, apresentam capitais próprios negativos de € 875,504 milhares, situação a que se aplica o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que o Conselho de Administração irá solicitar ao acionista que tome as medidas julgadas convenientes relativamente à perda de mais de metade do capital social da Sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 82.118.218,82 seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 14 de Abril de 2016

Conselho de Administração

Presidente

Maria Paula Poças Rodrigues

Vogal

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite

Vogal

Bruno Raposo de Castro Henriques

Vogal

Bernardo Xavier Alabaça

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2015, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, até 13 de fevereiro do exercício de 2012, o BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. foi o acionista único da PARUPS, S.A.. A partir 14 de fevereiro o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral nomear o Conselho de Administração e indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, detém 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.
- 

ANEXO V

Artigo 13º do REGIME JURÍDICO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

O **Conselho de Administração** da sociedade é composto por quatro elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato 2015-2017

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES

Presidente

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE

Vogal

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

Vogal

BERNARDO XAVIER ALABAÇA

Vogal

Por força do novo regime jurídico do setor público empresarial (NRJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro de 2013, os estatutos sociais foram parcialmente alterados, por deliberação da assembleia geral da Sociedade realizada em 23/07/2014, todavia, a redução para três do número de membros do Conselho de Administração só se aplica a partir do próximo mandato (cf. nº 3 do artigo 73.º do NRJSPE).

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas no ponto IV.B.8 do Relatório do Governo Societário.

Durante o exercício de 2015 realizaram-se 47 (*quarenta e sete*) reuniões do Conselho de Administração.

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A. tem a função de “Revisor Oficial de Contas” da PARUPS, S.A.



2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



2.1 Balanços Individuais

PARUPS, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2015		2014		Notas	2015	2014
		Ativo bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido			
ATIVO								
Ativos não correntes:								
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3	10.235	(10.235)	-	-	11	50	50
Outros investimentos	4	773.912	(302.562)	471.350	540.859	12	10.228	8.287
Total de ativos não correntes		784.147	(312.797)	471.350	540.859	12	(803.664)	(729.115)
Ativos correntes:								
Existências	5	84.177	(47.467)	36.710	39.113	13	94	-
Outras contas a receber	6	2.938	(1.519)	1.419	4.035	14	389.628	604.662
Estado e outros entes públicos	7	384	-	384	373	15	889.884	795.690
Investimentos detidos para negociação	8	105	-	105	150			
Outros ativos	9	9.520	-	9.520	-			
Caixa e equivalentes de caixa	10	3.071	-	3.071	57.227			
Total de ativos correntes		100.195	(48.986)	51.209	100.888			
Total do ativo		884.342	(361.783)	522.559	641.757			
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO								
Capital próprio:								
Capital social								
Reservas de reavaliação								
Resultados transiados								
Resultado líquido do exercício								
Total do capital próprio								
Passivos não correntes:								
Provisões								
Empréstimos obrigacionistas								
Outros financiamentos obidos								
Total de passivos não correntes								
Passivos correntes:								
Acionistas								
Empréstimos obrigacionistas								
Outros financiamentos obidos								
Fornecedores								
Estado e outros entes públicos								
Outros passivos								
Total de passivos correntes								
Total do Passivo								
Total de passivo e de capital próprio								

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

2.2 Demonstrações dos Resultados Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2015	2014
Vendas e prestações de serviços	18	3.299	18.693
Outros proveitos operacionais	19	4.740	10.295
Total de proveitos operacionais		8.039	28.988
Custos operacionais:			
Custo das vendas	18	(3.228)	(19.410)
Fornecimentos e serviços externos	20	(446)	(879)
Gastos como pessoal	21	(122)	(134)
Provisões e perdas por imparidade	22	2.203	99.547
Outros custos operacionais	23	(49.478)	(138.916)
Total de custos operacionais		(51.071)	(59.792)
Resultados operacionais		(43.032)	(30.804)
Custos e perdas financeiros	24	(39.938)	(44.614)
Proveitos e ganhos financeiros	25	852	869
Resultado líquido do exercício antes de imposto		(82.118)	(74.549)
Imposto sobre o rendimento do exercício	7	-	-
Resultado líquido do exercício		(82.118)	(74.549)
Número médio de ações ordinárias emitidas	11	10.000	10.000
Resultado por ação (milhares de Euros)		(8,21)	(7,45)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

2.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Individual

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital social	Reservas de reavaliação	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	50	7.068	(619.448)	(109.667)	(721.997)
Aplicação do resultado de 2013	-	-	(109.667)	109.667	-
Rendimento integral do exercício	-	1.219	-	(74.549)	(73.330)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	50	8.287	(729.115)	(74.549)	(795.327)
Aplicação do resultado de 2014	-	-	(74.549)	74.549	-
Rendimento integral do exercício	-	1.941	-	(82.118)	(80.177)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	50	10.228	(803.664)	(82.118)	(875.504)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

2.4 Demonstrações do Rendimento Integral Individual

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2015	2014
Resultado líquido do exercício	(82.118)	(74.549)
Outros investimentos:		
Reavaliação de outros investimentos	1.941	1.219
Resultado não reconhecido na demonstração de resultados	1.941	1.219
Rendimento integral do exercício	(80.177)	(73.330)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2015	2014
ATIVIDADE OPERACIONAL		
Recebimentos de clientes	3.905	139
Pagamentos a fornecedores	(547)	(661)
Pagamentos ao pessoal	(80)	(95)
Caixa gerada pelas operações	<u>3.278</u>	<u>(817)</u>
Outros (pagamentos) / recebimentos	(136)	(57)
Fluxos da atividade operacional	<u>3.142</u>	<u>(874)</u>
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:	(9.097)	396
Outros ativos	<u>(9.097)</u>	<u>396</u>
Recebimentos provenientes de:	30.492	43.948
Investimentos financeiros	841	973
Juros obtidos	-	19.372
Existências	<u>31.333</u>	<u>64.293</u>
Fluxos da atividade de investimento	<u>22.236</u>	<u>64.689</u>
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:	83.676	163.961
Empréstimos obtidos	<u>83.676</u>	<u>163.961</u>
Pagamentos respeitantes a:	(140.096)	(158.738)
Empréstimos obtidos	(23.222)	(29.577)
Outros juros pagos	<u>(163.318)</u>	<u>(188.315)</u>
Fluxos da atividade de financiamento	<u>(79.642)</u>	<u>(24.354)</u>
Varição de caixa e equivalentes de caixa	(54.264)	39.461
Efeito das diferenças de câmbio	108	30
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	57.227	17.736
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3.071	57.227

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Montantes em milhares de Euros – m euros, exceto quando expressamente indicado)

1 Nota Introdutória

A Parups, S.A. (“Sociedade” ou “Parups”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, aquisição para a Sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e a respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, assim como aquisição de imóveis e obras de arte para revenda.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e ao BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal. No âmbito desta operação, o BPN prestou uma carta-conforto à Sociedade, válida enquanto esta entidade fosse por si detida, garantindo quaisquer danos incorridos por esta, na medida do enriquecimento obtido pelo BPN e pelas suas filiais, na alienação daqueles ativos, motivo pelo qual o Conselho de Administração entendeu não registar quaisquer imparidades nas demonstrações financeiras da Sociedade.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parups passou durante o exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Com esta operação, cessou a carta-conforto prestada pelo BPN, tendo o Conselho de Administração da Sociedade refletido nas demonstrações financeiras do exercício de 2011, o reconhecimento das imparidades para os ativos adquiridos.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu, durante o exercício de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2015 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2 Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em associadas e empresas do grupo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade e os outros investimentos ao justo valor. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

2.2. Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2015, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	17-jun-14	Estabelece as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.
Emenda à IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	01-jan-15	Clarifica que a IFRS 3 exclui do seu âmbito de aplicação a formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
Emenda à IFRS 13 – Mensuração ao justo valor (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	01-jan-15	Clarifica que a exceção de aplicação da norma a ativos e passivos financeiros com posições compensadas se estende a todos os contratos no âmbito da IAS 39, independentemente de cumprirem com a definição de ativo ou passivo financeiro da IAS 32.
Emenda à IAS 40 – Propriedades de investimento (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	01-jan-15	Clarifica que é necessário aplicar juízo de valor para determinar se a aquisição de uma propriedade de investimento constitui uma aquisição de um ativo ou uma concentração de atividades empresariais abrangida pela IFRS 3.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	01-fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	01-fev-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	01-jan-16	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desreconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.
Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos	01-jan-16	Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospetiva para novas aquisições de interesses.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “Disclosure Initiative”	01-jan-16	Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem: <ul style="list-style-type: none"> • uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas; • uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção; • informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e • outra informação na quarta secção
Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis	01-jan-16	Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quanto o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção	01-jan-16	Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.
Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas	01-jan-16	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Sociedade no exercício de 31 de dezembro de 2015, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;
IFRS 14 – Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados;
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 - Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.3.Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas “filiais”. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos seus resultados.

Inclui ainda as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo conjunto sobre a sua gestão, denominadas “associadas”. Normalmente, assume-se a existência de controlo conjunto sempre que a

participação financeira se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto da associada.

Nos termos da Norma IAS 27 – “Demonstrações Financeiras Separadas” estes investimentos encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Aquando da existência de imparidade, o valor de balanço é ajustado pelo montante correspondente à participação no capital próprio das participadas (Nota 3).

c) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações e unidades de participação, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

d) Instrumentos financeiros

i) Investimentos

Os investimentos são reconhecidos e valorizados de acordo com os IAS 32 e IAS 39, sendo registados na data de contratação pelo justo valor.

- Investimentos detidos para negociação

Os investimentos detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável, obrigações e outros títulos transacionados em mercados ativos, adquiridos com o objetivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado.

Os investimentos e passivos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos em resultados.

Os juros inerentes aos investimentos financeiros e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados

de acordo com o método da taxa efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Proveitos e ganhos financeiros”.

Os dividendos são reconhecidos quando atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

- Outros investimentos

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Unidades de participação em fundos de investimento;
- Ações; e
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

Estes investimentos são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capital próprio, em “Reservas de reavaliação”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de “Rendimentos e ganhos financeiros” ou “Provisões e perdas por imparidade”, respetivamente.

Os juros de instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em “Proveitos e ganhos financeiros” da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capitais classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Proveitos e ganhos financeiros” quando é estabelecido o direito da Sociedade ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de “Investimentos detidos para negociação” e “Outros investimentos” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:



- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes; e
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos.

ii) Imparidade para outros investimentos

Conforme referido na Nota 2.3. i), os outros investimentos são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica “Imparidade ((perdas) / reversões)”.

A Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado; e
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas em “Reservas de reavaliação”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas, exceto no momento da alienação do ativo.

iii) Outras contas a receber

Os saldos de outras contas a receber são registados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Habitualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

iv) Caixa e equivalentes de caixa



Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

e) Existências

As existências, que correspondem essencialmente a imóveis e obras de arte, encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda.

f) Impostos sobre lucros

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras individuais, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

g) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências diversas da Sociedade e encontram-se descritas na Nota 13.

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade de operações

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2015, apresentam capitais próprios negativos no montante de 875.504 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, a Sociedade valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizadas técnicas de valorização baseadas nas ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Na Nota 27 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pela Sociedade no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

Impostos diferidos não registados

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras individuais, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

3. Investimentos em Associadas e Empresas do Grupo

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Instrumentos de capital	4.379	4.379
Suprimentos	5.856	5.856
	<u>10.235</u>	<u>10.235</u>
Imparidade (Nota 22)		
· Instrumentos de capital	(4.379)	(4.379)
· Suprimentos	(5.856)	(5.856)
	<u>(10.235)</u>	<u>(10.235)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Instrumentos de capital” apresenta o seguinte detalhe:

	Participação direta	2015 e 2014		Valor líquido
		Valor de balanço	Imparidade	
<u>No país</u>				
PayUp Desenvolvimento de Negócios, S.A.	66,66%	1.500	(1.500)	-
PR&A - Investimentos, SGPS, S.A.	26,10%	400	(400)	-
Calzeus - Calçado e Acessórios	89,91%	1.829	(1.829)	-
PayUp Holding B.V.	19,50%	488	(488)	-
		<u>4.217</u>	<u>(4.217)</u>	<u>-</u>
<u>No estrangeiro</u>				
Tecneira Moçambique, S.A.	60,00%	162	(162)	-
		<u>4.379</u>	<u>(4.379)</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Suprimentos” apresenta o seguinte detalhe:

	2015 e 2014		
	Valor de balanço	Imparidade	Valor líquido
No país			
PayUp Desenvolvimento de Negócios, S.A.	1.900	(1.900)	-
Calzeus - Calçado e Acessórios	255	(255)	-
	<u>2.155</u>	<u>(2.155)</u>	<u>-</u>
No estrangeiro			
Tecneira Moçambique, S.A.	3.701	(3.701)	-
	<u>5.856</u>	<u>(5.856)</u>	<u>-</u>

Os suprimentos concedidos a estas entidades não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.

Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem maioritariamente em processo de insolvência ou liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas.

4. Outros Investimentos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015			2014		
	Valor bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
Instrumentos de dívida						
De outros emissores nacionais	31.127	(28.363)	2.764	31.119	(28.363)	2.756
De outros emissores internacionais	7.392	(4.074)	3.318	9.564	(4.522)	5.042
	<u>38.519</u>	<u>(32.437)</u>	<u>6.082</u>	<u>40.683</u>	<u>(32.885)</u>	<u>7.798</u>
Instrumentos de capital						
. Unidades de participação	707.529	(254.449)	453.080	782.218	(260.521)	521.697
. Ações	27.589	(15.401)	12.188	26.354	(15.034)	11.320
	<u>735.118</u>	<u>(269.850)</u>	<u>465.268</u>	<u>808.572</u>	<u>(275.555)</u>	<u>533.017</u>
	<u>773.637</u>	<u>(302.287)</u>	<u>471.350</u>	<u>849.255</u>	<u>(308.440)</u>	<u>540.815</u>
Suprimentos concedidos						
	275	(275)	-	319	(275)	44
	<u>773.912</u>	<u>(302.562)</u>	<u>471.350</u>	<u>849.574</u>	<u>(308.715)</u>	<u>540.859</u>

No âmbito da operação de venda do BPN Gestão de Ativos – SGFIM, S.A. pela Parparticipadas, SGPS, S.A., ocorrida em 2012, o Estado Português garantiu a manutenção da gestão do fundo Diversificação por aquela sociedade gestora (atualmente designada por Patris Gestão de Ativos – SGFIM, S.A.) durante um período mínimo de 2 anos. Findo o período de manutenção da gestão, a Sociedade comunicou a liquidação do fundo, a qual veio a ocorrer em maio de 2014. Decorrente da liquidação do fundo, a Sociedade (seu único participante) foi reembolsada em espécie (unidades de participação de fundos de investimento existentes na carteira do Diversificação à data da sua liquidação), no montante de 122.384 m.euros e liquidez, no montante de 7.399 m.euros. Esta operação gerou um impacto negativo no resultado do exercício de 2014, no montante de 5.149 m.euros, o qual se detalha do seguinte modo:

	2014
Custo de aquisição	260.470
Valor recebido com a liquidação do fundo	(129.783)
Menos valia (Nota 23)	130.687
Reversão das perdas por imparidade (Nota 22)	(125.538)
	<u>5.149</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Instrumentos de dívida – De outros emissores nacionais” inclui obrigações emitidas pelo veículo de titularização Chaves SME CLO n.º 1, repartidas em diferentes classes de senioridade, cujo montante ascende a 25.213 m.euros. A Sociedade dispõe de imparidade para a totalidade destas obrigações, registada na rubrica “Imparidade para instrumentos de dívida”.

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

5.Existências

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015			2014		
	Valor bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
Imóveis	67.064	(41.556)	25.508	73.499	(45.603)	27.896
Obras de arte	17.060	(5.911)	11.149	17.064	(5.901)	11.163
Moedas comemorativas	53	-	53	374	(320)	54
	<u>84.177</u>	<u>(47.467)</u>	<u>36.710</u>	<u>90.937</u>	<u>(51.824)</u>	<u>39.113</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Obras de arte” inclui, essencialmente, obras de arte do pintor Joan Miró, adquiridas ao BPN durante o exercício de 2012, no âmbito do seu processo de reprivatização. A Sociedade dispõe de perdas por imparidade, no montante de 5.577 m.euros, para estes ativos, apurada a partir da média entre o valor máximo e o valor mínimo de venda estimado por um avaliador internacional independente.

No exercício de 2015 foi efetuada uma análise de sensibilidade ao mercado das obras de arte, onde se verificou que a evolução registada na Europa e nos Estados Unidos, em 2014 e 2015, não indica qualquer perda de profundidade no mercado em relação a 2013, motivo pelo qual o montante da imparidade registado não sofreu alteração face a 2014 e 2013.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe das rubricas “Imóveis” e “Imparidade – Imóveis” é o seguinte:

Imóvel	2015					Valor líquido em 31-12-2015
	Valor de aquisição	Imposto Municipal (IMT)	Imposto do Selo	Valor bruto em 31-12-2015	Imparidade	
Herdade das Praias	2.465	-	29	2.494	-	2.494
Rua D. João I	3.966	258	32	4.256	(2.156)	2.100
Largo Dr. Eugénio de Almeida nº 1-4	4.950	322	40	5.312	(4.004)	1.308
Avenida de Brasil, Lote 26	1.300	78	10	1.388	(352)	1.036
Av. André Jordan, Lote AL10	1.308	-	17	1.325	(306)	1.019
Nó do I.P. 3	3.633	267	33	3.933	(2.933)	1.000
Estrada Interior da Circunvalação	9.216	599	74	9.889	(9.172)	717
Rua Álvares Cabral	2.362	145	19	2.526	(1.842)	684
Catraia de Asseguins	1.080	70	9	1.159	(545)	614
Rua das Buganvílias, nº 25	1.453	87	12	1.552	(1.002)	550
Rua da Liberdade	2.658	173	21	2.852	(2.392)	460
Avenida do Ultramar	431	28	3	462	(90)	372
Lugar do Barranquinho	300	13	2	315	-	315
Zona industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
	36.826	2.151	315	39.292	(26.311)	12.981
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 300 mEuros	26.058	1.495	219	27.772	(15.245)	12.527
	62.884	3.646	534	67.064	(41.556)	25.508

Imóvel	2014					Valor líquido em 31-12-2014
	Valor de aquisição	Imposto Municipal (IMT)	Imposto do Selo	Valor bruto em 31-12-2014	Imparidade	
Rua D. João I	3.966	258	32	4.256	(1.786)	2.470
Largo Dr.º Gregório de Almeida nº 1-4	4.950	322	40	5.312	(3.744)	1.568
Nó do I.P. 3	3.633	267	33	3.933	(2.753)	1.180
Avenida de Brasil, Lote 26	1.300	78	10	1.388	(253)	1.135
Estrada Interior da Circunvalação	9.216	599	74	9.889	(8.824)	1.065
Catraia de Asseguins	1.080	70	9	1.159	(445)	714
Rua das Buganvílias, nº 25	1.453	87	12	1.552	(1.001)	551
Rua da Liberdade	2.658	173	21	2.852	(2.392)	460
Avenida do Ultramar	431	28	3	462	(49)	413
Av. Dr. Magalhães Lemos	1.073	70	9	1.152	(776)	376
Zona industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.478)	351
Urb. Pedra Alçada Lote 55 J	534	32	4	570	(236)	334
Lugar do Barranquinho	300	13	2	315	-	315
Estrada de Campizes	395	21	3	419	(111)	308
Vale da Proa - Semide	473	27	4	504	(199)	305
	33.166	2.156	270	35.592	(24.047)	11.545
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 300 mEuros	35.620	1.991	296	37.907	(21.556)	16.351
	68.786	4.147	566	73.499	(45.603)	27.896

A rubrica “Imparidade para existências - imóveis” diz respeito à imparidade registada para imóveis adquiridos pela Sociedade, apurada, essencialmente, com base em avaliações de peritos avaliadores.

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2015 existem dez imóveis, no montante líquido de 7.958 m.euros, para os quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 3.175 m.euros, registados na rubrica “Outros passivos” (Nota 17). Em 31 de dezembro de 2015, os referidos imóveis encontram-se registados pelo seu valor estimado de venda, quando este se apresenta inferior ao valor de aquisição, conforme se detalha abaixo:

Imóvel	2015				Adiantamentos de clientes
	Valor de aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Valor de venda	
Prédio urbano - Setúbal	2.494	-	2.494	4.010	1.905
Prédio (escritórios e lojas) - Matosinhos	4.256	(2.156)	2.100	2.100	315
Armazém industrial - Trouxemil	3.934	(2.934)	1.000	1.000	-
Morada - Loulé	1.551	(1.001)	550	550	423
Morada - Quinta do Lago - Almancil	681	(171)	510	510	155
Morada - Quinta do Lago - Almancil	644	(134)	510	510	155
Prédio em construção - Alcobaça	2.852	(2.392)	460	460	115
Morada - Rio de Mouro	495	(265)	230	230	25
Apartamento - Maia	128	(56)	72	72	72
Terreno urbano - Miranda do Corvo	32	-	32	65	10
	<u>17.067</u>	<u>(9.109)</u>	<u>7.958</u>	<u>9.507</u>	<u>3.175</u>

6.Outras Contas a Receber

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Outras Contas a Receber:		
Banco BIC Português, S.A.	2.763	2.763
Fundo Capital de Risco do Banco Efisa	92	244
Clientes	1	6
Outras contas a receber	11	977
	<u>2.867</u>	<u>3.990</u>
Adiantamentos a fornecedores	71	45
Imparidade Outras Contas a Receber (Nota 22):		
Banco BIC Português, S.A.	(1.519)	-
	<u>1.419</u>	<u>4.035</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor a receber do Banco BIC Português, S.A. diz respeito a um adiantamento efetuado pela Sociedade para aquisição de imóveis detidos por aquela entidade e que aguardam a realização de escritura. Este montante corresponde ao valor líquido contabilístico destes imóveis em 29 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2015 encontra-se registada uma imparidade, no montante de 1.519 m.euros, para fazer face a perdas com estes imóveis, apuradas com base em avaliações de peritos independentes.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor a receber registado na rubrica “Fundo Capital de Risco do Banco Efisa” diz respeito a saldos que aquele fundo tinha a receber e que, na sequência da sua liquidação, foram distribuídos pelos seus participantes.

7.Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
<u>Estado e outros entes públicos - ativo</u>		
Retenções na fonte	239	258
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	51	58
IMT - valores a receber	43	43
Pagamento especial por conta	51	14
	<u>384</u>	<u>373</u>
<u>Estado e outros entes públicos - passivo</u>		
Contribuições para a Segurança Social	3	3
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	1	2
	<u>4</u>	<u>5</u>

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2015 e 2014 foi de 22,5% e 24,5%, respetivamente. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros, de 3%; (ii) entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000.000 euros, de 7%.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2010 a 2015 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme referido na Nota 1, em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e ao BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos balanços dessas entidades em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal. Atendendo às regras em vigor, para efeitos fiscais, a operação de compra deve ser reconhecida pelo respetivo valor de mercado. Assim, na data em que os ativos em apreço saírem do seu balanço, total ou parcialmente (momento esse em que serão realizados os impactos fiscais definitivos na demonstração de resultados quer por via de mais valias ou perdas assumidas), para efeitos do apuramento dos ganhos ou perdas fiscais, a Sociedade deverá considerar como valor de aquisição o respetivo valor de mercado à data da operação inicial (30 de novembro de 2010).

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis (“PFR”) apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 é de doze períodos de tributação (este prazo é de cinco anos para os PFR apurados no período de tributação de 2012, de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação anteriores). Adicionalmente, de acordo com o

enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano.

De acordo com o “IAS 12 – Impostos sobre lucros”, os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Nos exercícios de 2015 e 2014, a sociedade não apurou lucro tributável nem tributações autónomas, consequentemente o saldo de imposto sobre o rendimento do exercício é nulo.

A Sociedade não reconheceu ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras individuais, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2015, os prejuízos fiscais reportáveis, para os quais a Sociedade não reconheceu ativos por impostos diferidos ascendem a 332.067 m.euros.

8. Investimentos Detidos Para Negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Título	2015			
	Quantidade	Cotação unitária	Valor de aquisição	Valor de balanço em 31-12-2015
Inapa - Investimentos e Participações, S.A.	1.000.000	0,105	920	105

Título	2014			
	Quantidade	Cotação unitária	Valor de aquisição	Valor de balanço em 31-12-2014
Inapa - Investimentos e Participações, S.A.	1.000.000	0,15	920	150

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2015, o valor desta rubrica refere-se a um Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no montante de 9.520 m.euros, emitido pelo IGCP – Agência Gestão Tesouraria e Dívida Pública (IGCP), o qual é remunerado à taxa anual nominal de 0,01% e tem o seu reembolso em 8 de abril de 2016.

10. Caixa e Equivalentes de Caixa

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Depósitos à ordem		
Banco BIC Português, S.A.	2.461	9.461
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	602	7.744
Agência de Gestão de Tesouraria	-	16
Outros	8	6
	<u>3.071</u>	<u>17.227</u>
Depósitos a prazo		
Banco BIC Português, S.A.	-	40.000
	<u>3.071</u>	<u>57.227</u>

Em 31 de dezembro de 2014, o depósito a prazo, no montante de 40.000 m.euros, encontrava-se domiciliado no Banco BIC, teve início em 29 de dezembro de 2014, era remunerado à taxa anual nominal de 0,07% e teve o seu vencimento em 5 de janeiro de 2015.

11. Capital

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2015, apresentam capitais próprios negativos no montante de 875.504 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e o Estado português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade.

12. Reservas de Reavaliação, Resultados Transitados e Resultado Líquido do Exercício

As rubricas reserva de reavaliação, resultados transitados e resultado líquido, têm a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Reservas de reavaliação		
. Reserva de justo valor	10.228	8.287
Resultados transitados	(803.664)	(729.115)
Resultado líquido do exercício	(82.118)	(74.549)
	<u>(875.554)</u>	<u>(795.377)</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Reservas de reavaliação” diz respeito às mais e menos valias potenciais, relativas à carteira de títulos classificados como “Outros investimentos”.

13. Provisões

Em 31 de dezembro de 2015, o montante de provisões é referente:

	<u>2015</u>
Provisões Imoglobal	77
Processos judiciais em curso	<u>17</u>
	<u><u>94</u></u>

No dia 23 de fevereiro de 2015, foi celebrada a Escritura de dissolução, liquidação e partilha do Fundo Imoglobal, entre a Imofundos, sociedade gestora do Fundo, e a Parups, através da qual foi deliberado por unanimidade proceder à aprovação do balanço final elaborado para efeitos de liquidação e partilha imediata do Fundo. Deste modo, o montante registado na rubrica “Provisões Imoglobal”, diz respeito às provisões que se encontravam registadas no Fundo Imoglobal e que integraram o balanço da Parups (Nota 22).

No exercício de 2015, a Sociedade registou na rubrica “Provisões para processos judiciais em curso” uma provisão, no montante de 17 m.euros, para fazer face às responsabilidades que lhe podem vir a ser imputadas, decorrente de um processo judicial instaurado pela Direção-Geral do Património Cultural, naquele montante (Nota 22).

14. Empréstimos Obrigacionistas

Esta rubrica corresponde a um empréstimo obrigacionista, emitido pela Sociedade em 30 de dezembro de 2010. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas a negociação na Euronext Lisbon e apresenta a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Passivo não corrente:</u>		
Obrigações em circulação	389.582	604.598
Juros a pagar	43	60
Comissão de garantia a pagar	<u>3</u>	<u>4</u>
	389.628	604.662
<u>Passivo corrente:</u>		
Obrigações em circulação	74.920	-
	<u><u>464.548</u></u>	<u><u>604.662</u></u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as principais condições desta emissão são as seguintes:



Obrigaço	Valor nominal unitário	Quantidade	Montante 31-12-2015	Montante 31-12-2014	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de Juro nominal a 31-12-2015	Taxa de Juro nominal a 31-12-2014	Clausula de reembolso antecipado
Parups	50.000	14.557	464.502	604.598	30-12-2020	Euribor 12M + 3,25%	3,310%	3,578%	"Call Option", total ou parcial, por redução ao valor nominal das obrigações, a partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusive).

Em 31 de dezembro de 2015, a parcela do empréstimo obrigacionista classificada em passivo corrente respeita ao reembolso previsto ser efetuado no exercício de 2016, o qual corresponde a uma amortização de 10,29% do valor nominal inicial.

15.Outros Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica inclui os seguintes montantes:

	2015	2014
<u>Passivo não corrente</u>		
Financiamento obtido - DGTF	816.884	733.208
Juros a pagar - DGTF	42.375	25.725
Financiamento obtido - Parvalorem	30.625	36.757
	<u>889.884</u>	<u>795.690</u>
<u>Passivo corrente</u>		
Financiamento obtido - Parvalorem	4.375	-
	<u>894.259</u>	<u>795.690</u>

Os financiamentos obtidos apresentam as seguintes condições a 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Entidade	Data de início / Aditamento	Montante contratado	Saldos em 31-12-2015			Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2015
			Capital em dívida	Juros	Total			
DGTF	02-12-2014	6.325	6.325	1.324	7.649	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	5,49%
DGTF	02-12-2014	279.732	279.732	23.977	303.709	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	2,79%
DGTF	02-12-2014	200.000	200.000	11.669	211.669	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	2,36%
DGTF	02-12-2014	83.190	83.190	2.383	85.573	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	1,39%
DGTF	02-12-2014	68.900	68.900	1.565	70.465	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	1,40%
DGTF	23-12-2014	95.061	95.061	1.454	96.515	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	1,50%
DGTF	28-12-2015	83.676	83.676	3	83.679	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	0,70%
Parvalorem, S.A.	18-12-2014	35.000	35.000	-	35.000	22-03-2022	Primeira prestação trimestral de capital vence a 22 de junho de 2016	0,00%
		<u>851.884</u>	<u>851.884</u>	<u>42.375</u>	<u>894.259</u>			



Entidade	Data de início / Aditamento	Montante contratado	Saldos em 31-12-2014			Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2014
			Capital em dívida	Juros	Total			
DGTF	29-03-2012	6.325	6.325	971	7.296	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	5,49%
DGTF	20-12-2012	279.732	279.732	16.065	295.797	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	2,79%
DGTF	24-07-2013	200.000	200.000	6.883	206.883	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	2,36%
DGTF	19-12-2013	83.190	83.190	1.211	84.401	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	1,39%
DGTF	26-05-2014	68.900	68.900	587	69.487	31-12-2019	Bullet de capital e juros	1,40%
DGTF	23-12-2014	95.061	95.061	8	95.069	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	1,50%
Parvalorem, S.A.	04-06-2014	35.000	36.757	-	36.757	22-03-2022	Primeira prestação trimestral de capital vence a 22 de junho de 2022	0,00%
		<u>768.208</u>	<u>769.965</u>	<u>25.725</u>	<u>795.690</u>			

Nos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015 foram concedidos à Sociedade empréstimos pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF), nos montantes globais de 286.057 m.euros, 283.190 m.euros, 163.961 m.euros e 83.676 m.euros, respetivamente. Estes financiamentos foram concedidos com a finalidade de pagamento parcial da aquisição de ativos ao BPN, amortização do empréstimo contraído junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e amortização parcial do empréstimo obrigacionista. Estes financiamentos serão reembolsados em duas prestações, nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

Em 29 de março de 2012 foi celebrada a cessão de crédito entre o BPN e a Parvalorem, S.A. e das respetivas garantias, do financiamento contratado em março de 2012 com esta entidade, pelo valor de 35.000 m.euros. Decorrente do aditamento celebrado em 4 de junho de 2014, o atual financiamento não é remunerado e será reembolsado em vinte e quatro prestações trimestrais, a iniciar em 22 de junho de 2016.

16.Acionistas

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica diz respeito a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização.

17.Outros Passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Adiantamentos por conta de vendas (Nota 5)	3.175	727
Encargos com pessoal a pagar	19	19
Proveitos diferidos - renda de imóveis	7	6
Comissões a pagar	-	4
Outros custos a pagar	750	744
	<u>3.951</u>	<u>1.500</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Adiantamentos por conta de vendas” inclui os montantes adiantados por clientes para a aquisição de imóveis (Nota 5).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outros custos a pagar” inclui, essencialmente, 500 m.euros relativos à caução entregue pela leiloeira Christie’s no âmbito do processo de leilão das obras de arte do pintor Joan Miró.

18. Vendas e Prestação de Serviços e Custos das Vendas

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2015	2014
Vendas:		
Imóveis	3.299	3.002
Moedas comemorativas	-	15.691
	<u>3.299</u>	<u>18.693</u>
Custo das vendas:		
Imóveis	3.228	3.578
Moedas comemorativas	-	15.832
	<u>3.228</u>	<u>19.410</u>

19. Outros Proveitos Operacionais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Ganhos cambiais	1.934	1.328
Correções relativas a períodos anteriores	1.757	-
Juros recebidos de instrumentos de dívida	454	626
Ganhos em alienações de títulos	393	7.832
Rendas de imóveis	163	171
Outros rendimentos e ganhos	39	338
	<u>4.740</u>	<u>10.295</u>

O montante registado na rubrica “Correções relativas a períodos anteriores”, refere-se à alteração no montante em dívida do empréstimo entre a Parups e a Parvalorem. Em 18 de dezembro de 2014, foi celebrada a alteração número 1 ao acordo de pagamento de dívida entre aquelas entidades, que visou corrigir o montante de 36.757 m.euros considerado como dívida no Acordo de Pagamento de Dívida celebrado em 4 de junho de 2014, para o montante de 35.000 m.euros (Nota 15).

No exercício de 2014, a rubrica “Ganhos em alienações de títulos” corresponde às mais-valias obtidas decorrente da venda de títulos, representada maioritariamente pelo seguinte detalhe:

	2014		
	Custo de aquisição	Valor de venda	Mais valia
CHAVES SME CLO N.º 1 - C	2.880	10.530	7.650
PATRIS - Acções Europa	4.691	4.750	59
PATRIS - Conservador	7.264	7.316	52
Outros não detalhados	n.d.	n.d.	71
	<u>14.835</u>	<u>22.596</u>	<u>7.832</u>



20. Fornecimento e serviços Externos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Trabalhos especializados		
. Auditores	49	58
. Advogados	22	56
. Inspeções e avaliações	15	-
. Outros	214	247
Serviços diversos	98	255
Conservação e reparação de imóveis	20	117
Vigilância e segurança	5	50
Honorários	2	12
Outros	21	84
	446	879

Nos exercícios de 2015 e 2014, a rubrica “Trabalhos especializados – Auditores” inclui o montante de 49 m.euros e 58 m.euros, respetivamente, relativos aos honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas durante os exercícios de 2015 e 2014, respeitantes integralmente à revisão legal das contas, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao Artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais.

Nos exercícios de 2015 e 2014, a rubrica “Trabalhos especializados – Outros” inclui, essencialmente, os custos associados à subcontratação de serviços de administração de imóveis por entidades externas.

21. Gastos com o Pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Remunerações dos órgãos sociais	99	106
Encargos sobre remunerações	23	28
	122	134

A Sociedade não tem quadro de pessoal, excetuando órgãos sociais, sendo os serviços administrativos assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais da entidade do grupo Parvalorem, S.A..



22. Provisões e Perdas por Imparidade

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2015 e 2014 apresenta o seguinte detalhe:

	2015					Saldo em 31-12-2015
	Saldo em 31-12-2014	Reforços	Reposições e anulações	Outros	Utilizações	
Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 3)	10.235	-	-	-	-	10.235
Imparidade para outros investimentos (Nota 4)	308.715	41.712	(47.922)	57	-	302.562
Imparidade para existências (Nota 5)	51.824	2.791	(320)	-	(6.828)	47.467
Imparidade para outras contas a receber (Nota 6)	-	1.519	-	-	-	1.519
Provisões (Nota 13)	-	17	-	77	-	94
	<u>370.774</u>	<u>46.039</u>	<u>(48.242)</u>	<u>134</u>	<u>(6.828)</u>	<u>361.877</u>

	2014				Saldo em 31.12.2014
	Saldo em 31.12.2013	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Imparidade para investimentos em associadas e empresas do grupo (Nota 3)	17.885	-	-	(7.650)	10.235
Imparidade para outros investimentos (Nota 4)	415.420	30.593	(137.255)	(43)	308.715
Imparidade para existências (Nota 5)	57.713	7.115	-	(13.004)	51.824
	<u>491.018</u>	<u>37.708</u>	<u>(137.255)</u>	<u>(20.697)</u>	<u>370.774</u>

No exercício de 2015, as utilizações de imparidade respeitam à alienação de 102 imóveis.

No exercício de 2014, as utilizações de imparidade respeitam, essencialmente, à alienação de moedas comemorativas, no montante de 9.583 m.euros e à liquidação da participação financeira no fundo do Banco Efisa, no montante de 7.650 m.euros.

As reversões de imparidade, efetuadas no decurso do exercício de 2015, na rubrica “Imparidade para outros investimentos”, no montante de 47.922 m.euros, dizem essencialmente respeito à reversão da imparidade constituída para o investimento financeiro no fundo de investimento imobiliário Imoglobal, no montante de 46.897 m.euros, o qual foi liquidado no decurso do corrente exercício. De referir que o impacto líquido desta operação, no resultado do exercício de 2015, foi negativo em 32 m.euros (Nota 23).

As reversões de imparidade, efetuadas no decurso do exercício de 2014, na rubrica “Imparidade para outros investimentos”, no montante de 137.255 m.euros, dizem essencialmente respeito à reversão da imparidade constituída para o investimento financeiro no fundo BPN Diversificação, no montante de 125.538 m.euros, o qual foi liquidado no decurso do corrente exercício. De referir que o impacto líquido desta operação, nos resultados do exercício de 2014, foi negativo em 5.149 m.euros (Notas 4 e 23).

23. Outros Custos Operacionais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Perdas em alienações de títulos	47.654	137.971
Perdas cambiais	1.360	253
Impostos	129	636
Outros gastos e perdas	13	56
Quebras	322	-
	<u>49.478</u>	<u>138.916</u>

Nos exercícios de 2015 e 2014, a rubrica “Perdas em alienações de títulos” corresponde às menos valias obtidas decorrente da venda de títulos, representada maioritariamente pelo seguinte detalhe:

	2015		
	Custo de aquisição	Valor de venda	Menos valia
Fnd. Inv. Imb. Fec. BPN Imoglobal (Nota 22)	74.747	27.818	46.929
Phoenix CLO II, LTD - Class 3 Combination Note	1.517	1.161	356
LON&CAP REAL ESTATE FUND	303	87	216
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	584	490	94
Outros	n.d.	n.d.	59
	<u>77.151</u>	<u>29.556</u>	<u>47.654</u>

	2014		
	Custo de aquisição	Valor de venda	Menos valia
Fnd. Esp. Inv. BPN Diversificação (Nota 22)	260.470	129.783	130.687
Fnd. Cpt. Rsc. BPN Gs Activos Valorização Patrimonial	20.582	15.108	5.474
White Pine Corporation Limited Series 2004-9	484	-	484
FCP Outperformance	2.000	1.601	399
Eden Rock Finance Master Limited	288	9	279
White Pine Corporation Limited Series 2005-1	183	-	183
Outros	n.d.	n.d.	465
	<u>284.007</u>	<u>146.501</u>	<u>137.971</u>

24. Custos e Perdas Financeiros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
<u>Juros e encargos similares</u>		
· Empréstimo obrigacionista	21.916	26.625
· Outros empréstimos	17.935	17.748
	<u>39.851</u>	<u>44.373</u>
<u>Perdas em investimentos detidos para negociação</u>		
· Instrumentos de capital	87	241
	<u>39.938</u>	<u>44.614</u>

Nos exercícios de 2015 e 2014, a rubrica “Juros e encargos similares – Empréstimos obrigacionista” inclui os montantes de 1.225 m.euros e 1.405 m.euros respetivamente,



relativos à comissão de garantia devida ao Estado Português pela emissão do empréstimo obrigacionista pela Sociedade (Nota 14).

25. Proveitos e Ganhos Financeiros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Dividendos de instrumentos financeiros	423	396
Juros de aplicações financeiras	386	302
Ganhos de instrumentos financeiros detidos para negociação	42	171
Outros	1	-
	<u>852</u>	<u>869</u>

26. Relato por Segmentos

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por linha de negócio e mercados geográficos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é a seguinte:

Linhas de negócio

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a atividade da Sociedade corresponde integralmente à gestão de investimentos financeiros e de imóveis.

Mercados Geográficos

	2015					Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	África	Outros	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	458.729	3.550	5.378	864	2.829	471.350
Investimentos detidos para negociação	105	-	-	-	-	105
Outros ativos	9.520	-	-	-	-	9.520
Caixa e equivalentes de caixa	3.071	-	-	-	-	3.071
Outros	38.513	-	-	-	-	38.513
Ativo líquido total	<u>509.938</u>	<u>3.550</u>	<u>5.378</u>	<u>864</u>	<u>2.829</u>	<u>522.569</u>
Empréstimos obrigacionistas	464.548	-	-	-	-	464.548
Outros financiamentos obtidos	894.259	-	-	-	-	894.259
Outros	39.256	-	-	-	-	39.256
Passivo Total	<u>1.398.063</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.398.063</u>

	2014					Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	África	Outros	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	528.049	4.497	6.759	897	657	540.859
Investimentos detidos para negociação	150	-	-	-	-	150
Caixa e equivalentes de caixa	57.227	-	-	-	-	57.227
Outros	43.521	-	-	-	-	43.521
Ativo líquido total	<u>628.947</u>	<u>4.497</u>	<u>6.759</u>	<u>897</u>	<u>657</u>	<u>641.757</u>
Empréstimos obrigacionistas	604.662	-	-	-	-	604.662
Outros financiamentos obtidos	795.690	-	-	-	-	795.690
Outros	36.732	-	-	-	-	36.732
Passivo Total	<u>1.437.084</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.437.084</u>



	2015					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	África	Outros	Total
	Vendas e prestações de serviços	3.299	-	-	-	-
Outros proventos operacionais	4.740	-	-	-	-	4.740
Custo das vendas	(3.228)	-	-	-	-	(3.228)
Fornecimentos e serviços externos	(446)	-	-	-	-	(446)
Custos com pessoal	(122)	-	-	-	-	(122)
Perdas por imparidade	1.579	24	-	-	600	2.203
Outros custos operacionais	(49.478)	-	-	-	-	(49.478)
	<u>(43.656)</u>	<u>24</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>600</u>	<u>(43.032)</u>
Proventos e ganhos financeiros	852	-	-	-	-	852
Custos e perdas financeiras	(39.938)	-	-	-	-	(39.938)
	<u>(82.742)</u>	<u>24</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>600</u>	<u>(82.118)</u>

	2014					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	África	Outros	Total
	Vendas e prestações de serviços	18.693	-	-	-	-
Outros proventos operacionais	10.295	-	-	-	-	10.295
Custo das vendas	(19.410)	-	-	-	-	(19.410)
Fornecimentos e serviços externos	(879)	-	-	-	-	(879)
Perdas por imparidade	97.480	2.210	-	503	(646)	99.547
Custos com pessoal	(134)	-	-	-	-	(134)
Outros custos operacionais	(138.916)	-	-	-	-	(138.916)
	<u>(32.871)</u>	<u>2.210</u>	<u>-</u>	<u>503</u>	<u>(646)</u>	<u>(30.804)</u>
Proventos e ganhos financeiros	869	-	-	-	-	869
Custos e perdas financeiras	(44.614)	-	-	-	-	(44.614)
	<u>(76.616)</u>	<u>2.210</u>	<u>-</u>	<u>503</u>	<u>(646)</u>	<u>(74.549)</u>

27. Entidades Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), as outras entidades pertencentes ao Estado Português e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo participações financeiras:

	2015				
	DGTF	CGD	Paralorem	Outras entidades pertencentes ao Estado	Órgãos sociais
Ativo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 7)	-	-	-	384	-
Outros ativos	-	-	-	9.520	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9 e 10)	-	602	-	-	-
	-	<u>602</u>	-	<u>9.904</u>	-
Passivo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 7)	-	-	-	4	-
Empréstimos obrigacionistas (Nota 14)	-	464.548	-	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 15)	859.259	-	35.000	-	-
Acionistas (Nota 16)	35.193	-	-	-	-
	<u>894.452</u>	<u>464.548</u>	<u>35.000</u>	<u>4</u>	-
Custos:					
Custos e perdas financeiros (Nota 24)	(17.935)	(21.916)	-	-	-
Custos com pessoal (Nota 21)	-	-	-	-	99
Proventos:					
Proventos e ganhos financeiros (Nota 25)	-	-	-	361	-
	<u>876.517</u>	<u>443.234</u>	<u>35.000</u>	<u>10.269</u>	<u>99</u>

	2014				
	DGTF	CGD	Paralorem	Outras entidades pertencentes ao Estado	Órgãos sociais
Ativo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 7)	-	-	-	373	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	-	7.744	-	16	-
	-	7.744	-	389	-
Passivo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 7)	-	-	-	5	-
Empréstimos obrigacionistas (Nota 13)	-	604.662	-	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 14)	758.933	-	36.757	-	-
Acionistas (Nota 15)	35.193	-	-	-	-
	794.126	604.662	36.757	5	-
Custos:					
Outros custos operacionais (Nota 22)	-	-	-	636	-
Custos e perdas financeiros (Nota 23)	16.223	28.065	85	-	-
Custos com pessoal (Nota 21)	-	-	-	-	106
Proveitos:					
Proveitos e ganhos financeiros (Nota 24)	-	46	-	-	-
	810.349	640.517	36.842	1.030	106

28.Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

A preparação das divulgações relativas a instrumentos financeiros apresenta limitações decorrentes da falta de qualidade da informação de base. Neste contexto, as informações apresentadas refletem o esforço desenvolvido pela Sociedade face às limitações existentes.

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

O desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação em 2015 e 2014, é apresentado no quadro seguinte:

	2015							Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade						Não sujeito a risco taxa de juro	
	<= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos		
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	3.071	3.071
Outros ativos	-	-	9.520	-	-	-	-	9.520
Outros investimentos	2.245	3.837	-	-	-	-	465.268	471.350
	2.245	3.837	9.520	-	-	-	468.339	483.941
Passivo								
Empréstimos bancários e outros financiamentos	-	-	-	-	859.259	-	35.000	894.259
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	464.548	-	-	-	464.548
Acionistas	-	-	-	-	-	-	35.193	35.193
	-	-	-	464.548	859.259	-	70.193	1.394.000
Exposição Líquida	2.245	3.837	9.520	(464.548)	(859.259)	-	398.146	(910.059)

	2014							Total
	Datas de Reflexão / Datas de Maturidade							
	< = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Não sujeito a risco taxa de juro	
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	40.000	-	-	-	-	-	17.227	57.227
Outros investimentos	3.681	3.674	443	-	-	-	533.061	540.859
	<u>3.681</u>	<u>3.674</u>	<u>443</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>533.061</u>	<u>540.859</u>
Passivo								
Empréstimos bancários e outros financiamentos	-	-	-	-	-	795.690	-	795.690
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	604.662	-	-	-	604.662
Acionistas	-	-	-	-	-	-	35.193	35.193
	-	-	-	<u>604.662</u>	-	<u>795.690</u>	<u>35.193</u>	<u>1.435.545</u>
Exposição Líquida	<u>3.681</u>	<u>3.674</u>	<u>443</u>	<u>(604.662)</u>	<u>-</u>	<u>(795.690)</u>	<u>497.868</u>	<u>(894.686)</u>

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Os cash-flows previsionais (não descontados), dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2015							Total
	Prazos Residuais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	3.071	-	-	-	-	-	-	3.071
Outros ativos	-	9.520	-	-	-	-	-	9.520
Outros investimentos	-	7.251	-	692	2.626	2.764	458.017	471.350
	<u>3.071</u>	<u>16.771</u>	<u>-</u>	<u>692</u>	<u>2.626</u>	<u>2.764</u>	<u>458.017</u>	<u>483.941</u>
Passivo								
Empréstimos bancários e outros financiamentos	-	4.375	882.593	-	-	7.291	-	894.259
Empréstimos obrigacionistas	-	74.920	172.315	97.395	119.918	-	-	464.548
Acionistas	-	-	-	-	-	-	35.193	35.193
	-	<u>79.295</u>	<u>1.054.908</u>	<u>97.395</u>	<u>119.918</u>	<u>7.291</u>	<u>35.193</u>	<u>1.394.000</u>
Diferencial	<u>3.071</u>	<u>(62.524)</u>	<u>(1.054.908)</u>	<u>(96.703)</u>	<u>(117.292)</u>	<u>(4.527)</u>	<u>422.824</u>	<u>(910.059)</u>

	2014							Total
	Prazos Residuais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	57.227	-	-	-	-	-	-	57.227
Outros investimentos	-	443	-	1.010	4.032	2.313	533.061	540.859
	<u>57.227</u>	<u>443</u>	<u>-</u>	<u>1.010</u>	<u>4.032</u>	<u>2.313</u>	<u>533.061</u>	<u>598.086</u>
Passivo								
Empréstimos bancários e outros financiamentos	-	-	10.721	771.185	13.784	-	-	795.690
Empréstimos obrigacionistas	-	69.162	181.379	215.927	138.194	-	-	604.662
Acionistas	-	-	-	-	-	-	35.193	35.193
	-	<u>69.162</u>	<u>192.100</u>	<u>987.112</u>	<u>151.978</u>	<u>-</u>	<u>35.193</u>	<u>1.435.545</u>
Diferencial	<u>57.227</u>	<u>(68.719)</u>	<u>(192.100)</u>	<u>(986.102)</u>	<u>(147.946)</u>	<u>2.313</u>	<u>497.868</u>	<u>(837.459)</u>

Risco de crédito

Qualidade do risco de crédito dos instrumentos de dívida

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os títulos de dívida apresentam a seguinte composição de acordo com o rating de referência utilizado pela Sociedade:

	2015			Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	
<i>Outros investimentos:</i>				
AAA	-	1.083	-	1.083
AA- até AA+	-	-	-	-
A- até A+	-	-	-	-
Menor que A-	-	2.235	-	2.235
Sem Rating	2.764	-	-	2.764
	<u>2.764</u>	<u>3.318</u>	<u>-</u>	<u>6.082</u>
<i>Emitidos por:</i>				
Instituições financeiras	2.764	-	-	2.764
Outros emitentes	-	3.318	-	3.318
	<u>2.764</u>	<u>3.318</u>	<u>-</u>	<u>6.082</u>

	2014			Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	
<i>Outros investimentos:</i>				
AAA	-	-	1.010	1.010
AA- até AA+	-	1.099	-	1.099
A- até A+	-	-	-	-
Menor que A-	-	2.933	-	2.933
Sem Rating	2.756	-	-	2.756
	<u>2.756</u>	<u>4.032</u>	<u>1.010</u>	<u>7.798</u>
<i>Emitidos por:</i>				
Instituições financeiras	2.756	-	-	2.756
Outros emitentes	-	4.032	1.010	5.042
	<u>2.756</u>	<u>4.032</u>	<u>1.010</u>	<u>7.798</u>

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco de Taxa de juro – Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2015					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
<i>Ativo</i>						
Outros investimentos	17	8	4	(4)	(8)	(17)
Outros ativos	69	34	17	(17)	(34)	(69)
Total ativo sensível	<u>86</u>	<u>42</u>	<u>21</u>	<u>(21)</u>	<u>(42)</u>	<u>(86)</u>
<i>Passivo</i>						
Empréstimos bancários e outros financiamentos	(32.996)	(16.498)	(8.249)	8.249	16.498	32.996
Empréstimos obrigacionistas	(6.689)	(3.345)	(1.672)	1.672	3.345	6.689
Total passivo sensível	<u>(39.685)</u>	<u>(19.843)</u>	<u>(9.921)</u>	<u>9.921</u>	<u>19.843</u>	<u>39.685</u>
Total Ganho / Perda	<u>(39.599)</u>	<u>(19.801)</u>	<u>(9.900)</u>	<u>9.900</u>	<u>19.801</u>	<u>39.599</u>

	2014					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativo						
Investimentos em associadas, empresas do grupo e outros investimentos	22	11	6	(6)	(11)	(22)
Total ativo sensível	22	11	6	(6)	(11)	(22)
Passivo						
Empréstimos bancários e outros financiamentos	(29.143)	(14.572)	(7.286)	7.286	14.572	29.143
Empréstimos obrigacionistas	(8.707)	(4.354)	(2.177)	2.177	4.354	8.707
Total passivo sensível	(37.850)	(18.926)	(9.463)	9.463	18.926	37.850
Total Ganho / Perda	(37.828)	(18.915)	(9.457)	9.457	18.915	37.828

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2015 e 2014, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	2015					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com juros	(226)	(113)	(56)	56	113	226
Custos com juros	2.323	1.161	581	(581)	(1.161)	(2.323)
Margem Financeira	2.097	1.048	525	(525)	(1.048)	(2.097)

	2014					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com juros	(137)	(68)	(34)	34	68	137
Custos com juros	3.023	1.512	756	(756)	(1.512)	(3.023)
Margem Financeira	2.886	1.444	722	(722)	(1.444)	(2.886)

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. Nos exercícios de 2015 e 2014, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2015			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Outros investimentos	462.203	8.283	864	471.350
Existências	36.710	-	-	36.710
Outras contas a receber	1.419	-	-	1.419
Estado e outros entes públicos	384	-	-	384
Investimentos detidos para negociação	105	-	-	105
Outros ativos	9.520	-	-	9.520
Caixa e equivalentes de caixa	2.661	410	-	3.071
	<u>513.002</u>	<u>8.693</u>	<u>864</u>	<u>522.559</u>
Passivo				
Provisões	94	-	-	94
Empréstimos obrigacionistas	464.548	-	-	464.548
Outros financiamentos obtidos	894.259	-	-	894.259
Acionistas	35.193	-	-	35.193
Fornecedores	14	-	-	14
Estado e outros entes públicos	4	-	-	4
Outros Passivos	3.951	-	-	3.951
	<u>1.398.063</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.398.063</u>
Exposição líquida	<u>(885.061)</u>	<u>8.693</u>	<u>864</u>	<u>(875.504)</u>

	2014			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Outros investimentos	532.367	7.620	872	540.859
Existências	39.113	-	-	39.113
Outras contas a receber	4.035	-	-	4.035
Estado e outros entes públicos	373	-	-	373
Investimentos detidos para negociação	150	-	-	150
Caixa e equivalentes de caixa	57.165	62	-	57.227
	<u>633.203</u>	<u>7.682</u>	<u>872</u>	<u>641.757</u>
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	604.662	-	-	604.662
Outros financiamentos obtidos	795.690	-	-	795.690
Acionistas	35.193	-	-	35.193
Fornecedores	34	-	-	34
Estado e outros entes públicos	5	-	-	5
Outros Passivos	1.500	-	-	1.500
	<u>1.437.084</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.437.084</u>
Exposição líquida	<u>(803.881)</u>	<u>7.682</u>	<u>872</u>	<u>(795.327)</u>

Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando “inputs” não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2015		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo			
Outros ativos	9.520	9.520	-
Caixa e equivalentes de caixa	3.071	3.071	-
	<u>12.591</u>	<u>12.591</u>	<u>-</u>
Passivo			
Empréstimos obrigacionistas	894.259	929.860	(35.601)
Outros financiamentos	464.548	469.189	(4.641)
	<u>1.358.807</u>	<u>1.399.049</u>	<u>(40.242)</u>
	2014		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	57.227	57.227	-
	<u>57.227</u>	<u>57.227</u>	<u>-</u>
Passivo			
Empréstimos obrigacionistas	604.662	610.644	(5.982)
Outros financiamentos	795.690	818.591	(22.901)
	<u>1.400.352</u>	<u>1.429.235</u>	<u>(28.883)</u>

Os critérios utilizados foram os seguintes:

As rubricas de “Caixa e equivalentes de caixa” e “Outros ativos”, dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;

Empréstimos obrigacionistas: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o *spread* de 1,01% implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2015; e

Outros financiamentos: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando os *spreads* implícitos nos preços das Obrigações do Tesouro para prazos idênticos, em vigor no final de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

Tipo de instrumentos financeiros	2015					Ativos valorizados ao custo histórico	Total
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				Total justo valor		
	Cotações em mercado ativos (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:		Total			
	Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)					
Ativo							
Outros Investimentos	1.783	-	456.398	458.181	13.169	471.350	
Investimentos detidos para negociação	105	-	-	105	-	105	
	<u>1.888</u>	<u>-</u>	<u>456.398</u>	<u>458.286</u>	<u>13.169</u>	<u>471.455</u>	

Tipo de instrumentos financeiros	2014					Ativos valorizados ao custo histórico	Total
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				Total justo valor		
	Cotações em mercado ativos (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:		Outros (Nível 3)			
	Dados de mercado (Nível 2)						
Ativo:							
Outros Investimentos	657	-	526.738	527.395	13.464	540.859	
Investimentos detidos para negociação	150	-	-	150	-	150	
	<u>807</u>	<u>-</u>	<u>526.738</u>	<u>527.545</u>	<u>13.464</u>	<u>541.009</u>	

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (bids indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) Obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de bids indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 nos ativos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	Outros Investimentos
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2014	<u>526.738</u>
Alterações de justo valor	1.095
Imparidade reconhecida no exercício	(40.811)
Alienações	(30.284)
Aquisições	40
Outros	(380)
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2015	<u><u>456.398</u></u>

29.Eventos Subsequentes

Na Assembleia de participantes do Real State - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Fundo) realizada no dia 3 de fevereiro de 2016, do qual a Sociedade é detentora de 50% do seu capital, foi deliberado aumentar o capital do Fundo no montante de 15.000.000 euros.

Em 22 de março de 2016, foi celebrado o contrato de compra e venda de ações da Controlauto – Controlo Técnico Automóvel, S.A. (Controlauto) entre a Sociedade e a Brisa - Auto Estradas de Portugal, S.A., através do qual a Sociedade vende à Brisa as 144.480 ações ordinárias, nominativas e escriturais representativas de 14,45% do capital social e direitos de voto da Controlauto, pelo montante global de 7.250 m.euros, o que corresponde ao preço de 50,18 euros por ação, integralmente pago pela Brisa à Parups.

PARUPS, S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

(Anexo I)

	Quantidade	Valor Nominal	Valor de balanço (bruto)	Imparidade	Valor de balanço (líquido)	Reserva de reavaliação
Outros investimentos						
Instrumentos de dívida						
De emissores nacionais:						
Obrigações BFN Perpétuas 2008	2.750	2.750	2.764	-	2.764	1.050
CHAVES SME CLO N.º 1 - E	9.600	9.600	9.600	(9.600)	-	-
CHAVES SME CLO N.º 1 - F	15.613	15.613	15.613	(15.613)	-	-
SLN Obrigações Subordinadas 2006	1.650	1.650	500	(500)	-	-
P.C. CNE- 12ª Emissão	2.300	2.300	2.300	(2.300)	-	-
SLN Rendimento Mais 2004	600	600	350	(350)	-	-
			31.127	(28.363)	2.764	1.050
De emissores internacionais:						
Aquílae CLO II PLC - Class Z Combination Notes	1.500	1.500	1.956	(873)	1.083	453
Harbourmaster Pro-Rata CLO 2 B.V. - Class B2	1.000	1.000	1.499	(700)	799	490
Jubilee CDO V B.V. - Class W	1.325	1.325	1.509	(765)	744	182
Harbourmaster CLO 6 B.V. - Class B2	1.000	1.000	1.024	(660)	364	106
Harbourmaster CLO 5 B.V. - Class B2E	800	800	834	(506)	328	269
H.E.A.T Mezzanine S.A. - Class C	500	500	500	(500)	-	-
Parkland Finance Corporation Series C due 2008	103	103	70	(70)	-	-
			7.392	(4.074)	3.318	1.500
TOTAL INSTRUMENTOS DE DÍVIDA			38.519	(32.437)	6.082	2.550
Instrumentos de capital						
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no país:						
Fundo de Investimento Imobiliário Aberto BFN Imonegócios	64.498	64.498	441.979	(168.432)	273.547	-
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado BFN Imoreal	1.758	1.758	178.861	(62.221)	116.640	-
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado BFN Imomairas	610	610	48.942	(14.044)	34.898	-
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial	1.749	1.749	12.259	-	12.259	881
Fundo de Investimento Imobiliário BPN Real Estate	80	80	15.456	(5.697)	9.759	-
Luso Carbon Fund - Fundo Especial de Investimento Fechado	46	46	1.922	(1.367)	555	4
New Energy Fund - Fundo Especial de Investimento Fechado	-	-	2.529	(2.192)	337	-
			701.948	(253.953)	447.995	885
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no estrangeiro:						
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	-	-	4.385	(76)	4.309	1.980
Sciens Global Stra Fund-Classe A	1	1	548	(22)	526	22
The leverage India Fund LLC	-	-	314	(175)	139	128
The Fine Art Fund II	93	93	95	(12)	83	14
LON&CAP REAL ESTATE FUND	-	-	9	-	9	(30)
EDEN ROCK FINANCE MASTER LIMITED	367	367	226	(217)	9	-
La Fayette Regular Growth Ltd B	1	1	6	-	6	(1)
Sciens CH SPV LTD - Classe A	-	-	(3)	6	3	(1)
GLG Patners SICAV MS Fund	-	-	1	-	1	(2)
The Fine Art Fund	893	893	-	-	-	-
La Fayette Regular Growth LTD SP	2	2	-	-	-	-
Fairfield Sigma Ltd	1	1	-	-	-	-
			5.581	(496)	5.085	2.110
			707.529	(254.449)	453.080	2.995
Participações de capital:						
Controlauto	144	144	15.779	(8.528)	7.251	3.038
Mndteck (India) Limited	801	801	2.828	(1.045)	1.783	1.648
Technopark Holdings Limited	-	-	1.663	(771)	892	-
Banco de África Ocidental	83	83	1.672	(836)	836	-
CBLF, SGPS S.A	848	848	848	(127)	721	-
VISA INC - CLASS C	7	7	231	-	231	-
Famigeste, SGPS, S.A.	250	250	353	(124)	229	-
BANCO MARE NOSTRUM, S.A.	104	104	140	-	140	-
INEGI	10	10	50	-	50	-
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	15	15	31	(3)	28	-
ADRAVE	5	5	25	-	25	-
BPN - ACE, S.A.	-	-	2	-	2	-
ENTIGERE	23	23	116	(116)	-	-
Greencyber, S.A.	68	68	162	(162)	-	-
GALILEI	14.819	14.819	3.615	(3.615)	-	-
Investment Circle	80	80	-	-	-	(3)
TAIB BANK	514	514	74	(74)	-	-
			27.589	(15.401)	12.188	4.683
TOTAL INSTRUMENTOS DE CAPITAL			735.118	(269.850)	465.268	7.678
Investimentos noutras empresas:						
Suprimentos concedidos						
Greencyber, S.A.	275	275	275	(275)	-	-
TOTAL SUPRIMENTOS CONCEDIDOS			275	(275)	-	-
			773.912	(302.562)	471.350	10.228
Demonstrações Financeiras			773.912	(302.562)	471.350	10.228

4. CERTIFICAÇÕES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de Euros – m.euros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da Parups, S.A. (Sociedade), incluída no Relatório de Gestão, no Balanço Individual, que evidencia um total de 522.559 m.euros e capital próprio negativo de 875.504 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 82.118 m.euros, nas Demonstrações individuais dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa no exercício findo naquela data e no correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade: (i) a preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos 5 (i) e (ii) abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras individuais, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas individuais, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

5. Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Outros investimentos" inclui unidades de participação de cinco fundos de investimento imobiliário, quatro dos quais geridos por uma entidade do Grupo Parparticipadas, SGPS, S.A. e de um fundo de capital de risco, cujo valor líquido contabilístico ascende a 451.412 m.euros. A este respeito importa salientar o seguinte:
- (i) Até à data deste Relatório, não nos foram disponibilizados os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014 do fundo de capital de risco The Infrastructure and Growth Capital Fund, cujo valor líquido contabilístico em 31 de dezembro de 2015 ascende a 4.309 m.euros;
 - (ii) Para os quatro fundos de investimento imobiliário geridos por uma entidade do Grupo, cujo valor líquido contabilístico ascende a 434.844 m.euros, os respetivos Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 incluem um conjunto de reservas por limitação de âmbito relativas aos seguintes assuntos:
 - Impossibilidade de conclusão sobre o eventual impacto nas avaliações de imóveis arrendados pelo fundo Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imonegócios) a entidades que exploram os respetivos espaços sob a marca "Holmes Place", os quais em 31 de dezembro de 2015 foram valorizados em 36.915 m.euros, atendendo à sua especificidade e à existência de rendas vencidas associadas a estes contratos; e
 - Impossibilidade de conclusão sobre a recuperabilidade dos saldos a receber relativos a Imposto sobre o Valor Acrescentado liquidado pelos fundos Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Real Estate), Imoreal – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imoreal) e Imonegócios na aquisição de diversos imóveis, nos montantes de 5.260 m.euros, 3.477 m.euros e 2.871 m.euros, respetivamente.
 - (iii) Para os quatro fundos de investimento imobiliário referidos no parágrafo 5 (ii) acima, foram ainda identificados os seguintes assuntos:
 - Impossibilidade de quantificação da perda que deveria ser registada nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 do fundo Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imomarinas) para fazer face à desvalorização que deverá ser refletida nos imóveis em carteira e nos adiantamentos realizados na celebração de contratos promessa de compra de imóveis, no montante global de, aproximadamente, 21.000 m.euros, dado as respetivas avaliações realizadas no exercício de 2015 terem sido preparadas com base em pressupostos pouco aderentes à situação atual daqueles imóveis;
 - Impossibilidade de quantificação da parcela das menos valias registadas nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 do fundo Imomarinas, no montante de 7.939 m.euros, originadas pela venda da participação financeira na sociedade Investimentos Dominiais Anglo-Portugueses, S.A., que seria imputável a exercícios anteriores; e
 - Impossibilidade de quantificação quanto ao montante que deveria ser registado em resultados transitados, decorrente da desvalorização de imóveis existentes na carteira do fundo Imoreal, no montante de 5.203 m.euros.

- (iv) O Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 do fundo de investimento imobiliário Imosocial – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, no qual a Sociedade detém uma participação de 9,16%, cujo valor líquido contabilístico ascende a 12.259 m.euros, inclui uma reserva por desacordo relacionada com a impossibilidade de quantificação do impacto das perdas esperadas com a venda no curto prazo dos imóveis registados no balanço do fundo, no montante de 135.589 m.euros, decorrente do facto do mesmo se encontrar em liquidação.

Desta forma, não nos é possível concluir quanto aos impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2015, que resultam das limitações descritas nos parágrafos (i) e (ii) acima, nem quantificar os impactos resultantes dos assuntos descritos nos parágrafos (iii) e (iv) acima.

6. A nossa Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras individuais da Sociedade do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, datada de 31 de março de 2015, continha uma reserva pelo facto da valorização da participação financeira detida pelo fundo Imonegócios na sociedade Candal Park, S.A. não considerar o efeito dos impostos diferidos passivos associados ao justo valor dos imóveis detidos por aquela participada, no montante de 4.700 m.euros. Apesar do fundo continuar a não registar aqueles impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2015 a Sociedade refletiu aquele impacto na valorização das unidades de participação detidas no fundo Imonegócios, no montante de aproximadamente 3.200 m.euros. Em resultado desta situação, em 31 de dezembro de 2015 o resultado líquido negativo do exercício encontra-se sobreavaliado e os resultados transitados negativos encontram-se subavaliados pelo montante de 4.700 m.euros.

Opinião

7. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 5 (i) e (ii) acima, e exceto quanto aos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 5 (iii), 5 (iv) e 6 acima, as demonstrações financeiras individuais referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes para os fins descritos no parágrafo 9 abaixo, a posição financeira individual da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o outro rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Ênfases

8. Conforme descrito na Nota 11 do Anexo, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2015 apresentam capital próprio negativo no montante de 875.504 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 a Sociedade apresenta passivos correntes, nomeadamente empréstimos obrigacionistas e outros financiamentos obtidos com vencimento em 2016, no montante de 79.295 m.euros, os quais excedem os ativos correntes. No âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.
9. As demonstrações financeiras individuais mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à atividade individual da Sociedade, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em filiais e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade e os outros investimentos ao justo valor. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.
10. Conforme descrito na Nota 16 do Anexo, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o saldo da rubrica "Passivos correntes - Acionistas" diz respeito a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização.
11. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 são apresentadas pela Sociedade de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras foram por nós examinadas e a respetiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 31 de março de 2015, incluiu uma reserva semelhante à descrita no parágrafo 5 acima.

Relato sobre outros requisitos legais

12. É também nossa opinião que a informação financeira de 2015 constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras individuais do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 11 de maio de 2016



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata

PARUPS
Conselho Fiscal

Exercício de 2015
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
(Contas Individuais)

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da PARUPS, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARUPS), relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

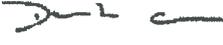
2. Os atuais membros do Conselho Fiscal da PARUPS foram eleitos por Deliberação Unânime do Acionista Único datada de 24 de Setembro de 2013.

3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar os atos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, entre outras medidas, reunido com os membros do Conselho de Administração, com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e com dirigentes intermédios, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a actividade da Sociedade. O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2015, 9 reuniões formais.

4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARUPS.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARUPS, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis à atividade de gestão e alienação dos ativos adquiridos, ao Código dos Valores Mobiliários e regulamentos da CMVM (na parte relativa às UP que detém), ao regulamento de Fundos de Capital de Risco e ao regime Jurídico dos Fundos de Investimento Mobiliário e, ainda, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas.


1


As normas de Prevenção do Branqueamento de Capitais norteiam também a atividade da empresa.

No âmbito interno, o órgão de gestão continuou a adotar regulamentos evidenciando preocupação com os princípios da segregação de funções e de melhor controlo interno. Note-se que, pela sua natureza, a Sociedade está também obrigada à elaboração do *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*, tendo elaborado o respectivo Relatório.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.

O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARUPS, sendo de parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o elevado grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARUPS, bem como das Notas e detalhes apresentados, a este propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente, no que se refere aos objetivos e respectivo grau de cumprimento das obrigações legais, estrutura de capital, participações sociais e obrigações detidas, órgãos sociais, organização interna (em particular, sistema de gestão e controlo interno, medidas adoptadas na gestão do risco, regulamentos internos e externos, código de conduta), deveres de informação, aplicação de reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos e pacote remunerativo do Conselho de Administração.

5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração da PARUPS, e que foram aprovados em reunião realizada em 14 de Abril de 2016.

6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e tendo presente o mencionado no ponto 10 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição da Sociedade naquela data.

 2

7. O Conselho Fiscal destaca que:

A PARUPS é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), seu acionista único, tendo em vista a reprivatização daquele Banco e face à decisão de segregar um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas "PAR's" (PARUPS, PARVALOREM e PARPARTICIPADAS).

Neste contexto, a Sociedade adquiriu ao "Grupo BPN", ao valor nominal, um conjunto de ativos de natureza muito heterogénea, dispersos geograficamente (imóveis, obras de arte, moedas comemorativas, moedas para coleção e numismática, instrumentos financeiros, quotas e créditos conexos), muitos dos quais sobrevalorizados.

Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de Junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARUPS, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todos os direitos e obrigações desta Sociedade. Com a concretização da operação o(s) Conselho(s) de Administração começaram, a partir do exercício de 2011, a fazer refletir, nas demonstrações financeiras, o reconhecimento de imparidades para os citados ativos adquiridos em 2010.

A partir de 1 de agosto de 2012, a Sociedade acomodou as mudanças necessárias à sua adaptação ao estatuto de Entidade Pública Re classificada, integrante do Sector Empresarial do Estado, promoveu importantes transformações ao nível organizacional e funcional (num desafiante quadro de instabilidade ao nível dos recursos humanos e de indisponibilidade ao nível dos recursos materiais e técnicos) e clarificou a sua missão, passando a procurar soluções mais adaptadas à atividade de gestão dos ativos sob sua responsabilidade.

A Sociedade passa a gerir e a procurar potenciar a valorização dos ativos sob sua gestão, minimizando as perdas para o acionista, sendo o seu objecto social, em especial, a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos, de créditos ou imóveis e correlativa gestão.

A PARUPS não dispõe de quadro de pessoal à exceção dos elementos que integram os órgãos sociais da empresa, continuando a sua gestão a ser assegurada pela PARVALOREM.

Em 2015, a Sociedade continuou a procurar atuar em todo o portfólio de ativos (financeiros, imóveis, coleções de arte). No que toca às obras de arte (cerca de 2,1% do ativo), mantiveram-se as contingências jurídicas que impediram, em 2014, a alienação em leilão das 13 obras do artista Joan Miró. Intensificou-se o trabalho de inventariação e concentração do seu armazenamento em condições de segurança adequadas. Quanto aos imóveis (5% do ativo), embora o número de vendas tenha registado um crescimento significativo, o seu valor não acompanhou este aumento (vendas de baixo valor). Aprofundou-se e alargou-se a relação com mediadores imobiliários para aumentar a visibilidade dos imóveis e potenciar a sua venda. A maior condicionante à gestão continua a ser, porém, a gestão dos ativos financeiros (mais de 90%), em particular, a da "Imofundas SGFII, S.A", que gere os fundos imobiliários detidos pela Parups, e que representa 83% dos seus ativos. A sobrevalorização dos ativos, e seu elevado nível de imparidades, implica que a maioria das operações resulte em menos-valias, com o consequente impacto negativo nas contas da Sociedade.

Pese embora as amortizações extraordinárias e antecipadas do empréstimo obrigacionista (que se estima permitirão uma poupança em juros e outros encargos futuros de mais de 10 M€), a incapacidade da sociedade para gerar receitas para fazer face ao serviço da dívida manteve-se, continuando o recurso a novos financiamentos para liquidação de juros, mantendo-se, assim, o seu elevado passivo, situação que se agrava à medida que se reduzem os ativos passíveis de gerar receitas futuras.

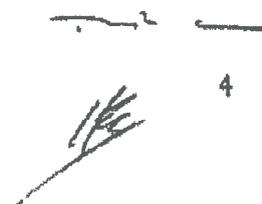
Em 31 de Dezembro de 2015 a Sociedade apresentava capital próprio ainda mais negativo (obrigando à aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do CSC) e passivos correntes que superavam os ativos correntes.

Estes são, entre outros, problemas a merecer reequacionamento por parte da Tutela e do Conselho de Administração.

8. Em termos das contas da PARUPS relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, o Conselho Fiscal salienta os seguintes indicadores:

O Ativo Líquido ascendeu a 522.559 mEuros (representando um decréscimo de 119.198 mEuros face a 2014, ano em que a mesma rubrica atingiu 641.757 mEuros). O Ativo Corrente Líquido diminuiu cerca de 49,7 MEuros e o Ativo não Corrente Líquido cerca de 69,5 MEuros).

O Passivo Não Corrente totalizou 1.279.606 mEuros, tendo diminuído 120.746 mEuros face ao ano anterior (fruto da amortização parcial do empréstimo obrigacionista e da reclassificação em Passivo Corrente de 74,9MEuros a reembolsar em 2016). Registe-se a contratualização de um novo empréstimo junto do Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de 83,7 MEuros. Quanto ao Passivo Corrente (118.457 mEuros), aumentou 81.725 mEuros face ao ano anterior.



Os Capitais Próprios, negativos, cifraram-se em 875.504 mEuros, continuando a degradar-se (mais 80.177 mEuros, 10%) face aos valores já apresentados em 2014 (795.327 mEuros, também negativos), situação a que se aplica o artº 35º do Código das Sociedades Comerciais.

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2015 foi negativo em 82.118 mEuros, piorando face ao resultado negativo alcançado em 2014 (em que tinha sido 74.549 mEuros, negativos).

As Provisões e Perdas por Imparidade registam um valor líquido acumulado (361.877 mEuros) ligeiramente inferior ao do ano anterior (370.774 mEuros).

Nos Outros Custos Operacionais (49.478 mEuros) inclui-se 46.929 mEuros relativos a perdas em alienações de títulos (Imoglobal).

9. De acordo com o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, o Conselho Fiscal apreciou o conteúdo do Relatório de Governo Societário, sendo da opinião que este inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do Capítulo II do aludido diploma legal.

10. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da “Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria” emitidos pelo Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, as quais compreendem o Balanço, as Demonstrações dos Resultados Individuais, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e correspondente Anexo.

O Conselho Fiscal chama a especial atenção para as Reservas constantes nos pontos 5 e 6 e para os Ênfases apresentados nos pontos 8, 9, 10 e 11 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas do Revisor Oficial de Contas.

11. O Conselho Fiscal reitera, finalmente, a observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios negativos da Sociedade, pondo em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.



PARECER:

Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração da PARUPS, tomando em devida conta o exposto nos números 10 e 11 do presente parecer;
- b) Pondere sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício (transferência para Resultados Transitados do Resultado Líquido do Exercício, negativo, de 82.118 mEuros), que faz parte integrante do Relatório de Gestão, apresentado pelo Conselho de Administração;
- c) Aprove o Relatório de Governo Societário, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, apresentado pelo Conselho de Administração da PARUPS;
- d) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal, 13 de Maio de 2016



David Avelar



Miguel Barros

Página deixada intencionalmente em branco



5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



- ✓ **Objetivos de gestão** (nos termos do art.º 38º do Dec-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Cumprimento das orientações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N.A.		
Objetivos de Gestão					
<i>Gerais</i>					
• Redução de Custos Operacionais					
FSE	X			100%	(*)
PESSOAL			X		A empresa não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.
• PMP	X			100%	
<i>Específicos</i>					
• Avaliação dos ativos	X			100%	(**)
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			X		

(*) – Os esforços de renegociação de contratos de prestação de serviços e racionalização de recursos, da gestão corrente de imóveis, da prestação de serviços de segurança, de serviços de avaliação e ainda de apólices de seguros multi-riscos dos imóveis permitiu a redução destes encargos, entre outros.

(**) – A PARUPS, S.A. procedeu à atualização das avaliações dos ativos sob sua gestão, através de empresas especializadas.

- ✓ **Gestão do Risco Financeiro** e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2015, na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG-2015

Não Aplicável. A PARUPS, S.A. não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da D.G.T.F.

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reestruturação do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	m€				
	2015	2014	2013	2012	2011
Encargos Financeiros (m€)	39 851	44 373	52 518	76 360	69 003
Taxa Média de Financiamento (%) (a)	2,68%	4,35%	4,73%	6,18%	5,73%

(a) - taxa de juro média ponderada sobre o capital em dívida no início do ano

Passivo Remunerado	2015	2014	2013	Variação 15/14	
	Valores (m€)			Valor	%
Financiamentos obtidos	1 316 385	1 374 563	1 367 584	(58 178)	-4%
... dos quais concedidos pela DGTF	816 884	733 209	569 247	83 675	11%
Aumentos de Capital por dotação	-	-	-	-	0%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	-	-	-	-	0%
Endividamento Ajustado	-	-	-	-	0%

- ✓ **Evolução Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores** (nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009 de 13 abril e divulgação dos atrasos nos pagamentos, conforme definidos no Dec-Lei n.º 65-A/2011 de 17 de maio)

PMP	2015	2014	Var. (%) 2015 / 2014
Prazo (dias)	14,53	3,56	308,15%

- ✓ **Mapa da posição a 31/12/2015 dos Pagamentos em Atraso** (“Arrears”, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio)

Dívidas vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL n.º 65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de bens e serviços	-	-	-	-	-
Aquisições de capital	-	-	-	-	-
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- ✓ **Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista**

Não existem recomendações específicas do acionista.

- ✓ **Das remunerações**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Remunerações					
Mesa A.G. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015	X			100%	os membros da Mesa da A.G. não são remunerados
C.A. - Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artº 41 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro	X			100%	A empresa não tem quadro de pessoal. As remunerações correspondem apenas aos Órgãos Sociais
C.A. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015	X			100%	
Fiscalização. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015	X			100%	

SROC/Auditor Externo. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015	X			100%	A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013
Restantes trabalhadores – Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015	X			100%	A empresa não tem quadro de pessoal.

- ✓ **Suspensão do pagamento de complemento de pensões** pelas empresas que tenham apresentado resultados líquidos negativos nos três últimos exercícios (2014, 2013 e 2012), nos termos do n.º 3 do art.º 78.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro

Este ponto não se aplica pois a entidade não paga complemento de pensões.

- ✓ **Artigo 32.º do Estatuto de Gestor Público** republicado pelo Dec-Lei 8/2012 de 18 janeiro

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração	X			A deliberação Social Unânime por Escrito do acionista sobre o pacote remunerativo do C.A., que entrou em vigor a partir de 1/AGO/12, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP. Em 29 junho 2015 a Assembleia Geral aprovou a política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da sociedade

- ✓ Aplicação do disposto no n.º 2 do art.º 16.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que proíbe a realização de **despesas não documentadas**

Este ponto não se aplica pois não existem despesas não documentadas nas contas da entidade.

- ✓ Elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações** pagas a mulheres e homens de acordo com o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Este ponto não se aplica pois a entidade não tem quadro de pessoal.

- ✓ **Contratação Pública**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARUPS, S.A.

- ✓ Elaboração e divulgação de **relatório anual sobre prevenção da corrupção** conforme o disposto no n.º 1 do art.º 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

Foi elaborado o relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2015, visto e autorizado em Conselho de Administração em 25 de Fevereiro de 2016 referente à Parvalorem.

Considera-se que o Plano (PGRIC) e o Relatório do Plano da Parvalorem é extensível para as empresas Parparticipadas e Parups

- ✓ **Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)**

Não Aplicável

- ✓ **Parque de Veículos do Estado** previstas no n.º 4 do art.º 61 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, complementadas com os Despachos n.º 1182/13-SET, de 12 de junho (comunicado através do ofício Circular n.º 4238, de 1 de julho) e Despacho n.º 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através do Ofício Circular n.º 7408, de 2 de dezembro)

Cumprimento das Obrigações Legais	N.º total (31Dez)			Justificação
	2015	2014	Variação	
Veículos utilizados	-	-	-	Não há veículos no património da sociedade. Todo o parque automóvel é gerido pela PARVALOREM, S.A.

- ✓ **Plano de Redução de Custos** previstas no n.º 1 art.º 61.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro

PRC	Meta	2015 Exec.	2014 Exec.	2013 Exec.	2012 Exec.	Var. 2015/2014		Var. 2015/2012		m€
						Absoluta	%	Absoluta	%	
(1) CMVMC		3 227	19 410	2 180	1 522	- 16 183	17%	1 705	112%	
(2) FSE		446	879	714	621	- 433	51%	175	-28%	
(3) Gastos com o Pessoal		122	134	140	69	- 12	91%	53	77%	
(4) Gastos operacionais = (1)+(2)+(3)		3 795	20 423	3 034	2 212	- 16 628	19%	1 583	72%	
(5) Volume de negócios (VN)		3 299	18 693	1 767	1 517	- 15 394	18%	1 782	117%	
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)		1,15	1,09	1,72	1,46	0,06	105%	- 0,31	-21%	
Lei OE2015 - Art.º 61 n.º 3										
Comunicações (FSE)	em linha com 2014	-	-	-	-			-	-	
Deslocações/Estadas (FSE)	em linha com 2014	-	-	-	-			-	-	
Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	em linha com 2014	-	-	-	-			-	-	
Número Trabalhadores ⁽¹⁾		-	-	-	-			-	-	
N.º de Efetivos ⁽²⁾		-	-	-	-			-	-	
N.º Cargos de Direção		-	-	-	-			-	-	
N.º Trabalhadores/Cargos Direção		-	-	-	-			-	-	
Viaturas										
N.º de viaturas	menor que	-	-	-	n.a			n.a	n.a	
Gastos com as viaturas	menor que	-	-	-	n.a			n.a	n.a	

A Parups, S.A. foi adquirida pela DGTF em 14 de fevereiro de 2012. Assim sendo, a análise da variação incide sobre os anos 2012 e 2015.

A Parups, S.A. não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.

Nota (1) - de referir que o Volume de Negócios, não integra, por questões de ordem contabilística, o encaixe financeiro que resultou da atividade da empresa na alienação de ativos financeiros em 2015 no valor de 29,6M€, contra 51.7 M€ em 2014. Não podendo considerar estes valores como volume de negócios, dever-se-á, no entanto, considerar o seu valor para o cálculo deste rácio uma vez que constitui uma parte da principal atividade da empresa – recuperação através da venda de ativos financeiros e traduz o grande esforço desenvolvido pela empresa

- ✓ **Princípio da Unidade Tesouraria do Estado** conforme previsto no artº 28º do decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, e no artº 125º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado			n.a.		(*)

(*) Foi autorizada a exceção do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria concedida à PARUPS, S.A. através do Despacho n.º 2581/14 da SET de 19 de dezembro de 2014 – Secretaria de Estado do Tesouro. Nova solicitação anual efetuada no dia 14 de janeiro de 2015 não tendo ainda sido comunicada qualquer decisão. Ainda assim a sociedade concentrou os seus excedentes de liquidez em aplicações no IGCP.

A título de exemplo, no mês de Dezembro de 2015 venceram-se cerca de 82 milhões de aplicações no IGCP que serviram para amortizações extraordinárias de dívida.

- ✓ **Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas**

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante o ano de 2015.

- ✓ **Informação divulgada a 31 de dezembro de 2015 no site do SEE**

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	25/11/2014	Versão anterior de 2010 publicada a 31/05/2013
Caracterização da Empresa	S	04/2013	Atualização da Missão da Empresa
Função de tutela e acionista	S	04/2013	
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
Identificação dos Órgãos Sociais	S	04/2013, 08/2014 e 03/2016	Atualização dos mandatos
Estatuto Remuneratório Fixado	S	04/2013 e 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	04/2013, 08/2014 e 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014

Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	04/2013 e 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	02/2015 e 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Esforço Financeiro Público	N.A		
Ficha Síntese	S	03/2013	
Informação Financeira histórica e atual	S	01 e 04/2015; 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014 Em breve será atualizada a info do R&C 2015
Princípios de Bom Governo			
Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Outras transações	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios:	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Económico	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Social	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Ambiental	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	08/08/2014 e 03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014
Código de Ética	S	03/2016	Dados do Relatório & Contas de 2014

Na presente data a informação está divulgada no “site” institucional da PARUPS, S.A. e na aplicação (*SIRIEF*) que alimenta o “site” do SEE.

O Relatório e Contas de 2015, contendo toda a informação, será igualmente disponibilizado no site do SEE, estando já em implementação o cumprimento das obrigações de divulgação da informação de forma direta na plataforma SIRIEF para 2016.

Apêndice 1

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor senha fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)- (2)+(3)
2015-2017	Presidente	JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO	-	-	-	-	-
2015-2017	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	-	-	-	-	-

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Doc ⁽¹⁾	Data	(identif/n.a.)	(O/D)
2015-2017	Presidente	MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	AG	29/04/2015	n.a.	D
2015-2017	Vogal	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	AG	29/04/2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	AG	29/04/2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	BERNARDO XAVIER ALABAÇA	AG	29/04/2015	n.a.	D

(1) - Resolução (R) AG/DUE Despacho (D)

Nota: OPRLO. Opção pela Remuneração do Lugar de Origem: O D: Origem Destino

Nome	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-
BERNARDO XAVIER ALABAÇA	DGTF	Subdiretor Geral	-
BERNARDO XAVIER ALABAÇA	Parpública	Vice-Presidente Mesa AG	-

Nome	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruto (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento Mensal	Despesas de Representação
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	S	C	4.578,20	1.831,28
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	S	C	n.a.	n.a.
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	S	C	n.a.	n.a.
BERNARDO XAVIER ALABAÇA	S	C	915,64	n.a.

Nota: EGP - Estatuto de Gestor Público

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na Parvalorem, S.A., na Parups, S.A. e os Dr. Francisco Nogueira Leite e Dr. Bruno Henriques na Parparticipadas, Sgps, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Nome	Remuneração Anual (€)					
	Variável*	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	86 070,16	79.598,40	10.844,73	-	68.753,67
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-
BERNARDO XAVIER ALABAÇA	-	12 818,96	12 818,96	1.615,19	-	11.203,77

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

** Incluir a remuneração + despesas de representação (sem reduções)

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Sub. Refeição (*)		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/dia	Montante pago ano	Identificar	valor			Identificar	valor
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	SS+SAMS	21.507,21	-	-	SAT + SRC	1.301,25
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
BERNARDO XAVIER ALABAÇA	-	-	SS	2.660,87	-	-	SAT + SRC	1.040,47

(*) Os órgãos Sociais não recebem subsídio de refeição

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-

Nota: Os gastos com Comunicações Móveis são suportados pela Parvalorem, S.A.

Nome	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas	Nº prestações contratuais Remanescentes
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: (1) Aquisição; ALD, Leasing ou outra

Nota: Os encargos com viaturas são suportados pela Parvalorem, S.A.

Nome	Plafond Mensal Combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	Observações
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-

Nota: Os encargos com viaturas são suportados pela Parvalorem, S.A.

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-

Nota: Os Gastos anuais associados a deslocações em serviço são suportados pela Parvalorem, S.A.

Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto remuneratório Fixado (Mensal) (€)
			Doc. (1)	Data	
2013 - 2015	Presidente	MARIA ROSA TOBIAS SÁ	AG	24/09/2013	500,00
2013 - 2015	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	AG	24/09/2013	350,00
2013 - 2015	Vogal	MIGUEL MENDES DE BARROS	AG	24/09/2013	350,00

Legenda: (1) - indicar Resolução AG DUE Despacho (D)

Nome	Remuneração Anual (€)			
	Bruta (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
MARIA ROSA TOBIAS SÁ	7.000,00	559,96	-	6.440,04
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	4.900,00	137,24	-	4.762,76
MIGUEL MENDES DE BARROS	4.900,00	137,24	-	4.762,76

ROC

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC		Designação		Remuneração (€) a)		Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Forma (1)	Data	Limite Fixado	Contratada	
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	1210	AG/D	24/09/2013	38 000,00	38 000,00	2
2013 - 2015	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	AG/D	24/09/2013			

Nota: deve ser identificado o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda: (1) - indicar Resolução AG/DUE/Despacho (D)

a) A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

Nome	Remuneração Anual (€) a)		
	Bruta	Reduções Remuneratórias	Bruta após Reduções
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	38 000,00	n.a.	n.a.
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	n.a.	n.a.

a) A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação		Remuneração Anual (€)		
Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços	Reduções Remuneratórias	Bruta após Reduções
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA	43	231	-	-	-	-	-

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela Deloitte & Associados, Sroc, s.a., lda, n.º 231 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na Prestação de Serviços do ROC.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprime	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	nto		
	S / N / N.A.		
Objetivos de Gestão / Planos de Atividade e Orçamento ¹			
Maximização do valor dos seus ativos	S	100%	
Avaliação dos ativos	S	100%	
Gestão do Risco Financeiro	N.A.		Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.		
Evolução do PMP a Fornecedores	S	308,1%	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	0	
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas Regularizar as situações que deram origem às reservas e ênfases constantes na Certificação Legal de Contas do Auditor Externo	N	-	As reservas não se reportam à Parups, mas antes a fundos de investimento por ela detidos e geridos por entidades terceiras. As ênfases encontram-se em análise juntamente com o Acionista e Auditor.
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41.º da Lei 82-B/2014	S	100%	Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Órgãos Sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2015	S	100%	Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Auditor Externo - redução e reversões remuneratórias nos termos do art.º 75.º da Lei 82-B/2014	N.A.		
Restantes Trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015	S	100%	
Restantes Trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014	S	100%	Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
EGP - Artigo 32.º			
Não utilização de Cartões de Crédito	S	DUE Remuneração do CA de 29/06/2015	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	DUE Remuneração do CA de 29/06/2015	
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16.º do DL 133/2013			
Proibição da realização de despesas não documentadas	S	100%	Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.		Parvalorem não detém Plano para a igualdade
Contratação Pública			
Aplicação das normas de Contratação Pública pela empresa	N.A.		Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Aplicação das normas de Contratação Pública pelas participadas	N.A.		Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Prevenção da Corrupção - n.º 1 do DL 133/2013			

Elaboração e divulgação do relatório anual	S		https://www.parvalorem.pt/pt/parups/Paginas/Bom-Governo.aspx
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)			
Recomendação 1	N.A.		
Recomendação 2	N.A.		
Etc.	N.A.		
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	N.A.		Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Gastos com Viaturas	N.A.		Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Gastos operacionais das Empresas Públicas (artigo 61.º da Lei 82-B/2014)	N.A.		Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Redução de Trabalhadores (artigo 60.º da Lei 82-B/2014)			
N.º de Trabalhadores	N.A.		Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Volume de Negócios / N.º de Trabalhadores	N.A.		Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
N.º de Cargos Dirigentes	N.A.		Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125.º da Lei 82-B/2014 / artigo 28.º do DL 133/2013) ²			
Disponibilidades Centralizadas no IGCP ³	S	75,61%	
Juros auferidos em Incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado ⁴	N.A.		Justif. no ponto 5-Cumpr.Orient.Legais



6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA



Anexo A – Declaração de Independência Presidente C.A.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 14 de Abril de 2016

Presidente do Conselho de Administração

Anexo A – Declaração de Independência - Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 14 de Abril de 2016

Administrador não Executivo

Anexo A – Declaração de Independência – Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 14 de Abril de 2016

Administrador não Executivo

Anexo A – Declaração de Independência – Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BERNARDO XAVIER ALABAÇA declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 14 de Abril de 2016


Administrador não Executivo

**7. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012.
DE 21 DE FEVEREIRO**



Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2015

Ministério: FINANÇAS

Entidade: PARUPS, S.A

Montante total de compromissos plurianuais: € 0,00

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2015, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
Sem compromissos plurianuais a declarar.	

Observações



Lisboa, 19 de Fevereiro de 2016.



PARUPS, S.A.

Recebimentos em atraso

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2015

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARUPS, S.A

Montante total de recebimentos em atraso: € 0,00

Sem recebimentos em atraso a declarar.

Observações

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2016.



PARUPS, S.A.

P a g a m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2015

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARUPS, S.A

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.



Lisboa, 19 de Fevereiro de 2016.



PARUPS
Conselho Fiscal

Exercício de 2015
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
(Contas Individuais)

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da PARUPS, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARUPS), relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

2. Os atuais membros do Conselho Fiscal da PARUPS foram eleitos por Deliberação Unânime do Acionista Único datada de 24 de Setembro de 2013.

3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar os atos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, entre outras medidas, reunido com os membros do Conselho de Administração, com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e com dirigentes intermédios, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a actividade da Sociedade. O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2015, 9 reuniões formais.

4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARUPS.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARUPS, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis à actividade de gestão e alienação dos ativos adquiridos, ao Código dos Valores Mobiliários e regulamentos da CMVM (na parte relativa às UP que detém), ao regulamento de Fundos de Capital de Risco e ao regime Jurídico dos Fundos de Investimento Mobiliário e, ainda, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas.



1

As normas de Prevenção do Branqueamento de Capitais norteiam também a atividade da empresa.

No âmbito interno, o órgão de gestão continuou a adoptar regulamentos evidenciando preocupação com os princípios da segregação de funções e de melhor controlo interno. Note-se que, pela sua natureza, a Sociedade está também obrigada à elaboração do *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*, tendo elaborado o respectivo Relatório.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.

O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARUPS, sendo de parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o elevado grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARUPS, bem como das Notas e detalhes apresentados, a este propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente, no que se refere aos objetivos e respectivo grau de cumprimento das obrigações legais, estrutura de capital, participações sociais e obrigações detidas, órgãos sociais, organização interna (em particular, sistema de gestão e controlo interno, medidas adoptadas na gestão do risco, regulamentos internos e externos, código de conduta), deveres de informação, aplicação de reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos e pacote remunerativo do Conselho de Administração.

5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração da PARUPS, e que foram aprovados em reunião realizada em 14 de Abril de 2016.

6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e tendo presente o mencionado no ponto 10 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição da Sociedade naquela data.

 2

7. O Conselho Fiscal destaca que:

A PARUPS é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. (“BPN”), seu acionista único, tendo em vista a reprivatização daquele Banco e face à decisão de segregar um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas “PAR’s” (PARUPS, PARVALOREM e PARPARTICIPADAS).

Neste contexto, a Sociedade adquiriu ao “Grupo BPN”, ao valor nominal, um conjunto de ativos de natureza muito heterogénea, dispersos geograficamente (imóveis, obras de arte, moedas comemorativas, moedas para coleção e numismática, instrumentos financeiros, quotas e créditos conexos), muitos dos quais sobrevalorizados.

Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de Junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARUPS, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todos os direitos e obrigações desta Sociedade. Com a concretização da operação o(s) Conselho(s) de Administração começaram, a partir do exercício de 2011, a fazer refletir, nas demonstrações financeiras, o reconhecimento de imparidades para os citados ativos adquiridos em 2010.

A partir de 1 de agosto de 2012, a Sociedade acomodou as mudanças necessárias à sua adaptação ao estatuto de Entidade Pública Reclassificada, integrante do Sector Empresarial do Estado, promoveu importantes transformações ao nível organizacional e funcional (num desafiante quadro de instabilidade ao nível dos recursos humanos e de indisponibilidade ao nível dos recursos materiais e técnicos) e clarificou a sua missão, passando a procurar soluções mais adaptadas à atividade de gestão dos ativos sob sua responsabilidade.

A Sociedade passa a gerir e a procurar potenciar a valorização dos ativos sob sua gestão, minimizando as perdas para o acionista, sendo o seu objecto social, em especial, a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos, de créditos ou imóveis e correlativa gestão.

A PARUPS não dispõe de quadro de pessoal à exceção dos elementos que integram os órgãos sociais da empresa, continuando a sua gestão a ser assegurada pela PARVALOREM.

Em 2015, a Sociedade continuou a procurar atuar em todo o portfólio de ativos (financeiros, imóveis, coleções de arte). No que toca às obras de arte (cerca de 2,1% do ativo), mantiveram-se as contingências jurídicas que impediram, em 2014, a alienação em leilão das 13 obras do artista Joan Miró. Intensificou-se o trabalho de inventariação e concentração do seu armazenamento em condições de segurança adequadas. Quanto aos imóveis (5% do ativo), embora o número de vendas tenha registado um crescimento significativo, o seu valor não acompanhou este aumento (vendas de baixo valor). Aprofundou-se e alargou-se a relação com mediadores imobiliários para aumentar a visibilidade dos imóveis e potenciar a sua venda. A maior condicionante à gestão continua a ser, porém, a gestão dos ativos financeiros (mais de 90%), em particular, a da “*Imofundos SGFII, S.A.*”, que gere os fundos imobiliários detidos pela Parups, e que representa 83% dos seus ativos. A sobrevalorização dos ativos, e seu elevado nível de imparidades, implica que a maioria das operações resulte em menos-valias, com o conseqüente impacto negativo nas contas da Sociedade.

Pese embora as amortizações extraordinárias e antecipadas do empréstimo obrigacionista (que se estima permitirão uma poupança em juros e outros encargos futuros de mais de 10 ME), a incapacidade da sociedade para gerar receitas para fazer face ao serviço da dívida manteve-se, continuando o recurso a novos financiamentos para liquidação de juros, mantendo-se, assim, o seu elevado passivo, situação que se agrava à medida que se reduzem os ativos passíveis de gerar receitas futuras.

Em 31 de Dezembro de 2015 a Sociedade apresentava capital próprio ainda mais negativo (obrigando à aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do CSC) e passivos correntes que superavam os ativos correntes.

Estes são, entre outros, problemas a merecer reequacionamento por parte da Tutela e do Conselho de Administração.

8. Em termos das contas da PARUPS relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, o Conselho Fiscal salienta os seguintes indicadores:

O Ativo Líquido ascendeu a 522.559 mEuros (representando um decréscimo de 119.198 mEuros face a 2014, ano em que a mesma rubrica atingiu 641.757 mEuros). O Ativo Corrente Líquido diminuiu cerca de 49,7 MEuros e o Ativo não Corrente Líquido cerca de 69,5 MEuros).

O Passivo Não Corrente totalizou 1.279.606 mEuros, tendo diminuído 120.746 mEuros face ao ano anterior (fruto da amortização parcial do empréstimo obrigacionista e da reclassificação em Passivo Corrente de 74,9MEuros a reembolsar em 2016). Registe-se a contratualização de um novo empréstimo junto do Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de 83,7 MEuros. Quanto ao Passivo Corrente (118.457 mEuros), aumentou 81.725 mEuros face ao ano anterior.

4

Os Capitais Próprios, negativos, cifraram-se em 875.504 mEuros, continuando a degradar-se (mais 80.177 mEuros, 10%) face aos valores já apresentados em 2014 (795.327 mEuros, também negativos), situação a que se aplica o art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais.

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2015 foi negativo em 82.118 mEuros, piorando face ao resultado negativo alcançado em 2014 (em que tinha sido 74.549 mEuros, negativos).

As Provisões e Perdas por Imparidade registam um valor líquido acumulado (361.877 mEuros) ligeiramente inferior ao do ano anterior (370.774 mEuros).

Nos Outros Custos Operacionais (49.478 mEuros) inclui-se 46.929 mEuros relativos a perdas em alienações de títulos (Imoglobal).

9. De acordo com o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, o Conselho Fiscal apreciou o conteúdo do Relatório de Governo Societário, sendo da opinião que este inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do Capítulo II do aludido diploma legal.

10. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da “Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria” emitidos pelo Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, as quais compreendem o Balanço, as Demonstrações dos Resultados Individuais, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e correspondente Anexo.

O Conselho Fiscal chama a especial atenção para as Reservas constantes nos pontos 5 e 6 e para os Ênfases apresentados nos pontos 8, 9, 10 e 11 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas do Revisor Oficial de Contas.

11. O Conselho Fiscal reitera, finalmente, a observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios negativos da Sociedade, pondo em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

PARECER:

Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração da PARUPS, tomando em devida conta o exposto nos números 10 e 11 do presente parecer;
- b) Pondere sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício (transferência para Resultados Transitados do Resultado Líquido do Exercício, negativo, de 82.118 mEuros), que faz parte integrante do Relatório de Gestão, apresentado pelo Conselho de Administração;
- c) Aprove o Relatório de Governo Societário, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, apresentado pelo Conselho de Administração da PARUPS;
- d) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal, 13 de Maio de 2016



David Avelar



Miguel Barros

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em milhares de euros - m.euros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da Parups, S.A. ("Sociedade") e subsidiárias ("Grupo"), incluída no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado, que evidencia um total de 575.729 m.euros e um capital próprio negativo de 857.684 m.euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de 74.179 m.euros, nas Demonstrações consolidadas dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa no exercício findo naquela data e no correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o outro rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade e a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira, os seus resultados ou o seu rendimento integral.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos 5 (i) e 5 (ii) abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, da aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

5. As Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 das suas filiais e associadas incluem um conjunto de reservas relativas aos seguintes assuntos:
- (i) Impossibilidade de conclusão sobre o eventual impacto nas avaliações de imóveis arrendados pelo fundo Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imonegócios) a entidades que exploram os respetivos espaços sob a marca "Holmes Place", os quais em 31 de dezembro de 2015 foram valorizados em 36.915 m.euros e encontram-se registados nas demonstrações financeiras anexas na rubrica "Propriedades de investimento", atendendo à sua especificidade e à existência de rendas vencidas associadas a estes contratos;
 - (ii) Impossibilidade de conclusão sobre a recuperabilidade de imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) liquidado pelos fundos Imonegócios e Imoreal – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imoreal) na aquisição e construção de vários imóveis, que se encontra registado nas demonstrações financeiras anexas em 31 de dezembro de 2015 na rubrica "Estado e outros entes públicos - IVA a recuperar", no montante total de 6.172 m.euros (6.292 m.euros em 31 de dezembro de 2014), e pelo fundo Real Estate – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Real Estate), no montante de 5.260 m.euros (5.984 m.euros em 31 de dezembro de 2014), do qual a Sociedade detém 50% das unidades de participação, registadas pelo método de equivalência patrimonial, na rubrica "Investimentos em associadas", pelo montante de 9.759 m.euros (11.544 m.euros em 31 de dezembro de 2014);

- (iii) Impossibilidade de quantificação da perda que deveria ser registada no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 para fazer face à desvalorização que deverá ser refletida nos imóveis em carteira do fundo Imomarinhas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imomarinhas), registados nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade na rubrica "Propriedades de investimento" pelo montante de 11.989 m.euros, e nos adiantamentos realizados na celebração de contratos promessa de compra de imóveis, registados nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade na rubrica "Outras dívidas de terceiros", pelo montante de 9.577 m.euros, dado as respetivas avaliações realizadas no exercício de 2015 terem sido preparadas com base em pressupostos pouco aderentes à situação atual daqueles imóveis;
- (iv) Impossibilidade de quantificação da parcela da perda registada nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no montante de 7.951 m.euros, registada nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade na rubrica "Outros proveitos operacionais" originada pela venda da participação financeira na sociedade Investimentos Dominiais Anglo-Portugueses, S.A., que seria imputável a exercícios anteriores; e
- (v) Impossibilidade de quantificação quanto ao montante que deveria ser registado em resultados transitados, decorrente da desvalorização de imóveis existentes na carteira do fundo Imoreal, registados nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade nas rubricas "Propriedades de investimento" e "Inventários", no montante de 5.203 m.euros.

Desta forma, não nos foi possível concluir quanto aos impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade, em 31 de dezembro de 2015, que resultam das limitações descritas nos parágrafos (i) e (ii) acima, nem quantificar os impactos resultantes dos assuntos descritos nos parágrafos (iii) a (v) acima.

6. Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Investimentos" inclui uma participação de 9,16% no fundo de investimento imobiliário Imosocial - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, no montante de 12.259 m.euros, cujo respetivo Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras naquela data inclui uma reserva por desacordo relativa à impossibilidade de quantificação do impacto das perdas esperadas com a venda no curto prazo dos imóveis registados no balanço do fundo, no montante de 135.589 m.euros. Consequentemente, não nos é possível quantificar o impacto da situação acima referida nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

Opinião

7. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 5 (i) e 5 (ii) acima, e exceto quanto aos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 5 (iii) a 6 acima, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Parups, S.A. e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o outro rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

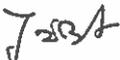
Ênfases

8. Conforme descrito na Nota 36 do Anexo, as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2015 apresentam capital próprio negativo no montante de 857.684 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 o Grupo apresenta passivos correntes, nomeadamente empréstimos obrigacionistas, empréstimos bancários e um empréstimo obtido da Parvalorem, S.A. (Notas 19, 20 e 22 do Anexo) com vencimento em 2016, no montante de 82.797 m.euros. No âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.
9. Conforme descrito na Nota 22 do Anexo, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o saldo da rubrica “Outras dívidas a terceiros – Estado Português” inclui um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante de 35.193 m.euros, que não foi ainda objeto de formalização.
10. As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 são apresentadas pela Sociedade de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras foram por nós examinadas e a respetiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datado de 30 de abril de 2015, incluía cinco reservas relacionadas com os assuntos descritos nos parágrafos 5 (i) a 5 (iv) e 6 acima e três reservas por limitação de âmbito não aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Relato sobre outros requisitos legais

11. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2015 e o Relatório do Governo das Sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 31 de maio de 2016



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata

**Relatório de
Governo
Societário**

2015

PARUPS, S.A.

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 05 de maio de 2016.

(Revisão de 23 de setembro de 2016)

ÍNDICE

I. SÍNTESE	6
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	7
II.1. MISSÃO	7
II.2. VISÃO, VALORES, POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO	8
II.2.A. OBJETIVOS E RESULTADOS DEFINIDOS	9
II.2.B. GRAU DE CUMPRIMENTO.....	10
II.3. FATORES CHAVE PARA OS RESULTADOS DA EMPRESA	10
II.4. ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DEFINIDAS	11
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	12
III.1. ESTRUTURA DE CAPITAL.....	12
III.2. TITULARIDADE E TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES.....	12
III.3. ACORDOS PARASSOCIAIS	12
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	13
IV.1. TITULARES DE PARTICIPAÇÕES NOUTRAS ENTIDADES	13
IV.2. AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS	13
IV.3. AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS.....	13
IV.4. RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL.....	13
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	14
A. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	14
V.A.1. COMPOSIÇÃO DA MESA DA AG, MANDATO E REMUNERAÇÃO.....	14
V.A.2. DELIBERAÇÕES ACIONISTAS	14
B. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	15
V.B.1. MODELO DE GOVERNO ADOTADO.....	15
V.B.2. REGRAS ESTATUTÁRIAS	15
V.B.3. COMPOSIÇÃO E MANDATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
V.B.4. MEMBROS EXECUTIVOS E NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	16
V.B.5. ELEMENTOS CURRICULARES RELEVANTES	16
V.B.7. RELAÇÕES FAMILIARES, PROFISSIONAIS OU COMERCIAIS COM ACIONISTAS.....	16
V.B.8 REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS	17
V.B.9. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	17
V.B.9.A. NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E GRAU DE ASSIDUIDADE.....	18
V.B.9.B. CARGOS EXERCIDOS EM SIMULTÂNEO EM OUTRAS ENTIDADES	18
V.B.9.C. ÓRGÃO COMPETENTES PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES	19

V.B.9.D. COMISSÕES EXISTENTES.....	19
C. FISCALIZAÇÃO.....	19
V.C.1. ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	19
V.C.2. MEMBROS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	20
V.C.3. ELEMENTOS CURRICULARES RELEVANTES.....	20
V.C.4.A. FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO.....	20
V.C.4.B. CARGOS EXERCIDOS EM SIMULTÂNEO.....	20
V.C.4.C. PROCEDIMENTOS PARA EFEITOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AO AUDITOR EXTERNO.....	20
V.C.4.D. OUTRAS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO.....	21
D. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC).....	21
V.D.1. IDENTIFICAÇÃO ROC, SROC.....	21
V.D.2. LIMITAÇÕES LEGAIS.....	21
V.D.3. EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA SOCIEDADE / GRUPO.....	21
V.D.4. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.....	22
E. AUDITOR EXTERNO.....	22
V.E.1. IDENTIFICAÇÃO AUDITOR.....	22
V.E.2. POLÍTICA E PERIODICIDADE DA ROTAÇÃO.....	23
V.E.3. OUTROS TRABALHOS REALIZADOS.....	23
V.E.4. REMUNERAÇÃO ANUAL.....	24
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	24
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES.....	24
VI.A.1. ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA SOCIEDADE – REGRAS APLICÁVEIS.....	24
VI.A.2. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES.....	24
VI.A.3. POLÍTICAS ANTIFRAUDE.....	25
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS.....	25
VI.B.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	25
VI.B.2. RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO DO RISCO.....	26
VI.B.3. MEDIDAS ADOTADAS NA POLÍTICA DE RISCO.....	26
VI.B.4. DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA E FUNCIONAL.....	27
VI.B.5. OUTRAS ÁREAS COM COMPETÊNCIAS DE CONTROLO DE RISCOS.....	27
VI.B.6. PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS.....	27
VI.B.7. PROCESSO DE GESTÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS.....	28
VI.B.8. ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCO RELATIVOS AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA.....	28
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS.....	28
VI.C.1. REGULAMENTOS INTERNOS E REGULAMENTOS EXTERNOS.....	28
VI.C.2. CÓDIGOS DE CONDUTA E DE ÉTICA.....	30

VI.C.3	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.....	31
D.	DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	31
VI.D.1.	PLATAFORMAS UTILIZADAS PARA CUMPRIMENTO DOS DEVERES DE INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA	31
E.	SÍTIOS DE INTERNET.....	32
VI.E.1.	ENDEREÇO E DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA.....	32
VI.E.1.A.	LOCAL PARA CONSULTA DE INFORMAÇÃO SOBRE A SEDE E DEMAIS ELEMENTOS MENCIONADOS NO ARTº 171 DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS.....	32
VI.E.1.B.	LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS ESTATUTOS E OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E/OU COMISSÕES.....	32
VI.E.1.C.	LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA INFORMAÇÃO RELACIONADA COM OS TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E OUTROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E RESPECTIVOS ELEMENTOS CURRICULARES, BEM COMO AS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES E OUTROS BENEFÍCIOS.....	32
F.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL.....	33
VII.	REMUNERAÇÕES.....	33
A.	COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	33
VII.A.1.	ÓRGÃO COMPETENTE	33
VII.A.2.	MECANISMOS ADOTADOS PARA PREVENIR A EXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES	33
B.	COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES.....	35
VII.B.	COMPOSIÇÃO	35
C.	ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES.....	35
VII.C.1.	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35
VII.C.2.	MODO DE ESTRUTURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE FORMA A PERMITIR O ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE LONGO PRAZO DA ENTIDADE	37
VII.C.3.	REFERENCIA A UMA EXISTÊNCIA DE UMA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO	37
VII.C.4.	EXPLICITAÇÃO DO DIFERIMENTO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO	37
VII.C.5.	CARACTERIZAÇÃO DOS PARÂMETROS E FUNDAMENTOS DEFINIDOS NO CONTRATO DE GESTÃO PARA EFEITOS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO.....	37
VII.C.6.	REGIMES COMPLEMENTARES DE PENSÕES OU DE REFORMA ANTECIPADA	38
D.	DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	38
VII.D.1.	MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO	38
VII.D.2.	MONTANTES PAGOS POR OUTRAS ENTIDADES EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO	38
VII.D.3.	REMUNERAÇÃO PAGA SOB A FORMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS/PRÉMIOS	38
VII.D.4.	INDEMNIZAÇÕES PAGAS A EX-ADMINISTRADORES EXECUTIVOS	39
VII.D.5.	REMUNERAÇÃO AUFERIDA PELOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO	39
VII.D.6.	MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	39
VIII.	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	39

VIII.1. MECANISMOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	39
VIII.2. OUTRAS TRANSAÇÕES	39
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL.....	40
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	40
X.1. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	40
X.2. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	41
XI. ANEXOS DO RGS	41



I. Síntese

De acordo com a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1 de julho de 2009, a atividade de gestão e administração de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a natureza da entidade gestora – de direito público ou de direito privado, administrativa ou empresarial - deve pautar-se por princípios de interesse geral, nomeadamente, da prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé e da boa administração, constituindo o fenómeno da corrupção uma violação daqueles princípios.

Devem, por isso, os órgãos dirigentes máximos dessas entidades elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas. (PGRIC).

Tendo presente o facto da gestão operacional da PARUPS, S.A. ser assegurada pela estrutura orgânica da Parvalorem, S.A., em matéria de Boas Práticas de Governo da Sociedade adotadas em 2015, cumpre salientar a aprovação de uma nova versão do PGRIC, em outubro de 2015, entretanto enviada para o Conselho de Prevenção de Corrupção e para a Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Esta versão do Plano foi elaborada com o objetivo de dar resposta ao novo enquadramento organizacional resultante da reestruturação ocorrida na empresa, desta forma contribuindo para se assegurar o desejável incremento da qualidade da gestão de risco e a melhoria do sistema de controlo interno.

No que concerne a Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2015, é esta em síntese a matéria mais significativa a merecer destaque.



II. Missão, Objetivos e Políticas

II.1. Missão

As ações representativas do capital social do BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. (“BPN”) foram objeto de nacionalização, por força e nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 62-A/2008, de 11 de novembro.

Subsequentemente, o Decreto-Lei n.º 2/2010, de 05 de janeiro, aprovou a operação de reprivatização do BPN, tendo sido posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2011, de 19 de agosto, no sentido de também contemplar a possibilidade de recorrer à venda direta na reprivatização do BPN.

Em execução dos Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, respeitante à reestruturação do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelos Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro, foram constituídas através de escritura pública outorgada em 16 de setembro de 2010, as sociedades PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. tendo como acionista único o BPN.

No âmbito do “*Memorandum of Understanding*” e do “*Memorandum of Economic and Financial Policies*” celebrados pelo Governo Português com a Comissão Europeia e com o Fundo Monetário Internacional, respetivamente e em execução do Despacho n.º 825/11 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 3 de junho de 2011, que determina a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças das ações, o Estado Português adquiriu 100% das ações representativas do capital social da PARVALOREM, S.A., da PARUPS, S.A. e da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., ao BPN em 14 de fevereiro de 2012.

As medidas subjacentes à reestruturação determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro, passam pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do BPN e pela sua transmissão para as três sociedades.

Coube assim à PARUPS, S.A. adquirir ao “GRUPO BPN” um conjunto de imóveis, obras de arte, moedas comemorativas, moedas para fins de coleção e numismática, instrumentos financeiros, quotas e créditos conexos.

A PARUPS, S.A. é presentemente uma sociedade anónima que tem o seguinte objeto social:

- Prestação de serviços de consultoria;
- Aquisição para a sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e correlativa gestão de bens pertencentes à sociedade;

- Aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades e revenda dos adquiridos para tal fim.

Neste contexto, a PARUPS, S.A. tem por missão maximizar a recuperação dos ativos sob gestão minimizando a perda de valor para o acionista, preparando os processos para a sua alienação no mais curto espaço de tempo.

Contribuindo para a minimização do esforço financeiro assumido pelo Estado no âmbito da operação de reprivatização do BPN, a sociedade tem por objetivo gerir e potenciar a valorização dos ativos sob gestão, por forma a minimizar a perda para o acionista num contexto de alienação.

A consolidação e valorização dos ativos é suportada por um objetivo paralelo de estabilização do ponto de vista documental, condição fundamental para uma correta identificação das soluções mais adequadas à gestão e alienação das várias tipologias de ativos e concomitante maximização do respetivo valor.

II.2. Visão, Valores, Políticas e Linhas de Ação

A PARUPS, S.A., definiu a Visão nos seguintes termos:

- Deixar um legado de práticas de trabalho eficazes e eficientes enquanto empresa criada para a resolução de questões complexas num contexto desafiante e adverso.

Os Valores que norteiam a sua atuação são os seguintes:

- *Resiliência*: mantemos o enfoque e a persistência perante dificuldades, renovando constantemente a motivação e o empenho em atingir os objetivos definidos;
- *Rigor*: somos precisos, exatos e concisos na nossa atuação, contribuindo para a definição e implementação eficiente das melhores soluções;
- *Partilha*: partilhamos as nossas opiniões, colaborando genuinamente para a construção das melhores soluções e agimos em conformidade;
- *Orientação a Resultados*: pautamos a nossa atuação pela concretização dos resultados comuns definidos.

A PARUPS, S.A. está focada nas diretrizes recebidas do seu acionista único, o Estado Português, de centralização da gestão em políticas de máxima valorização das várias tipologias dos seus ativos com vista a iniciar processos de alienação no menor tempo possível e num clima mais consentâneo com perspetivas de recuperação.

Neste enquadramento, foram definidas grandes linhas de atuação:

- Levantamento exaustivo de todas as carteiras de ativos e suas necessidades de gestão administrativa;
- Iniciar processo de avaliação dos ativos;
- Identificar os processos mais adequados à gestão da venda das várias tipologias de ativos;
- Assegurar, através das estruturas da PARVALOREM, S.A. o normal funcionamento da atividade da PARUPS, S.A., num clima de reestruturação das sociedades;
- Racionalizar todos os recursos disponíveis, tecnológicos e humanos com base no suporte operacional e tecnológico da PARVALOREM, S.A.;
- Analisar e racionalizar os contratos de prestação de serviços associados aos vários ativos;
- Assegurar a gestão corrente e estratégica do património de ativos resultantes do espólio do BPN, S.A, nomeadamente nas áreas dos ativos financeiros, ativos imobiliários, obras de arte e moedas;
- Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor, nomeadamente os aplicáveis às sociedades gestoras de ativos e aos fundos;
- Adaptar a informação de gestão interna aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Setor Empresarial do Estado).

II.2.a. Objetivos e resultados definidos

Cumprimento de objetivos:

A análise do grau de cumprimento dos objetivos fundamenta-se na prossecução de um princípio básico de interesse público que conduziu à constituição da sociedade, nomeadamente a minimização do esforço financeiro do Estado, nas orientações do acionista e nas regras de bom governo definidas para o SEE (*Setor Empresarial do Estado*).

II.2.b. Grau de cumprimento

Linhas de Atuação/Objetivos	Grau de Cumprimento	OBS
Levantamento exaustivo de todas as carteiras de ativos e suas necessidades de gestão administrativa	100%	
Iniciar processo de avaliação dos ativos	100%	
Identificar os processos mais adequados à gestão da venda das várias tipologias de ativos	100%	
Assegurar, através das estruturas da PARVALOREM, S.A. o normal funcionamento da atividade da PARUPS, S.A., num clima de reestruturação das sociedades.	100%	
Racionalizar todos os recursos disponíveis, tecnológicos e humanos com base no suporte operacional e tecnológico da PARVALOREM, S.A.	100%	
Analisar e racionalizar os contratos de prestação de serviços associados aos vários ativos	100%	
Assegurar a gestão corrente e estratégica do património de ativos resultantes do espólio do BPN, S.A., nomeadamente nas áreas dos ativos financeiros, ativos imobiliários, obras de arte e moedas	100%	
Assegurar a gestão corrente e estratégica do património de ativos resultantes das dações em pagamento dos créditos da PARVALOREM, S.A.	100%	
Dinamizar os processos de comercialização do património imobiliário da PARUPS, S.A.	100%	
Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor, nomeadamente os aplicáveis às sociedades gestoras de ativos financeiros e não financeiros	100%	
Adaptar a informação de gestão interna aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Setor Empresarial do Estado).	80%	Processo em fase de melhorias sistemáticas

II.3. Fatores Chave Para os Resultados da Empresa

- Capacidade de gestão do universo de imóveis com características muito heterogéneas e localização muito dispersa. A gestão corrente está a cargo de duas empresas em regime de “*outsourcing*” e a uma equipa interna de coordenação que acompanha estas empresas, nomeadamente, de administração de imóveis, de serviços de segurança, de seguros e avaliações;
- Capacidade de dinamizar os processos de comercialização e promover uma adequada gestão da venda e arrendamento dos imóveis;
- Informatização da base de dados da carteira de imóveis sob gestão;
- Controlo rigoroso dos custos a suportar com as obras de manutenção e reparação dos imóveis para venda e controlo apertado dos custos de gestão corrente;
- Capacidade de dinamizar e promover o processo de comercialização do património artístico;

- Capacidade de promover a alienação de ativos financeiros, disponíveis para venda, no mercado secundário;
- Evolução da economia portuguesa num quadro de restritividade das condições monetárias e financeiras e de manutenção da política contracionista orçamental;
- Evolução das condições de concessão de crédito à economia pelo setor bancário, nomeadamente, as relativas ao crédito a particulares que, numa situação menos adversa, poderá permitir o incremento da alienação dos imóveis das três sociedades.

II.4. Atuação em Conformidade com as Orientações Definidas

O Estado Português, no âmbito do contrato de gestão celebrado com a administração destas sociedades, atribuiu como missão estratégica:

- A racionalização da estrutura e da atividade;
- Adequada gestão, promoção e escoamento dos ativos das empresas;

“Tendo por objetivo anual a criação de valor para o acionista que se materializa na maximização da recuperação do esforço público inerente à nacionalização e reprivatização do BPN.

Assim os vetores estratégicos que deverão sustentar a atuação da gestão das 3 sociedades deverão ser os seguintes:

- Adequação da estrutura de funcionamento da empresa;
- Recuperação de Créditos;
- Venda/Liquidação de Ativos”

Orientações Estratégicas Específicas para a PARUPS:

- Garantir a melhor gestão, a sua estabilidade e recuperação de ativos num enquadramento racional de “*best practice*”, assegurando a máxima rendibilidade, garantindo em todo o tempo o cumprimento dos princípios de boas práticas e de ética empresarial;
- Identificação de soluções adequadas à tipologia de cada grupo de ativos (financeiros e não financeiros), privilegiando a sua alienação.



III. Estrutura de capital

III.1. Estrutura de Capital

O capital social da PARUPS, S.A., integralmente subscrito e realizado, é de cinquenta mil euros e é representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco euros cada uma.

Cabe à Assembleia Geral deliberar sobre aumentos do capital social e respetiva realização, quando se tornem necessários à equilibrada expansão das atividades da sociedade.

As ações da sociedade podem ser escriturais ou tituladas, sendo convertíveis reciprocamente nos termos da lei.

As ações são ao portador e, quando tituladas, representadas em títulos de uma, cinco, dez, vinte, cinquenta, cem, duzentas, quinhentas, mil e múltiplos de mil ações.

Os títulos, definitivos ou provisórios, representativos das ações serão assinados, ainda que através de chancela, por um membro do órgão de administração.

Enquadrado no processo de reprivatização do BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS foi aprovada (despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011) a aquisição pelo ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, da totalidade das ações representativas do capital social da PARUPS, S.A., operação que veio a concretizar-se em 14 de fevereiro de 2012, tendo o ESTADO PORTUGUÊS assumido diretamente todos os direitos e obrigações desta sociedade.

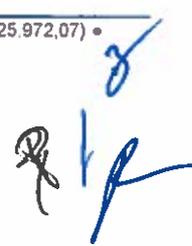
III.2. Titularidade e Transmissibilidade das Ações

As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações.

III.3. Acordos Parassociais

O acionista único é o ESTADO PORTUGUÊS, não existem acordos parassociais.



IV. Participações Sociais e Obrigações Detidas

IV.1. Titulares de Participações Noutras Entidades

A PARUPS, S.A. é titular das seguintes participações em associadas e empresas do grupo:

Associadas	Participação (%)
Payup Desenvolvimento de Negócios, S.A.	66,66%
PR&A - Investimentos, SGPS, S.A.	26,10%
Calzeus - Calçado e Acessórios, S.A.	89,91%
Payup Holding B.V.	19,50%
Tecneira Moçambique, S.A.	60,00%

Nos termos e para os efeitos do disposto no artº. 37º, nº. 1, do Decreto-Lei nº. 558/99, de 17 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº. 300/2007, de 23 de agosto (RJSEEEP), solicitámos ao Ministério das Finanças autorização para a realização de uma operação, com 4 fases, de reestruturação/liquidação da empresa Payup Desenvolvimento de Negócios, S.A. e empresa relacionada Payup Holding BV, que mereceu aprovação. De acordo com o previsto na 4ª fase da operação foi já solicitada a insolvência destas duas estruturas societárias.

IV.2. Aquisição e Alienação de Participações Sociais

A Parups, no decorrer do exercício de 2015, não adquiriu ou alienou quaisquer Participações Sociais.

IV.3. Ações e Obrigações Detidas por Membros dos Órgãos Sociais

Os membros dos Órgãos Sociais não detêm quaisquer ações ou obrigações da sociedade.

IV.4. Relações Significativas de Natureza Comercial

Não existem relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a PARUPS, S.A.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Mesa da Assembleia Geral

V.A.1. Composição da Mesa da AG, Mandato e Remuneração

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário. Ao Presidente incumbe convocar, com observância das formalidades legais, as reuniões da assembleia.

JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do (s) mandato (s): até final do mandato do C.A. em curso 2015 - 2017

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 29.06.2015

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor ouha fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2015-2017	Presidente	JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO	-	-	-	-	-
2015-2017	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	-	-	-	-	-

No mandato anterior a mesa da assembleia geral foi nomeada pela DUE de 6 de agosto de 2013, data do respetivo início para conclusão do triénio de 2012-2014, com data de termo no dia 31 de dezembro de 2014, sendo que, nos termos legais, os membros eleitos mantiveram-se em funções até nova eleição que ocorreu em junho de 2015 altura em que foram reconduzidos.

V.A.2. Deliberações Acionistas

Nos termos dos estatutos vigentes, as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação, inexistindo outras disposições além das legais vigentes.

B. Administração e Supervisão

V.B.1. Modelo de Governo Adotado

De acordo com os estatutos da sociedade o modelo de governo definido assenta nos seguintes Órgãos Sociais:

- A Assembleia Geral;
- O Conselho de Administração;
- O Conselho Fiscal.

V.B.2. Regras Estatutárias

Os membros dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, não sendo obrigatória a coincidência de mandatos, e são renováveis nos termos da legislação aplicável.

Os membros dos órgãos sociais mantêm-se em funções para além do termo dos respetivos mandatos, até à eleição dos novos titulares.

V.B.3. Composição e Mandato do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da sociedade é composto por um mínimo de três e um máximo de onze elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade pagadora	(O/D) ⁽²⁾
2015-2017	Presidente	MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	AG	29/04/2015	n.a.	D
2015-2017	Vogal	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	AG	29/04/2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	AG	29/04/2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	BERNARDO XAVIER ALABAÇA	AG	29/04/2015	n.a.	D

Número estatutário mínimo e máximo de membros - (nº mínimo) / (número máximo)

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D - Origem / Destino

No mandato anterior a composição do Conselho de Administração é a que consta do quadro seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade pagadora	(O/D) ⁽²⁾
2012-2014	Presidente	MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	AG	31/07/2012	n.a.	D
2012-2014	Vogal	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	AG	31/07/2012	n.a.	n.a.
2012-2014	Vogal	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	AG	31/07/2012	n.a.	n.a.
2012-2014	Vogal	BERNARDO XAVIER ALABAÇA	AG	31/07/2012	n.a.	D

Número estatutário mínimo e máximo de membros - (nº mínimo) / (número máximo)

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D - Origem / Destino

Por força do novo regime jurídico do setor público empresarial (NRJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro de 2013, os estatutos sociais foram parcialmente alterados, por deliberação da assembleia geral da Sociedade realizada em 23/07/2014, todavia, a redução para três do número de membros do Conselho de Administração só se aplica a partir do próximo mandato (cf. nº 3 do artigo 73.º do NRJSPE).

Os elementos que compõem o Conselho de Administração foram reconduzidos nas suas funções, após terem cumprido, até ao fim, o mandato do triénio 2012-2014 para o qual tinham sido eleitos.

V.B.4. Membros Executivos e Não Executivos do Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da Atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
2015-2017	Presidente	MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	29/04/2015	2	Executivo
2015-2017	Vogal	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	29/04/2015	2	Não executivo
2015-2017	Vogal	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	29/04/2015	2	Não executivo
2015-2017	Vogal	BERNARDO XAVIER ALABAÇA	29/04/2015	2	Não executivo

Os Vogais do C.A. são membros não executivos que não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, pelo que são considerados independentes.

V.B.5. Elementos Curriculares Relevantes

Os curricula de cada um dos membros do órgão de fiscalização da sociedade são apresentados no Anexo deste Relatório.

V.B.6. Apresentação de declaração de quaisquer participações patrimoniais

Não aplicável, uma vez que os membros do Conselho de Administração não detêm quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como não mantêm quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

V.B.7. Relações Familiares, Profissionais ou Comerciais com Acionistas

Os elementos do Conselho de Administração não detêm relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas com o acionista.

V.B.8 Repartição de Competências

Conselho de Administração - Competências	Delegações Competências
<ul style="list-style-type: none">▪ Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social;▪ Estabelecer a organização interna da empresa e elaborar os regulamentos e as instruções que julgar conveniente;▪ Contratar os trabalhadores da sociedade, estabelecendo as respetivas condições contratuais, e exercer em relação aos mesmos o correspondente poder diretivo e disciplinar;▪ Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes;▪ Decidir sobre a participação no capital social de outras sociedades mediante autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do sector de atividade;▪ Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis incluindo participações sociais, e realizar investimentos, quando o entenda conveniente para a sociedade;▪ Decidir sobre a emissão de obrigações ou outros títulos representativos de dívida;▪ Decidir pela natureza titulada ou escritural das ações representativas do capital social da sociedade;▪ Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral;▪ Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e fazer seguir pleitos, confessar, desistir ou transigir em processos, comprometer-se em arbitragens e assinar termos de responsabilidade;▪ Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos Estatutos e deliberar sobre quaisquer outros assuntos que não caibam na competência dos outros órgãos da sociedade.	<p>A delegação de competências, no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade, está regulamentada através de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assinaturas, Autorizações e Procurações;• Autorização e Pagamento de Despesas.

V.B.9. Funcionamento do Conselho de Administração

Distribuição dos Pelouros

Dr.^a Paula Poças (Presidente)

- Direção Contabilidade Planeamento e Controlo de Gestão;
- Direção de Gestão de Ativos Imobiliários;
- Direção de Operações;
- Direção de Apoio à Gestão e *Reporting*.

Dr. Francisco Nogueira Leite (Vogal)

- Direção de Recursos Humanos;
- Direção de Assuntos Jurídicos;
- Direção de Auditoria Interna.

Dr. Bruno de Castro Henriques (Vogal)

- Direção de Gestão de Ativos Financeiros;
- Direção de Gestão de Outros Ativos;
- Gabinete de *Compliance*;
- Direção de Tecnologias de Informação e Logística.

Eng.º Bernardo Xavier Alabaça (Vogal)

Sem pelouros atribuídos

V.B.9.a. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade

Durante o ano de 2015 foram realizadas 47 reuniões do Conselho de Administração, 24 das quais com a presença de todos os elementos e 23 com a presença de 3 elementos (Dr.ª Paula Poças – 2 ausências – Taxa de assiduidade 96%; Dr. Bruno Castro Henriques – 2 ausências – Taxa de assiduidade 96%; Dr. Francisco Nogueira Leite – 2 ausências – Taxa de assiduidade 96%; Eng.º Bernardo Xavier Alabaça – 17 ausências – Taxa de assiduidade 64%) e elaboradas as respetivas atas.

V.B.9.b. Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (*EGP*), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e o Dr. Francisco Nogueira Leite e Dr. Bruno Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Nome	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime - Público/Privado
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	Parvalorem	Vogal C.A	Publico
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	Parparticipadas	Presidente C.A	Publico
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	Parvalorem	Vogal C.A	Publico
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	Parparticipadas	Vogal C.A	Publico
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	Parvalorem	Presidente C.A	Publico
BERNARDO XAVIER ALABAÇA	DGTF	Subdiretor Geral	Publico
BERNARDO XAVIER ALABAÇA	Parpublica	Vice Presidente Mesa AG	Publico

Todavia, caso deixem de exercer funções executivas em qualquer uma das três sociedades acima referidas terão direito às remunerações auferidas enquanto vogais não executivos do Conselho de Administração dessas sociedades. A estas remunerações serão aplicadas outras reduções que vierem a ser legalmente determinadas.

V.B.9.c. Órgão competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores

O Conselho de Administração é avaliado pelo acionista em conformidade com as instruções, objetivos e missão da empresa e verificando o cumprimento do disposto no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de Março e Decreto-lei n.º 133/2013, de 7 de Outubro, Decreto-lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro e Decreto Regulamentar n.º 1/2014 de 10 de Fevereiro.

Os membros do Conselho de Administração eleitos cumpriram no prazo legal após eleição para o mandato em curso, as obrigações decorrentes do disposto na Lei n.º 4/83 de 2 de Abril, Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de Março e restante legislação especial aplicável.

V.B.9.d. Comissões existentes

Não foram constituídas comissões no seio do Órgão de Administração.

C. Fiscalização

V.C.1. Órgão de Fiscalização

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais, de acordo com o definido no art.º 20º, n.º 2 dos estatutos da sociedade. Todos os membros do Conselho Fiscal foram nomeados pelo Estado Português, acionista único da sociedade.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto remuneratório fixado (Mensal) (€)
			Dec. (1)	Data	
2013 - 2015	Presidente	MARIA ROSA TOBIAS SÁ	AG	24/09/2013	500
2013 - 2015	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	AG	24/09/2013	350
2013 - 2015	Vogal	MIGUEL MENDES DE BARROS	AG	24/09/2013	350

Legenda: (1) - indicar Resolução AG DUE/Despacho (D)

Ao longo do exercício de 2015 não ocorreram alterações na composição do Conselho Fiscal.

V.C.2. Membros do Órgão de Fiscalização

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da Atual Nomenção	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Data da 1ª designação
2013 - 2015	Presidente	MARIA ROSA TOBIAS SA	24/09/2013	2	28/04/2011
2013 - 2015	Vogal	DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR	24/09/2013	2	28/04/2011
2013 - 2015	Vogal	MIGUEL MENDES DE BARROS	24/09/2013	2	28/04/2011

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto pago (€) ⁽²⁾
2013 - 2015	Presidente	MARIA ROSA TOBIAS SA	500	7 000
2013 - 2015	Vogal	DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR	350	4 900
2013 - 2015	Vogal	MIGUEL MENDES DE BARROS	350	4 900

Legenda:

(1) - Valor Bruto Anual fixado

(2) - Antes de reduções remuneratórias

Face ao disposto no artigo 414.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, consideram-se independentes todos os membros do Conselho Fiscal da Sociedade.

V.C.3. Elementos Curriculares Relevantes

Os curricula de cada um dos membros do órgão de fiscalização da sociedade são apresentados no Anexo deste Relatório.

V.C.4.a. Funcionamento da Fiscalização

Nº Reuniões	Local de realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Órgão de Fiscalização
9	Lisboa / Edif.Fronteira	Dr. David Avelar Eng.º Miguel Barros	Dra. Rosa Sá (ausente nas 9 reuniões)

V.C.4.b. Cargos exercidos em simultâneo

Os membros do Conselho Fiscal da PARUPS, S.A. exercem simultaneamente cargos no Conselho Fiscal da PARVALOREM, S.A. e PARPARTICIPADAS, S.A.

V.C.4.c. Procedimentos para efeitos de contratação de serviços ao auditor externo

Previamente à contratação de serviços adicionais ao auditor externo, é solicitado ao Conselho Fiscal que aprecie se a prestação de serviços pretendida cumpre o disposto na lei, designadamente no Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas (atualmente constante da Lei nº 140/2015, de 7 de setembro). Após a prestação dos serviços adicionais, o auditor externo comunica o facto ao Conselho Fiscal, nos termos do disposto no referido Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas.

V.C.4.d. Outras funções dos órgãos de fiscalização

O órgão de fiscalização tem as competências e exerce as funções previstas na lei, designadamente nos artigos 420.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

V.D.1. Identificação ROC, SROC

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ ROC			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Nº Inscrição na OROC	Nº registo na GMVM		
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	43 1210	20161389 20160821	6	6
2013 - 2015	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	20160231	6	6

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da Atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
2013 - 2015	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	24/09/2013	2	

Ao longo do exercício de 2015 não ocorreram alterações nos cargos de Revisor Efetivo e Revisor Suplente.

V.D.2. Limitações Legais

O Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e o seu suplente não podem ser membros do Conselho Fiscal.

V.D.3. Exercício de Funções na Sociedade / Grupo

A SROC / ROC exerce funções há 6 anos consecutivas nas sociedades PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A., e PARPARTICIPADAS, S.A.

No âmbito do previsto no Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal, entre outras funções, a fiscalização da independência do revisor oficial de contas, a avaliação do respetivo desempenho profissional, a condução de um procedimento fundamentado de análise e escolha do revisor oficial de contas e propor à assembleia geral a nomeação do mesmo.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro, e nos termos do disposto no

n.º 2 do art.º 54º deste último, o período máximo do exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de dois anos.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada		
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representado por JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	43 1210	20161389 20160821	AGD	24/09/2013	38.000 €	6	6
2013 - 2015	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	20160231	AGD	24/09/2013		6	6

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Remuneração Anual			
	Bruto (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	38.000	-	-	38.000
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	-	-	-
Total	Total	Total	Total	Total
	38.000	-	-	38.000

V.D.4. Outros Serviços Prestados à Sociedade

O Dr. José António Mendes Garcia Barata não exerce quaisquer outras funções de consultoria ou aconselhamento fiscal na sociedade.

E. Auditor Externo

V.E.1. Identificação Auditor

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA n.º 20161389 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na prestação de serviços do ROC.

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Contratação		Remuneração Anual 2015 (€)			
Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA	43	20161389	-	-	-	-	-	-
Total					Total	Total	Total	Total
					-	-	-	-

V.E.2. Política e Periodicidade da Rotação

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA é responsável pela auditoria, no âmbito da revisão oficial de contas, há 6 anos consecutivos nas sociedades PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A., e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

No âmbito do previsto no Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal, entre outras funções, a fiscalização da independência do revisor oficial de contas, a avaliação do respetivo desempenho profissional, a condução de um procedimento fundamentado de análise e escolha do revisor oficial de contas e propor à assembleia geral a nomeação do mesmo.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro, e nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 54º deste último, o período máximo do exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de dois anos.

A avaliação do auditor externo é contínua e é efetuada pelo Conselho Fiscal da Sociedade. As competências do Conselho Fiscal nesta matéria decorrem da lei e dos estatutos, competindo-lhe, designadamente, fiscalizar a revisão de contas e a auditoria aos documentos de prestação de contas da sociedade, fiscalizar as habilitações a independência do revisor oficial de contas a aprovação dos serviços de auditoria e/ou outros serviços a prestar pelo pelos mesmos.

V.E.3. Outros Trabalhos Realizados

Outros trabalhos realizados para o Grupo das três sociedades:

PARUPS

- Auditoria, no âmbito da revisão oficial de contas

PARVALOREM

- Auditoria, no âmbito da revisão oficial de contas

PARPARTICIPADAS

- Auditoria, no âmbito da revisão oficial de contas



V.E.4. Remuneração Anual

A remuneração do trabalho de auditoria faz parte integrante do trabalho de certificação legal de contas pela SROC.

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas) (1)		
	(€)	%
Valor dos serviços de revisão de contas	46.740	96%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	2.153	4%
Valor de outros serviços que não revisão de contas		
Total pago pela empresa à SROC	48.893	100%
Por entidade que integram o grupo (inclui contas individuais e consolidadas) (2)		
Valor dos serviços de revisão de contas	172.815	98%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	4.306	2%
Valor de outros serviços que não revisão de contas		
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	177.121	100%

(1) A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro. Valores com iva incluído.

(2) Parvalorem, S.A., e Parparticipadas, SGPS, S.A.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

VI.A.1. Alteração de Estatutos da Sociedade – Regras Aplicáveis

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os Estatutos lhe atribuam competência e, bem assim, sobre as que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade. A alteração dos estatutos da sociedade é da competência da Assembleia Geral.

VI.A.2. Comunicação de Irregularidades

De acordo com o CÓDIGO DEONTOLÓGICO em vigor (*no universo das 3 sociedades*), aos trabalhadores compete:

- Tomar as medidas necessárias que estejam ao seu alcance para impedir práticas de que tenham conhecimento e que integrem a utilização abusiva de informação ou consubstanciem infração às normas vigentes, informando desse facto a sua hierarquia, através de e-mail;
- Cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à prevenção e repressão do branqueamento de vantagens de proveniência ilícita;
- Comunicar imediatamente à Direção de Recursos Humanos e ao Responsável Hierárquico, através de e-mail, quaisquer conflitos de interesses ou de deveres que possam comprometer a observância das normas adotadas;

De acordo com o PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, em vigor compete:

Ao colaborador que suspeite de situações irregulares, de logro, burla, infração ou má conduta, reportar estes fatos à Direção de Auditoria Interna, através de carta fechada, ou pelo *e-mail*: parvalorem.dai@parvalorem.pt.

VI.A.3. Políticas Antifraude

A política da PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A., e PARPARTICIPADAS, S.A., em relação ao combate à fraude assim como os procedimentos a serem seguidos relativamente a este tema estão refletidos no PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, em vigor.

A política descrita neste documento é aplicável a todos os Colaboradores da Empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras, agindo em nome da Empresa.

Qualquer Colaborador que venha a ser envolvido em fraudes, ou que não respeite as regras dispostas neste documento será sujeito a sanções disciplinares, que poderão traduzir-se na cessação de vínculo contratual, conforme seja apropriado. A situação poderá mesmo vir a ser reportada, quando se justifique, às autoridades competentes.

O Plano está divulgado no “sítio” institucional da PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A., e PARPARTICIPADAS, S.A., e integra a noção de risco, a definição de corrupção e crimes conexos, a metodologia da gestão do risco de corrupção e crimes conexos e o plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

VI.B.1. Sistema de Controlo Interno

Tendo em conta que é a estrutura operacional da PARVALOREM, S.A. que assegura toda a atividade da PARUPS, S.A., o sistema de controlo interno contempla também a atividade da PARUPS, S.A.

De forma a existir um maior controlo sobre situações ocorridas ou potenciais houve lugar à criação da Comissão de Implementação e Manutenção (*CIM*) do Plano com a intervenção de duas áreas da PARVALOREM, S.A. (Direção de Auditoria e Gabinete de *Compliance*).

Foram identificados os principais fatores de risco na atividade da PARUPS, S.A. definidos os critérios de qualificação do risco (*em função da probabilidade ocorrência e gravidade do risco*) e para cada órgão da estrutura orgânica foram identificados os riscos e infrações conexas, as medidas a adotar para prevenção das ocorrências e os responsáveis envolvidos na gestão do plano.

Para suporte das medidas a adotar foram definidos e divulgados internamente, através de instruções de serviço, os regulamentos e procedimentos internos a que as várias áreas deverão dar cumprimento.

VI.B.2. Responsáveis pela Implementação e Manutenção do Sistema de Gestão e Controlo do Risco

A CIM que integra a Direção de Auditoria e o Gabinete de *Compliance*, é o órgão responsável pela coordenação dos mecanismos e políticas antifraude, as quais englobam os mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos deste tipo.

Tem como principais responsabilidades:

- Proceder anualmente à monitorização da implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- No seguimento desta avaliação e em resultado de novos riscos de corrupção e infrações conexas ou de novas medidas preventivas deverá solicitar aos responsáveis das várias áreas a elaboração de um relatório de monitorização para uma nova proposta de revisão do plano;
- As situações detetadas ao nível de risco de corrupção e infrações conexas são direcionadas para a Direção de Auditoria Interna para respetiva análise e elaboração de relatório a entregar à Administração da PARUPS, S.A.

VI.B.3. Medidas Adotadas na Política de Risco

A sociedade não dispõe de plano estratégico e de política de risco que contemple a globalidade dos riscos a que a mesma se encontra sujeita, tendo sido apenas implementado um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e uma Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Contudo, está a ser desenvolvido um modelo de gestão de risco operacional e um plano de continuidade de negócio para obviar à inexistência daquele plano estratégico.

Não obstante, os principais riscos da atividade são objeto de acompanhamento permanente pelas respetivas áreas.

Para a elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, e tendo como finalidade a definição de tabelas normalizadas que congregassem para cada área funcional as seguintes variáveis:

- Identificação das competências;
- Sub-atividades;
- Descrição das situações de risco detetadas;
- Respetivas implicações;
- Gravidade do risco;
- Probabilidade de ocorrência;

- Medidas de prevenção/ controlo do risco.

A PARVALOREM, S.A. seguiu a seguinte metodologia, que permitiu não só identificar exaustivamente as medidas de prevenção necessárias como definir os responsáveis pela intervenção:

- Criação de um grupo de trabalho multidisciplinar;
- Sistematização das funções de cada área;
- Contributo do responsável de cada área para as tabelas definitivas;
- Consolidação e normalização das tabelas de cada área;
- Elaboração do plano a propor ao Conselho de Administração;
- Aprovação do plano;
- Divulgação interna.

VI.B.4. Dependência Hierárquica e Funcional

A Direção de Auditoria e o Gabinete de Compliance dependem hierarquicamente e diretamente da Administração.

VI.B.5. Outras Áreas com Competências de Controlo de Riscos

As medidas de prevenção e controlo são transversais a toda a estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A. e consequentemente, aplicáveis a todos os Colaboradores das várias áreas funcionais.

No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas constam, para além da estrutura organizativa da PARVALOREM, S.A. e respetivo organograma, os princípios de atuação da atividade da mesma, das suas áreas bem como dos seus Colaboradores.

VI.B.6. Principais Tipos de Riscos

No capítulo 5 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (*disponível no "sítio "Institucional da PARVALOREM que inclui as 3 sociedades)*, estão identificados todos os tipos de risco associados à atividade das várias áreas funcionais.

Selecionámos alguns dos principais tipos de riscos a que as várias áreas funcionais se expõem no exercício da sua atividade que, pelo seu nível de gravidade elevada embora com probabilidade de ocorrência reduzida, se evidenciam:

Dir/Dep.	Área	Competências	Sub-Ativid.	Situação detetada	Implicação	Gravidade do risco	Probabilidade de ocorrência	Medidas de prevenção/controlo
DGA1	Ativos Imobiliários	Gestão de imóveis	Formação de preços dos imóveis	Incorreta definição do preço para um dado ativo	Risco operacional que pode originar em risco de fraude	Elevada	Reduzida	A formação dos preços dos imóveis é definida de acordo com a proposta de venda da DGA1 e despacho do CA, de 29/11/2012. Posteriormente é formulado em proposta própria para ser sancionado em sede do CA. IS 06/04
			Venda de imóveis	Transparência na promoção comercial dos imóveis	Possibilidade de contestação pública aos termos das vendas	Elevada	Reduzida	Promoção das vendas em vários canais de forma a assegurar a necessária publicidade
			Venda de imóveis	Venda de imóvel com pagamento em numerário	Possibilidade branqueamento de capitais	Elevada	Reduzida	Pese embora não se tratar de uma instituição financeira, devem ser adotadas medidas de AML. Só são aceites pagamentos com cheques visados e bancários IS 06/04
DAJ	Assuntos jurídicos	Preparação, acompanhamento e representação das PARs em escrituras com base em propostas pré-approvadas		Erro na elaboração dos documentos.	Demora na realização da escritura	Reduzida	Reduzida	Conferência da escritura e documentos pelo notário
		Elaboração de atos registrais vários		Falha na elaboração dos registos	Possibilidade de perdas de garantias	Elevada	Reduzida	Conferência da efetivação do registo por outras entidades
		Elaboração de pareceres e estudos jurídicos, apoio jurídico às diversas direções		Morosidade na resposta às questões colocadas	Demora na resolução de questões que revestem carácter urgente.	Moderada	Reduzida	Controlo pela hierarquia

VI.B.7. Processo de Gestão e Mitigação de Riscos

Para cada área funcional e para cada tipo de risco detetado foram definidas as medidas de prevenção e controlo por forma a mitigar o risco e que passaram pela intervenção no processo por mais do que um colaborador em vários níveis de controlo, pela elaboração de regulamentos internos (ex: regulamento de recuperação de crédito, normativo interno sobre formalização de propostas de venda e arrendamento de imóveis), pela elaboração de normativos, pelo estabelecimento de procedimentos internos de controlo e pela segregação de funções.

VI.B.8. Elementos do Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco relativos ao processo de divulgação de informação financeira

Foi implementado na PARVALOREM, S.A. (*estrutura que assegura toda a atividade da PARUPS*) um procedimento relativo à divulgação de informação financeira que passa pelo tratamento centralizado da informação nas áreas do Planeamento e Controlo de Gestão e Informação Corporativa e pela obrigatoriedade de obtenção de autorização prévia da Administração.

C. Regulamentos e Códigos

VI.C.1. Regulamentos Internos e Regulamentos externos

Os regulamentos e códigos internos são disponibilizados aos colaboradores da PARVALOREM na intranet corporativa mantida pela sociedade e dizem respeito a diversos

aspectos da organização do trabalho. Devido ao seu caráter interno, não são, naturalmente, divulgados ao público.

Regulamentos Internos

Poderes

- Autorização e Pagamento de Despesas
- Assinaturas Autorizadas e Procuраções

Direção Gestão de Ativos Imobiliários

- Entrada de Imóveis em Carteira
- Gestão de Imóveis
- Venda de Imóveis
- Arrendamento de Imóveis
- Autorização e Pagamento de Despesas
- Assinaturas Autorizadas e Procuраções

Direção de Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão

- Imparidades

Regulamentos Externos

A atividade da Parups está sujeita às normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais, e às decorrentes do seu estatuto de empresa pública, cujo regime jurídico consta Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Igualmente relevante dada a natureza pública do capital é a legislação referente ao controlo financeiro exercido pelo Tribunal de Contas assente na Lei n.º 98/87, de 26 de agosto.

Por seu lado, os administradores da Parups estão abrangidos pelo Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, quanto a questões de remuneração, contratos de gestão e outros benefícios.

Ainda neste âmbito, encontra-se obrigada ao cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º64-B/2011, de 17 de maio, que define, entre outros, os conceitos de compromisso financeiro e estabelece medidas de reforço dos deveres de prestação de informação financeira, designadamente, estatui a obrigação das empresas públicas informarem mensalmente a Direção-Geral do Tesouro e Finanças do valor global das dívidas certas, líquidas e exigíveis que permanecem por pagar após 90 dias.

Por último, é de referir que, a Parups integra o perímetro do Orçamento do Estado, tendo esta integração como consequência direta a aplicação de diversos diplomas, entre eles, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) das entidades públicas – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e o Regime da Administração Financeira do Estado (RAFE) - Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março.

VI.C.2. Códigos de Conduta e de Ética

Código Deontológico

Objetivos:

- Reunir os princípios fundamentais pelos quais se devem reger a organização;
- Reunir o conjunto de regras que deve pautar o comportamento dos Colaboradores da Empresa, no exercício das suas atividades.

Salientam-se seguidamente as principais matérias abordadas nesta Instrução de Serviço:

- Organização e Funcionamento internos;
- Prestação de Informação;
- Conduta Profissional e Exercício de Funções;
- Segredo Profissional;
- Ação Disciplinar.

Data da elaboração: 08-agosto-2013

Disponível no “sítio” institucional da PARVALOREM, S.A. (*inclui as 3 sociedades*) e divulgado internamente através de instrução de serviço.

A Sociedade adotou um Código Deontológico, que entrou em vigor em 08-08-2013 e que reúne os princípios fundamentais pelos quais se deve reger a organização, bem como o conjunto de regras que deve pautar o comportamento dos Colaboradores da Empresa, no exercício das suas atividades.

O cumprimento dos exigentes comportamentos éticos e deontológicos impostos pelo Código Deontológico é aferido em permanência e a eventual violação das regras e procedimentos estabelecidos constitui infração disciplinar punível nos termos do regime disciplinar aplicável, sem prejuízo da responsabilidade civil, contraordenacional e/ou criminal que possa ocorrer.

O Código Deontológico está disponível em permanência:

- Na *Internet*, em:

<https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Documents/Código%20Deontológico.pdf>

- Na *Intranet* Corporativa da PARVALOREM/PARUPS/PARPARTICIPADAS (acessível a todos os Colaboradores) em:

<http://intranet.pars.com/pt/C16/CDI/EDIS/InstrucoesDeServico/IS%20Código%20Deontológico.pdf>

VI.C.3 Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas constam, para além da estrutura organizativa da PARVALOREM, S.A. (*suporte operacional da PARUPS*) e respetivo organograma, os princípios de atuação da atividade da mesma, das suas áreas bem como dos seus Colaboradores.

A presente informação encontra-se disponível no “sítio” institucional:

www.parvalorem.pt/pt/parups/Paginas/Relatórios

D. Deveres Especiais de Informação

VI.D.1. Plataformas Utilizadas para Cumprimento dos Deveres de Informação Económico-Financeira

- DGO ON-LINE
- SIRIEF
- SIGO
- TRIBUNAL DE CONTAS
- SÍTIO INSTITUCIONAL PARVALOREM / PARUPS
 - Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades - (www.parvalorem.pt - /Parups/ Informação Legal);
 - Grau de execução dos objetivos fixados - (www.parvalorem.pt – Parups/Institucional);
 - Documentos anuais de prestação de contas - (www.parvalorem.pt - Parups/ Relatórios e Informação Financeira);
 - Planos de atividade e orçamento, orçamento anual e plurianual, relatórios trimestrais de execução orçamental – a sociedade por despacho nº 108/15 da SET ficou isenta da sua publicação no site institucional.

VI.D.2. Plataformas Utilizadas para Cumprimento dos deveres de transparência

Quanto aos deveres de transparência a empresa cumpre as suas obrigações de reporte junto da Tutela, Supervisão e ao Público em geral, disponibilizando ainda toda a informação relevante nestas plataformas.

E. Sítio de Internet

VI.E.1. Endereço e Divulgação da Informação Disponibilizada

O web site da Parups pode ser consultado em www.parvalorem.pt
(Sítio conjunto das 3 sociedades)

VI.E.1.a. Local para consulta de informação sobre a sede e demais elementos mencionados no artº 171 do Código das Sociedades Comerciais

Esta informação está disponível em:

www.parvalorem.pt/pt/parups/Paginas/Informação-Legal

VI.E.1.b. Local onde se encontram os Estatutos e os Regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Estatutos:

www.parvalorem.pt/pt/parups/Paginas/Informação-Legal

Regulamentos:

Por questões que se prendem com a organização/custos do site, não se estabelecem hiperligações de acordo com cada informação.

VI.E.1.c. Local onde se disponibiliza informação relacionada com os titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios

Esta informação está disponível em:

www.parvalorem.pt/pt/parups/Paginas/Órgãos-Sociais
www.parvalorem.pt/pt/parups/Paginas/Bom-Governo

VI.E.1.d. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas

Esta informação está disponível em:

www.parvalorem.pt/pt/parups/Paginas/Relatórios

VI.E.1.e. Local onde se elencam as obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público

Inexiste contrato específico de prestação de serviço público. A empresa não presta serviços públicos, não prossegue quaisquer fins de interesse geral que se destinem ao bem comum da população. Veja-se, para melhor compreensão da noção de serviço público, constante da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho que, no seu artigo 1º, n.º 2, elenca os serviços públicos considerados pelo Estado como essenciais (serviços de: fornecimento de água, fornecimento de energia elétrica, fornecimento de gás, comunicações eletrónicas, postais, recolha e tratamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos). Assim sendo, não se aplica à PARVALOREM o art.º 55.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

VI.E.1.f. Local onde se descreve o modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios

Pelo despacho n.º 108/15-SET de 30 de janeiro de 2015, foi superiormente autorizada a isenção da sociedade da divulgação da informação prevista nas alíneas d), f) e g) do n.º 1 do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Este ponto não se aplica à PARUPS, S.A.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

VII.A.1. Órgão Competente

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos com poderes para fixar essas remunerações;

VII.A.2. Mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses

A PARVALOREM, S.A. de acordo com a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, elaborou um PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS que estabelece a política da PARVALOREM, S.A.,

PARUPS, S.A.

PARUPS, S.A., e PARPARTICIPADAS, S.A. em relação ao combate à fraude, assim como os procedimentos a serem seguidos.

Faz parte integrante deste documento o CÓDIGO DEONTOLÓGICO (I.S. N.º 04/19 de 08-08-2013) que reúne os princípios fundamentais pelos quais se deve reger a organização e estabelece o conjunto de regras que deve pautar o comportamento dos colaboradores no exercício das suas atividades (*estrutura de suporte à atividade da PARUPS*).

Aos trabalhadores da PARVALOREM, S.A. (*estrutura operacional de suporte à atividade da PARUPS*) está interdita:

- A intervenção na apreciação e decisão de operações em que sejam, direta ou indiretamente, interessados os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou ainda Empresas ou outras Entidades coletivas que aqueles, direta ou indiretamente, controlem;
- A execução de operações em que intervenham como ordenantes ou beneficiários, direta ou indiretamente, os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou ainda Empresas ou outras Entidades coletivas que aqueles, direta ou indiretamente controlem.

De acordo com a RCM n.º 49/2007 de 28 de março (*ponto 22*) os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:

- Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas;
- No início de cada mandato, e sempre que se justificar, tais membros devem declarar ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse;

Os membros do Conselho de Administração da PARUPS, S.A.:

- Cumprem as disposições legais relativas à comunicação de cargos exercidos em acumulação;
- Respeitam as normas relativas à abstenção de intervir em decisões que envolvam o seu próprio interesse;
- Respeitam as normas de declaração de quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse;

- E ainda, obedecem às regras relativas à declaração de interesses, bem como ao regime de incompatibilidades e impedimentos definido no “Estatuto do Gestor Público” (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março).

No anexo A deste relatório encontra-se a DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO de que se abstêm de interferir em decisões que envolvam os seus próprios interesses.

Durante o ano de 2015 realizaram-se reuniões trimestrais da Comissão de Implementação e Manutenção do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. As reuniões tiveram lugar nas seguintes datas: 21.Jan.2015, 17.Abr.2015, 15.07.2015, 11.11.2015

Procedeu-se ao envio da 2ª versão do referido Plano na sequência da reestruturação da empresa em Outubro de 2015.

O Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi elaborado no final do ano, encontrando-se já publicado no “site” oficial da empresa.

VII.A.3. Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir a abstenção de intervenção em decisões dos seus próprios interesses

O teor da declaração é o seguinte: “declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.”

B. Comissão de Fixação de Remunerações

VII.B. Composição

Não foi designada qualquer comissão para fixação de vencimentos.

C. Estrutura das Remunerações

VII.C.1. Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Por deliberação tomada na Assembleia Geral realizada em 29 de abril de 2015, o Estado Português, acionista único da PARUPS, S.A., procedeu à reeleição para o triénio de 2015-2017 dos membros do Conselho de Administração:

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES
Presidente

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE
Vogal não executivo

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

Vogal não executivo

BERNARDO XAVIER ALABAÇA

Vogal não executivo

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Todavia, caso deixem de exercer funções executivas em qualquer uma das três sociedades acima referidas terão direito às remunerações auferidas enquanto vogais não executivos do Conselho de Administração dessas sociedades. A estas remunerações serão aplicadas outras reduções que vierem a ser legalmente determinadas.

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, conjugada com o Despacho n.º 1231/SETF/2012, de 30 de julho, que procedeu à classificação da sociedade (GRUPO C), foram fixadas as seguintes remunerações dos membros do Conselho de Administração da PARUPS, S.A.:

- Presidente – Valor ilíquido: € 4.578,20, acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de € 1.831,28;
- Vogais não executivos – Valor ilíquido: € 915,64

Aos valores ilíquidos referidos acima são aplicadas as reduções remuneratórias constantes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 junho, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro por via do seu artigo 2º n.º 9 al. r), 14º n.º 2 da Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro.

Durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, não há lugar à atribuição de prémios de gestão. As remunerações a auferir efetivamente pelos membros do Conselho de Administração, não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01-03-2012, data da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 fevereiro.

O valor máximo das despesas associadas a comunicações, previstas no n.º 3 do artigo 32.º do EGP foi fixado em €80,00 mensais.

O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do EGP foram fixados em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

Em 24 de setembro de 2013, em Assembleia Geral, o acionista único deliberou designar os membros para o **Conselho Fiscal** para o período do triênio de 2013 – 2015, tendo sido:

MARIA ROSA TOBIAS SÁ
Presidente

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR
Vogal

MIGUEL MENDES DE BARROS
Vogal

Foram mantidas as remunerações auferidas mensais ilíquidas, a serem pagas catorze vezes por ano:

- Presidente: € 500,00
- Vogais: € 350,00

A remuneração contratada com a **Sociedade de Revisores Oficiais de Contas / Auditor** para o exercício de 2015 foi € 38.000 (excluindo o IVA) e corresponde aos honorários para o exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC n.º 1210
Efetivo

Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, ROC n.º 572
Suplente

VII.C.2. Modo de estruturação da remuneração de forma a permitir o alinhamento com os objetivos de longo prazo da entidade

Não aplicável.

VII.C.3. Referencia a uma existência de uma componente variável da remuneração

Não aplicável.

VII.C.4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração

Não aplicável.

VII.C.5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio

Não aplicável.

VII.C.6. Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada

A Parups não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

D. Divulgação de Remunerações

VII.D.1. Montante Anual da Remuneração

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/G)	Vencimento Mensal	Despesas de representação
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	S	C	4.578,20	1.831,28
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	S	C	n.a.	n.a.
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	S	C	n.a.	n.a.
BERNARDO XAVIER ALABAÇA	S	C	915,64	n.a.

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2015 (€)					
	Fixa (*)	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	86.070,16	-	79.598,40	10.844,73	-	68.753,67
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-
BERNARDO XAVIER ALABAÇA	12.818,96	-	12.818,96	1.615,19	-	11.203,77
			92.417,36	12.459,92	0,00	79.957,44

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo Anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	SS + SAMS	21.507,21	-	-	SAT + SRC	1.301,25
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
BERNARDO XAVIER ALABAÇA	-	-	SS	2.660,87	-	-	SAT + SRC	1.040,47
		0,00		24.168,08		0,00		4.341,72

Legenda: SAT - Seguro acidentes trabalho
SRC - Seguro responsabilidade cívil

VII.D.2. Montantes pagos por outras entidades em relação de domínio ou de grupo

Não existiram montantes pagos por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

VII.D.3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros/prémios

Não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

VII.D.4. Indemnizações Pagas a Ex-Administradores Executivos

Não houve lugar ao pagamento de indemnizações.

VII.D.5. Remuneração auferida pelos membros do órgão de fiscalização

Nome	Remuneração Anual (€)			
	Bruta (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
MARIA ROSA TOBIASÁ	7.000,00	559,96	-	6.440,04
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	4.900,00	137,24	-	4.762,76
MIGUEL MENDES DE BARROS	4.900,00	137,24	-	4.762,76

VII.D.6. Montante Anual da Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
JOSE EMILIO COUTINHO GARRIDO CASTEL- BRANCO	-	-	-	-
CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	-	-	-	-

De acordo com a DUE de 29 de junho de 2015, os membros da Mesa da Assembleia Geral não serão remunerados.

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras**VIII.1. Mecanismos de Controlo de Transações com Partes Relacionadas**

A Parups realiza transações com o seu acionista único, o Estado Português, bem como com as empresas Parvalorem SA, Parparticipadas SGPS SA, e as empresas por esta última detidas.

As transações com o Estado Português resultam dos financiamentos por este efetuados à sociedade para efeitos de cumprimento do serviço da dívida contraída no contexto da reprivatização do BPN.

As prestações de serviços entre a Parups e a sociedade Parvalorem, são efetuadas ao abrigo de Contratos de Prestação de Serviços celebrados para o efeito.

VIII.2. Outras Transações

Todos os processos de aquisição e ou renegociação de contratos estão sujeitos às condições do mercado e têm como base pressupostos de transparência, rigor e eficácia que passam pela separação de níveis de responsabilidade na decisão de contratar e pela

segregação de funções relativamente aos processos de consulta e negociação, contabilização e de pagamento.

Todas as aquisições terão obrigatoriamente que passar por um processo de consulta ao mercado que envolva mais do que dois fornecedores, excetuando-se os casos em que por exclusividade de serviço ou produto tal não seja possível e desde que devidamente fundamentado. A opção recai sobre o fornecedor que apresenta o preço mais baixo ou o que apresenta a melhor relação qualidade/custo para o bem ou serviço.

Não existem em 2015 fornecedores cuja faturação ultrapasse o valor referido no n.º 13 da RCM n.º 49/2007 (mais de 5% dos FSE)

IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental

A análise da **sustentabilidade económica** da empresa terá de ter em conta (i) a missão atribuída pelo acionista único, o Estado, à PARUPS, S.A. e (ii) a sua forte ligação ao esforço desenvolvido pela estrutura operacional da PARVALOREM, S.A. na persecução de uma adequada gestão dos ativos sob gestão.

A capacidade da PARUPS, S.A. potenciar a valorização dos ativos sob gestão, por forma a minimizar a perda para o acionista num contexto de alienação, coloca a sustentabilidade da empresa, em termos económicos, intrinsecamente ligada à capacidade de valorizar esses ativos, de encontrar a melhor forma e momento para a respetiva alienação e ainda de, em sede de negociação com potenciais investidores, assumir uma posição negocial forte num clima macroeconómico adverso.

A PARUPS, S.A. está focada nas diretrizes recebidas do seu acionista único, o Estado Português, de centralização da gestão em políticas de máxima valorização das várias tipologias dos seus ativos com vista a iniciar processos de alienação no menor tempo possível e num clima mais consentâneo com perspetivas de recuperação.

Relativamente à **sustentabilidade no domínio social**, a empresa não tem quaisquer trabalhadores com vínculo contratual. A gestão da PARUPS S.A., é assegurada pelas estruturas funcionais da PARVALOREM, S.A., empresa assumiu a posição de empregadora, por via do contrato de trespasse com o BPN em 10 de fevereiro de 2012, dos trabalhadores anteriormente afetos à Direção de Meios do BPN.

A política de **sustentabilidade ambiental** da PARUPS, S.A., está suportada na política adotada pela PARVALOREM, S.A., empresa que assegura toda a gestão desta sociedade e que se rege por normas internas aplicáveis a todas as sociedades.

X. Avaliação do Governo Societário

X.1. Cumprimento das Recomendações

Não foram recebidas relativamente à estrutura e prática de Governo Societário quaisquer orientações do acionista único, o ESTADO PORTUGUÊS.

X.2. Outras Informações

Todos os elementos ou informações relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas encontram-se vertidas nos pontos anteriores.

XI. Anexos do RGS

Como anexos ao relatório da entidade, são incluídos os seguintes documentos:

- 1 – Currícula dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- 2 - Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2015;
- 3 - Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- 4 - Declarações a que se referem os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- 5 – Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unanime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2014;
- 6 – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.



Lisboa, em 23 de setembro de 2016

O Conselho de Administração



Dr^a Maria Paula Poças Rodrigues
Presidente



Dr. Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite
Administrador



Dr. Bruno Raposo Castro Henriques
Administrador



Dr. Bernardo Xavier Alabaça
Administrador

ANEXOS



Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração

Maria Paula Poças Rodrigues

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none">• 23 de maio de 1965
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none">• Presidente do Conselho de Administração da PARUPS, S.A.• Vogal do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A.• Vogal do Conselho de Administração do BPN SERVIÇOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS ACE
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none">• Responsável pela Tesouraria das Sociedades veículo criadas pelo BPN, PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.• Assessora do Administrador Comercial no BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS SA• Diretora Coordenadora no BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS SA• Responsável de Sucursal no BANCO MILLENNIUM BCP• Gerente de Agência no BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO S.A.• Subgerente no BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO S.A.• Gestora de Conta no BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO S.A.
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia (ISE) da Universidade Técnica de Lisboa
Informação adicional	<ul style="list-style-type: none">• Participação no BPN, S.A. em várias equipas de trabalho como representante da área comercial em diversos projetos, entre os quais: criação do BPN interativo, Workflow de Crédito, Workflow de Operações Passivas, Projeto Adamastor, que visava a alteração do sistema informático do BPN, digitalização de fichas de assinaturas, gestão de garantias, criação do Sistema de Informação de Gestão (SIG) e Otimização do Backoffice.



Vogal do Conselho de Administração

Francisco Nogueira Leite

Data de nascimento • 23 de novembro de 1959

Cargos que exerce

- Presidente do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da PARUPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da IMOFUNDOS – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da BPN SERVIÇOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS ACE
- Presidente do Conselho de Administração do BANCO EFISA, S.A.

Cargos que exerceu

- Presidente do Conselho de Administração da BPN CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. (1)
- Presidente do Conselho de Administração da Real Vida Seguros, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do BPN (IFI) Cabo Verde
- Presidente do Conselho de Administração da ECOSAÚDE, S.A.
- Administrador Executivo da FERNAVE, S.A.
- Presidente do SIJE, S.A.
- Membro Conselho Fiscal do EUROSHORE, S.A.
- Secretário-geral da SOCIEDADE GERAL DE PROJECTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS, S.A. – IPE
- Advogado

Habilitações académicas • Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Outras habilitações /Distinções obtidas • Pós Graduação em Estudos Europeus (Dominante Jurídica) na Universidade Católica Portuguesa

(1) Até à alienação que ocorreu em 12-12-2014



Vogal do Conselho de Administração

Bruno Raposo de Castro Henriques

Data de nascimento • 24 de janeiro de 1978

Cargos que exerce

- Presidente do Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da PARUPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da IMOFUNDOS – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da BPN SERVIÇOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS ACE
- Vogal do Conselho de Administração do BANCO EFISA, S.A.

Cargos que exerceu

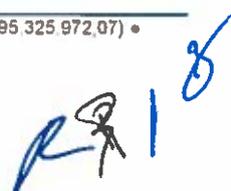
- Vogal do Conselho de Administração da BPN CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.(1)
- Sub-Diretor do Departamento *Corporate Finance* do BANCO EFISA, S.A.
- Sub-Diretor do Departamento *Special Projects* do BANCO EFISA, S.A.
- Assistente de Direção do Departamento *International Business Development* do BANCO EFISA, S.A.
- Director da Direção Financeira e Controlo de Gestão da ECOSAÚDE – EDUCAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE E AMBIENTE, S.A.
- Director da Direção Financeira e Controlo de Gestão da CARHOLDING SGPS, S.A.
- Analista de Crédito no Gabinete Empresas&Soluções da Sede da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
- *Account Júnior* no GRUPO MCCANN-ERICKSON – MRM – MCCANN RELATIONSHIP MARKETING PORTUGAL
- Sócio-fundador e Administrador/Gerente de diversas empresas nas áreas de marketing e publicidade, produção gráfica, imobiliária e ensino

Habilitações académicas • Licenciado em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

Outras habilitações /Distinções obtidas

- Realização de sessões semestrais para alunos de Mestrado e Licenciatura, como Conferencista Convidado, na UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, sobre o tema “As Origens e Consequências da Crise”
- Turnaround Management Strategies – Executive Education Programs na Harvard Business School – Boston, USA
- Programa Avançado de Gestão Bancária na Universidade Católica Portuguesa
- Curso Avançado para Executivos – Comércio e Distribuição Automóvel na Universidade Nova de Lisboa

(1) Até à alienação que ocorreu em 12-12-2014



Vogal do Conselho de Administração

Bernardo Xavier Alabaça

Data de nascimento	• 08 de junho de 1973
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none">• Vogal não executivo do Conselho de Administração da Parups, S.A. (desde agosto de 2012)• Vice – Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Parública – Participações Públicas (SGPS), S.A. (desde novembro de 2011)• Subdiretor-Geral do Tesouro e Finanças do Ministério das Finanças (desde agosto de 2011)
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none">• Vogal do Conselho Fiscal da EP – Estradas de Portugal, S.A. (de novembro de 2013 até junho de 2015)• Vogal não executivo do Conselho de Administração da Sagestamo – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, S.A. (de maio de 2012 até junho de 2015)• Vogal do Conselho Fiscal da ANA Aeroportos de Portugal, S.A. (de agosto de 2012 a setembro de 2013)• Assessor do Conselho de Administração da Pelicano, Investimento Imobiliário, S.A. (de dezembro de 2009 a agosto de 2011)• Diretor Comercial e de Desenvolvimento Internacional da EDIFER Imobiliária, S.A. (de janeiro de 2008 a novembro de 2009)• Diretor do Departamento de Promoção Imobiliária da CB Richards Ellis, S.A (de maio de 2006 a dezembro de 2007)• Responsável do Departamento de Investimento da DTZ Portugal, International Property Advisers, S.A. (de dezembro de 2005 a abril de 2006)• Diretor-Geral de Infra-estruturas do Ministério da Defesa Nacional (de outubro de 2002 a dezembro de 2005)• Diretor do Departamento de Investimento da DTZ Portugal, International Property Advisers, S.A. (de agosto de 2002 a setembro de 2002)• Consultor da Imométrica, Lda (de julho 2001 a julho 2002)• Sócio-gerente da Imorating - Consultores Imobiliários (de agosto de 1999 a agosto de 2002)• Avaliador da Luso-Roux, Lda (de outubro de 1997 a julho de 1999)• Técnico superior da EDIFER Construções, S.A. (de setembro de 1996 a setembro de 1997)
Habilitações académicas	• Licenciado em Engenharia e Gestão Industrial pelo Instituto Superior Técnico e mestrado em Finanças pelo ISCTE

Órgão de Fiscalização

Presidente do Conselho Fiscal

Maria Rosa Tobias Sá

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none">• 16 de agosto de 1960
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none">• Vogal do Conselho Fiscal da Caixa - Banco de Investimento, S.A.• Vogal do Conselho Fiscal da Gerbanca, SGPS, S.A.
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none">• Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P.• Chefe de Unidade do Organismo Europeu de Luta Antifraude• Coordenadora do Núcleo de Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral da República• Subdiretora-Geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu• Diretora de Serviços da Inspeção - Geral do Ministério da Agricultura e das Pescas• Inspetora de Finanças Principal da Inspeção Geral de Finanças• Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A.• Presidente do Conselho Fiscal do BANCO EFISA, S.A.• Presidente do Conselho Fiscal da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.• Presidente do Conselho Fiscal da PARVALOREM, S.A.• Presidente do Conselho Fiscal da PARUPS, S.A.
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) – área de Métodos Matemáticos• Lecionou no Instituto Superior de Línguas e Administração (“Métodos Matemáticos aplicados à Gestão”, “Estatística” e “Investigação Operacional”) e na Faculdade de Economia da Universidade do Porto (“Complementos de Matemática e Teoria das Probabilidades”).
Outras habilitações /Distinções obtidas	



Vogal do Conselho Fiscal

David António Teixeira de Avelar

Data de nascimento • 23 de dezembro de 1957

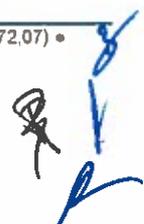
Cargos que exerce

- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Luso-Árabe para a Cooperação
- Vogal do Conselho Fiscal do BANCO EFISA, S.A.
- Vogal do Conselho Fiscal da PARVALOREM, S.A.
- Vogal do Conselho Fiscal da PARUPS, S.A.
- Vogal do Conselho Fiscal da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING
- Advogado inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS desde 1985

Cargos que exerceu

- Entre 1986 e 1991 desempenhou funções de Adjunto Jurídico em GABINETES MINISTERIAIS DOS IX, X E XI GOVERNOS CONSTITUCIONAIS.
- Entre junho de 1993 e setembro de 1996, advogado dos quadros da Direção dos Assuntos Jurídicos da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

Habilitações académicas • Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa



Vogal do Conselho Fiscal

Miguel Mendes de Barros

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none">• 23 de março de 1984
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none">• Vogal do Conselho Fiscal do BANCO EFISA, S.A. DESDE 2011.• Vogal do Conselho Fiscal da PARVALOREM, S.A. DESDE 2011.• Vogal do Conselho Fiscal da PARUPS, S.A. DESDE 2011.• Vogal do Conselho Fiscal da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. DESDE 2011.
Cargos que exerceu	Desde 2009, desempenhou funções de consultoria em Engenharia Electrotécnica, na área de Telecomunicações, direta ou indiretamente, para as empresas Nokia Siemens Networks, Alcatel-Lucent e Vodafone (à data corrente)
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Engenharia Eletrotécnica pelo Instituto Superior Técnico – Área de Telecomunicações
Outras habilitações /Distinções obtidas	N/A





ATA NÚMERO 20160923/1

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezassets, pelas quinze horas e trinta minutos, na Avenida Fontes Perelra de Melo, n.º 51, 5º Piso-Fração F, em Lisboa, reuniu regularmente o Conselho de Administração da Sociedade "PARUPS, S.A.", sociedade anónima, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 509 519 075 e o capital social integralmente realizado de cinquenta mil euros, dividido em dez mil ações ao portador de cinco euros cada.

Encontravam-se presentes os membros do Conselho de Administração, Senhora Dra. Maria Paula Poças Rodrigues (Presidente) e Senhores Dr. Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite, Engº Bernardo Xavier Alabaça e Dr. Bruno Raposo de Castro Henriques.

Aberta a sessão, o Conselho de Administração deliberou sobre os seguintes assuntos, que constavam dos pontos da respetiva

Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Apreciação e aprovação do Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2015

O Conselho de Administração apreciou, analisou e aprovou, por unanimidade, o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2015, na sua versão revista em 23 de setembro de 2016. Finalmente, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, apresentar, nos termos legais, o documento agora aprovado à assembleia geral da sociedade. O referido documento fica arquivado na pasta dos assuntos apreciados pelo Conselho de Administração, como anexo a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Senhores Administradores presentes.

PARUPS
Conselho Fiscal

Exercício de 2015
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
(Contas Individuais)

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da PARUPS, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARUPS), relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

2. Os atuais membros do Conselho Fiscal da PARUPS foram eleitos por Deliberação Unânime do Acionista Único datada de 24 de Setembro de 2013.

3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar os atos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, entre outras medidas, reunido com os membros do Conselho de Administração, com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e com dirigentes intermédios, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a actividade da Sociedade. O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2015, 9 reuniões formais.

4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARUPS.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARUPS, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis à atividade de gestão e alienação dos ativos adquiridos, ao Código dos Valores Mobiliários e regulamentos da CMVM (na parte relativa às LP que detém), ao regulamento de Fundos de Capital de Risco e ao regime jurídico dos Fundos de Investimento Mobiliário e, ainda, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas.


1




As normas de Prevenção do Branqueamento de Capitais norteiam também a atividade da empresa.

No âmbito Interno, o órgão de gestão continuou a adoptar regulamentos evidenciando preocupação com os princípios da segregação de funções e de melhor controlo interno. Note-se que, pela sua natureza, a Sociedade está também obrigada à elaboração do *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Contas*, tendo elaborado o respectivo Relatório.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.

O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARUPS, sendo de parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o elevado grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARUPS, bem como das Notas e detalhes apresentados, a este propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente, no que se refere aos objetivos e respectivo grau de cumprimento das obrigações legais, estrutura de capital, participações sociais e obrigações deidas, órgãos sociais, organização interna (em particular, sistema de gestão e controlo interno, medidas adoptadas na gestão do risco, regulamentos internos e externos, código de conduta), deveres de informação, aplicação de reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos e pacote remunerativo do Conselho de Administração.

5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração da PARUPS, e que foram aprovados em reunião realizada em 14 de Abril de 2016.

6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e tendo presente o mencionado no ponto 10 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição da Sociedade naquela data.

2

[Handwritten signatures and initials]

7. O Conselho Fiscal destaca que:

A PARUPS é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), seu acionista único, tendo em vista a reprivatização daquele Banco e face à decisão de segregar um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas "PAR's" (PARUPS, PARVALOREM e PARPARTICIPADAS).

Neste contexto, a Sociedade adquiriu ao "Grupo BPN", ao valor nominal, um conjunto de ativos de natureza muito heterogénea, dispersos geograficamente (imóveis, obras de arte, moedas comemorativas, moedas para coleção e numismática, instrumentos financeiros, quotas e créditos conexos), muitos dos quais sobrevalorizados.

Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de Junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARUPS, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todas as dívidas e obrigações desta Sociedade. Com a concretização da operação o(s) Conselho(s) de Administração começaram, a partir do exercício de 2011, a fazer refletir, nas demonstrações financeiras, o reconhecimento de imparidades para os citados ativos adquiridos em 2010.

A partir de 1 de agosto de 2012, a Sociedade acomodou as mudanças necessárias à sua adaptação ao estatuto de Entidade Pública Reclassificada, integrante do Sector Empresarial do Estado, promoveu importantes transformações ao nível organizacional e funcional (num desafiante quadro de instabilidade ao nível dos recursos humanos e de indisponibilidade ao nível dos recursos materiais e técnicos) e clarificou a sua missão, passando a procurar soluções mais adaptadas à atividade de gestão dos ativos sob sua responsabilidade.

A Sociedade passa a gerir e a procurar potenciar a valorização dos ativos sob sua gestão, minimizando as perdas para o acionista, sendo o seu objecto social, em especial, a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos, de créditos ou imóveis e correlativa gestão.

A PARUPS não dispõe de quadro de pessoal à excepção dos elementos que integram os órgãos sociais da empresa, continuando a sua gestão a ser assegurada pela PARVALOREM.

Em 2015, a Sociedade continuou a procurar atuar em todo o portfólio de ativos (financeiros, imóveis, coleções de arte). No que toca às obras de arte (cerca de 2,1% do ativo), mantiveram-se as contingências jurídicas que impediram, em 2014, a alienação em leilão das 13 obras do artista Joan Miró. Intensificou-se o trabalho de inventariação e concentração do seu armazenamento em condições de segurança adequadas. Quanto aos imóveis (5% do ativo), embora o número de vendas tenha registado um crescimento significativo, o seu valor não acompanhou este aumento (vendas de baixo valor). Aprofundou-se e alargou-se a relação com mediadores imobiliários para aumentar a visibilidade dos imóveis e potenciar a sua venda. A maior condicionante à gestão continua a ser, porém, a gestão dos ativos financeiros (mais de 90%), em particular, a da "Imofundus SGFII, S.A.", que gere os fundos imobiliários detidos pela Parups, e que representa 83% dos seus ativos. A sobrevalorização dos ativos, e seu elevado nível de imparidades, implica que a maioria das operações resulte em menos-valias, com o consequente impacto negativo nas contas da Sociedade.

Pese embora as amortizações extraordinárias e antecipadas do empréstimo obrigacionista (que se estima permitirão uma poupança em juros e outros encargos futuros de mais de 10 ME), a incapacidade da sociedade para gerar receitas para fazer face ao serviço da dívida manteve-se, continuando o recurso a novos financiamentos para liquidação de juros, mantendo-se, assim, o seu elevado passivo, situação que se agrava à medida que se reduzem os ativos passíveis de gerar receitas futuras.

Em 31 de Dezembro de 2015 a Sociedade apresentava capital próprio ainda mais negativo (obrigando à aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do CSC) e passivos correntes que superavam os ativos correntes.

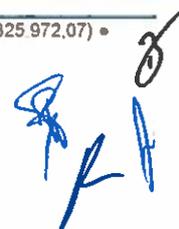
Estes são, entre outros, problemas a merecer reequacionamento por parte da Tutela e do Conselho de Administração.

8. Em termos das contas da PARUPS relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, o Conselho Fiscal salienta os seguintes indicadores:

O Ativo Líquido ascendeu a 522.559 mEuros (representando um decréscimo de 119.198 mEuros face a 2014, ano em que a mesma rubrica atingiu 641.757 mEuros). O Ativo Corrente Líquido diminuiu cerca de 49,7 MEuros e o Ativo não Corrente Líquido cerca de 69,5 MEuros).

O Passivo Não Corrente totalizou 1.279.606 mEuros, tendo diminuído 120.746 mEuros face ao ano anterior (fruto da amortização parcial do empréstimo obrigacionista e da reclassificação em Passivo Corrente de 74,9 MEuros a reembolsar em 2016). Registe-se a contratualização de um novo empréstimo junto do Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de 83,7 MEuros. Quanto ao Passivo Corrente (118.457 mEuros), aumentou 81.725 mEuros face ao ano anterior

— 2 —
4

Os Capitais Próprios, negativos, cifraram-se em 873.504 mEuros, continuando a degradar-se (mais 80.177 mEuros, 10%) face aos valores já apresentados em 2014 (793.327 mEuros, também negativos), situação a que se aplica o art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2015 foi negativo em 82.118 mEuros, piorando face ao resultado negativo alcançado em 2014 (em que tinha sido 74.549 mEuros, negativos).

As Provisões e Perdas por Imparidade registam um valor líquido acumulado (361.877 mEuros) ligeiramente inferior ao do ano anterior (370.774 mEuros).

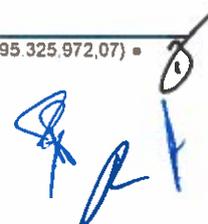
Nos Outros Custos Operacionais (49.478 mEuros) inclui-se 46.929 mEuros relativos a perdas em alienações de títulos (Imóvel).

9. De acordo com o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, o Conselho Fiscal apreciou o conteúdo do Relatório de Governo Societário, sendo da opinião que este inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do Capítulo II do aludido diploma legal.

10. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da "Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria" emitidas pelo Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, as quais compreendem o Balanço, as Demonstrações dos Resultados Individuais, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e correspondente Anexo.

O Conselho Fiscal chama a especial atenção para as Reservas constantes nos pontos 5 e 6 e para os Ênfases apresentados nos pontos 8, 9, 10 e 11 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas do Revisor Oficial de Contas.

11. O Conselho Fiscal reitera, finalmente, a observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios negativos da Sociedade, pondo em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.



PARECER:

Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração da PARUPS, tomando em devida conta o exposto nos números 10 e 11 do presente parecer;
- b) Pondere sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício (transferência para Resultados Transitados do Resultado Líquido do Exercício, negativo, de 82.118 m€uros), que faz parte integrante do Relatório de Gestão, apresentado pelo Conselho de Administração;
- c) Aprove o Relatório de Governo Societário, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, apresentado pelo Conselho de Administração da PARUPS;
- d) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal, 13 de Maio de 2016



David Avelar



Miguel Barros



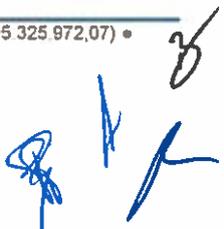
Declaração de Independência (art.º 51º e 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Presidente do Conselho de Administração

Eu, MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da PARUPS, S.A., declaro, para efeitos do disposto nos artigos 51º e 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro e demais normativos relevantes, que não intervenho, nem intervirei, nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas.

Mais declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na sociedade, nem mantenho relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio.

Lisboa, 12 de Maio de 2016



Declaração de Independência (art.º 51º e 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Vogal do Conselho de Administração

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da PARUPS, S.A., declaro, para efeitos do disposto nos artigos 51º e 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro e demais normativos relevantes, que não intervenho, nem intervirei, nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas.

Mais declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na sociedade, nem mantenho relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio.

Lisboa, 12 de Maio de 2016



Declaração de Independência (art.º 51º e 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Vogal do Conselho de Administração

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da PARUPS, S.A., declaro, para efeitos do disposto nos artigos 51º e 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro e demais normativos relevantes, que não intervenho, nem intervirei, nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas.

Mais declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na sociedade, nem mantenho relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio.

Lisboa, 12 de Maio de 2016



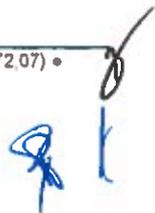
Declaração de Independência (art.º 51º e 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Vogal do Conselho de Administração

Eu, BERNARDO XAVIER ALABAÇA, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da PARUPS, S.A., declaro, para efeitos do disposto nos artigos 51º e 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro e demais normativos relevantes, que não intervenho, nem intervirei, nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas.

Mais declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na sociedade, nem mantenho relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio.

Lisboa, 12 de Maio de 2016



PARUPS, S.A.
Sede: Av. António Augusto de Aguiar, n.º 132, 1050-020 LISBOA
C.A.E.: 70 220-R3 - Capital Social: € 50.000
N.º Único de Matrícula na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa
e NIPC: 509 519 075

P

ACTAS

Folha 27

LIVRO DE ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

ATA Nº 1 / 2015

No dia vinte e nove de Abril de dois mil e quinze, pelas onze horas, na sua sede sita na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 132 - 4º Andar, em Lisboa, teve lugar a Assembleia Geral Anual da Parups, S.A., sendo o acionista único, o Estado, representado pelo Dr. José Manuel Fusco Gato, nomeado pelo Despacho n.º 607/15-SET, de 28 de Abril de dois mil e quinze da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, no uso de competência delegada pela Senhora Ministra de Estado e das Finanças, que foi presente ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral. -----

Presidiu aos trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, coadjuvado pelo Dr. Nuno Perelra André, em substituição, da Secretária, Dra. Cristina Maria Perelra Freire, ausente por motivo de maternidade. Estiveram presentes na Assembleia Geral, para além do representante do acionista único Estado, a Presidente, Dra. Maria Paula Poças Rodrigues e os Vogais do Conselho de Administração da Parups, S.A., Dr. Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite e Dr. Bruno Raposo de Castro Henriques. A Presidente do Conselho Fiscal, Dra. Maria Rosa Tobías Sá encontrava-se ausente por motivos de saúde, sendo representada pelo Vogal Dr. David António Telxela de Avelar, encontrando-se também presente o Vogal Eng. Miguel Mendes de Barros, e ainda o Revisor Oficial de Contas, a sociedade Deloitte & Associados, SROC,S.A., representada pelo Dr. José António Mendes Garcia Barata, de acordo com a lista de presenças anexa à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

Verificada a presença do representante do acionista único Estado, este manifestou a vontade expressa de que a Assembleia Geral se constituísse e deliberasse nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as contas Individuais da Sociedade referentes ao exercício de 2014; -----
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício; -----
3. Deliberar sobre as medidas julgadas convenientes nos termos e para o efeito do disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais; -----
4. Deliberar sobre o Relatório de Governo Societário referente ao exercício de 2014; ---
5. Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade; -----
6. Deliberar sobre a "Declaração sobre Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Parups, S.A."; -----

[Handwritten signatures]

PARUPS, S.A.
 Sede: Av. António Augusto de Aguiar, nº 132, 1050-020 LISBOA
 C.A.E.: 70 220-R3 - Capital Social: € 50.000
 N.º Único de Matrícula na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa
 e NIPC: 509 519 075

P

ACTAS

Folha 28

LIVRO DE ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

- 7. Eleição do Conselho de Administração para o mandato 2015-2017; -----
- 8. Deliberar sobre outros assuntos do Interesse da sociedade. -----

Previamente à entrada no ponto um da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Conselho de Administração da Parups, S.A., tendo a Dra. Maria Paula Poças Rodrigues, Presidente da Parups, S.A., agradecido a comparecência de todos os presentes e apresentado um voto de gratidão ao Representante do Accionista, ao Presidente do Conselho Fiscal e à DGO pelo apoio na preparação das contas e, dando início à sua exposição, feito um breve enquadramento do contexto difícil da empresa atenta a ligação ao BPN, tendo referido a existência de muitos activos que se encontravam em contrato-promessa, existindo já muito trabalho feito, no Grupo de Empresas porque o trabalho e a estrutura orgânica é única, sendo um quadro também ele difícil de redução de efectivos e de instabilidade. Referiu ainda a dificuldade de manter o equilíbrio numa estrutura em liquidação, com colaboradores litigantes. Em suma o objectivo tem sido o de evitar depreciação, alienar, recuperar e minimizar custos. Este cenário leva a dificuldades de quem analisa pois quanto mais eficiente for a empresa menos activos terá e importa reduzir passivo o que determina que os rácios não melhorem e os resultados não podem dar a leitura necessária. Referiu o esforço realizado na reavaliação dos colaterais de crédito e que muitos dos activos têm pouca relação com um Banco (Imóveis, obras de arte e outros) o que determina que o pessoal não tenha essa experiência. Vendidas as moedas e alguns activos financeiros os imóveis estão agora em venda em imobiliárias o que determina melhor promoção e aumento de vendas, faltando vender mais de 300 imóveis. Referiu ainda a importância dos Fundos se encontraram sob gestão da Imofundos e a importância da Gestão conjunta. Por fim esclareceu que o desequilíbrio financeiro está relacionado com o serviço da dívida, importando reembolsar para reduzir juros e encargos. Concluiu dizendo que os activos se mostravam agora avallados pelo seu valor real. -----

Terminou agradecendo à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e ao Gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, ao Conselho Fiscal, ao Dr. José Barata, aos trabalhadores da empresa e restantes membros do Conselho de Administração. -----
 Dada a palavra ao Conselho Fiscal, este agradeceu o apoio do Conselho de Administração e do Revisor Oficial de Contas no cumprimento da sua missão, realçou o carácter "sul generis" da empresa e louvou o Conselho de Administração pelo trabalho feito até à data. -----
 Nesta sequência, foi igualmente dada a palavra ao representante da Sociedade de Revisores Oficial de Contas que agradeceu a colaboração do Conselho de Administração e dos serviços da empresa para a apresentação das Certificações Legais das Contas, salientando as reservas e as ênfases constantes das mesmas quanto aos pressupostos de algumas avallações, quanto



PROCESSADO POR COMPUTADOR

[Handwritten signatures and initials]

PARUPS, S.A.
 Sede: Av. António Augusto de Aguiar, nº 111, 1050-010 LISBOA
 C.A.E.: 70 220-R3 - Capital Social: € 50.000
 Nº Único de Matricula na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa
 e NIPC: 509 519 075

P

ACTAS

Folha 29

LIVRO DE ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

ao artigo 35º e ainda quanto a uma situação que carece de esclarecimento quanto ao facto de ser passivo ou capital próprio. -----

Posto Isto, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu as Intervenções, testemunhou o esforço do Conselho de Administração neste ciclo quanto a consolidar a empresa e à sua preparação para a liquidação, salientando a importância do capital humano e alertando para a necessidade de resolução da questão dos capitais próprios e submeteu o ponto um à votação. Nesta conformidade, o representante do acionista Estado, agradeceu ao Presidente do Conselho de Administração salientando que a conduta do acionista é sempre de cumprimento. De seguida aprovou o Relatório de Gestão e as contas do exercício de dois mil e catorze, apresentados pelo Conselho de Administração, atentas as reservas e as ênfases expressas na Certificação Legal de Contas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, recomendou ainda ao Conselho de Administração que diligencie no sentido de regularizar as situações que estão na origem da reserva expressa na certificação legal de contas. -----

Passando ao ponto dois da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa deu uma vez mais a palavra ao representante do acionista Estado que votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido do resultado negativo apurado no exercício, no montante de 74.548.591,51 € ser transferido para Resultados Transitados. -----

Nesta esteira, o Senhor Presidente da Mesa submeteu, então, à votação o ponto três da Ordem de Trabalhos, tendo o representante do acionista Estado proposto e votado favoravelmente que a matéria relativa ao artigo 35.º do CSC, não fosse objeto de deliberação na presente assembleia-geral, por não se encontrarem reunidas as condições para o efeito, dando nota que o acionista se encontra a analisar o estudo preliminar apresentado pela Parvalorem relativo à eventual fusão por incorporação da Parups SA na Parvalorem SA. -----

Nesta esteira, o Senhor Presidente da Mesa submeteu, então, à votação o ponto quatro da Ordem de Trabalhos, tendo o representante do acionista Estado proposto e votado favoravelmente que a matéria não fosse objeto de deliberação na presente assembleia-geral por não se mostrarem reunidas as condições uma vez que se aguarda parecer da UTAM. ----- De seguida, e no que concerne ao ponto cinco, o representante do acionista Estado, no âmbito da apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, apresentou e votou favoravelmente um voto de confiança no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, em geral, e em cada um dos seus membros, em particular, bem como no Revisor Oficial de Contas. -----

Relativamente ao ponto seis da ordem de trabalhos, o representante do acionista Estado aprovou a "Declaração sobre Política de Remuneração dos membros dos órgãos de

[Handwritten signatures and initials]

PARUPS, S.A.
Sede: Av. António Augusto de Aguiar, nº 132, 1050-020 LISBOA
C.A.E.: 70 228-R3 - Capital Social: € 50.000
Nº Único de Matricula na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa
e NIPC: 509 519 075

[Handwritten mark]

ACTAS

Folha **30**

LIVRO DE ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

administração e de fiscalização da Parups, S.A.", apresentada pelo Conselho de Administração. -----

Relativamente ao ponto sete da ordem de trabalhos, foi votada favoravelmente a eleição dos membros do Conselho de Administração para o triénio 2015 a 2017, com a seguinte composição: -----

Presidente: Dra. Maria Paula Poças Rodrigues -----

Vogal não executivo: Eng. Bernardo Xavier Alabaça -----

Vogal não executivo: Dr. Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite -----

Vogal não executivo: Dr. Bruno Raposo de Castro Henriques -----

Os membros do Conselho de Administração ficaram ainda autorizados a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na Parvalorem, SA, na Parups, SA e na Parparticipadas, SGPS, SA, desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações. -----

Relativamente ao ponto oito da ordem de trabalhos, referente a outros assuntos do interesse da sociedade, não foi proposto qualquer assunto para apreciação, nos termos do artigo 377.º do CSC, não tendo, por isso, sido requerida a não deliberação ou tomada qualquer deliberação. Posto isto, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a todos os elementos a sua presença e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Assembleia Geral, pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e respetivo Secretário. -----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL,

[Handwritten signature]
José Castel-Branco

O SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

PARUPS, S.A.
Sede: Av. António Augusto de Aguiar, nº 132, 1050-020 LISBOA
C.A.E.: 70 220-R3 - Capital Social: € 50.000
Nº Único de Matrícula na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa
e NIPC: 509 519 075

2

ACTAS

Folha 34

LIVRO DE ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Aos 2 dias do mês de setembro de 2015, de acordo com a vontade expressa pelo acionista Estado Português, devidamente representado pela licenciada Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas, nomeada pelo Despacho nº 1322/15-SET, da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, datado de 27 de agosto, na qualidade de acionista da sociedade Parups, S.A., com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, nº 132 - 4º Andar, em Lisboa, com o número de pessoa coletiva 509 519 075, com o capital social de 50.000,00 euros, é tomada ao abrigo da primeira parte do n.º 1, do artigo 54.º, do Código das Sociedades Comerciais, a seguinte deliberação social unânime por escrito:

1. Aprovar o Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício de 2014, apresentado pelo Conselho de Administração, atentas as reservas e as ênfases expressas na respetiva Certificação Legal de Contas, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
Recomendar ao Conselho de Administração que diligencie no sentido da regularização das situações que estão na origem das reservas expressas na certificação legal de contas.
2. Aprovar o Relatório de Governo Societário de 2014, submetido pela sociedade através do Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) em 11 de junho de 2015.

A presente deliberação deverá ser passada ao livro de atas da Assembleia Geral da sociedade nos termos do nº 4 do artigo 63º do Código das Sociedades Comerciais, sendo assinada pelo representante do acionista único, acima identificado.

A Representante do Acionista Único

Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas

[Handwritten signatures and initials]

**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Handwritten initials and a signature in blue ink, possibly reading 'IP' and a signature.

ÍNDICE

CAPÍTULO I	3
1. Introdução	3
2. Missão	4
3. Âmbito do Plano	5
4. Objetivo do Plano	6
5. Organização da Empresa	8
CAPÍTULO II	12
1. Noção de Risco	12
2. Corrupção e Crimes Conexos – Definições	15
CAPÍTULO III	17
1. Metodologia de Gestão do Risco de Corrupção e Crimes Conexos	17
CAPÍTULO IV	19
1. Descritivo de Funções / Competências	19
CAPÍTULO V	20
1. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	20
CAPÍTULO VI	30
CAPÍTULO VII	38



CAPÍTULO I

1. INTRODUÇÃO

As ações representativas do capital social do BPN – Banco Português de Negócios, SA (BPN) foram objeto de nacionalização, por força e nos termos do artigo 2º da Lei nº 62-A/2088, de 11 de novembro.

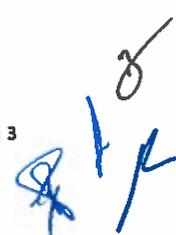
Subsequentemente, o Decreto-Lei nº 2/2010, de 05 de janeiro, aprovou a operação de reprivatização do BPN, tendo sido posteriormente alterado pelo Decreto-lei nº 96/2011 de 19 de agosto, no sentido de também contemplar a possibilidade de recorrer à venda direta na reprivatização do Banco.

Em execução dos Despachos de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, respeitante à reestruturação do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelos Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças nº 739/10-SETF de 19 de Julho, nº 875/10-SETF de 19 de agosto, e nº 19070-A/2010-SETF de 15 de dezembro, foram constituídas através de escritura pública outorgada em 16 de setembro de 2010, as sociedades Parvalorem, SA, Parups, SA e Parparticipadas, SGPS, SA, (sociedades PAR's) tendo como acionista único o BPN.

No âmbito do *Memorandum of Understanding* e do *Memorandum of Economic and Financial Policies* celebrados pelo Governo Português com a Comissão Europeia e com o Fundo Monetário Internacional, respetivamente e em execução do Despacho nº 825/11 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 03/06/2011, que determinou a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças das ações, o Estado Português adquiriu 100% das ações representativas do capital social da Parvalorem, SA, da Parups, SA e da Parparticipadas, SGPS, SA, ao BPN em 14 de fevereiro de 2012.

As medidas subjacentes à reestruturação determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças nº 739/10-SETF, de 19 de julho, nº 875/10-SETF de 19 de agosto, e nº 19070-A/2010-SETF de 15 de dezembro, passam pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do BPN e pela sua transmissão para as sociedades PAR's.

A Parvalorem é uma sociedade anónima que tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e



informáticos, a aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à sociedade e a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Neste enquadramento, coube à Parvalorem, SA adquirir ao BPN, SA, Banco Efisa, SA e BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, SA um conjunto de créditos.

A PARVALOREM, S.A. tem por objetivo gerir, criteriosamente e com o sentido bem presente do “Interesse Público”, a carteira de créditos adquiridos no âmbito do processo de reprivatização do BPN de forma a contribuir para a minimização do esforço financeiro do Estado associado a esta operação.

2. MISSÃO

A PARVALOREM, SA está focada nas diretrizes recebidas do seu acionista único, *o Estado Português*, de racionalização da atividade da empresa e em potenciar ao máximo a recuperação da carteira de crédito sob gestão.

Neste enquadramento, definiu como grandes linhas de atuação:

- ◆ Adaptar a estrutura orgânica da empresa à sua atividade;
- ◆ Garantir às áreas funcionais da PARVALOREM os meios tecnológicos (sistemas e infraestruturas) necessários ao desenvolvimento da atividade e com um nível de segurança ajustado;
- ◆ Garantir que a atividade de gestão e cobrança dos créditos adquiridos fica sujeita às normas gerais de serviço e manuais de procedimentos em vigor nas Instituições de crédito cedentes desses créditos, exceto na parte em que as mesmas sejam exclusivas desse tipo de instituições;
- ◆ Reequacionar contratos de prestação de serviços e racionalizar as instalações disponíveis;
- ◆ Assegurar o apoio à gestão das empresas do universo das PAR’S através das áreas funcionais da PARVALOREM;

- ◆ Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor, nomeadamente os aplicáveis às sociedades financeiras do universo PAR's;
- ◆ Adaptar a informação de gestão interna aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Sector Empresarial do Estado).

2.1. Declaração

A Parvalorem, SA (doravante designada por Empresa) está empenhada em operar de acordo com os mais altos padrões legais e éticos que regem toda a sua atividade. É convicção desta Empresa bem como dos seus Colaboradores que o sucesso da mesma só é possível cumprindo todos os aspetos legais e trabalhando sempre no interesse da nossa Organização.

3. ÂMBITO DO PLANO

No seguimento da Recomendação do CPC de 1 de Julho de 2009, sobre planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, estabelece-se o âmbito deste plano tendo em conta os seguintes pontos¹:

- 3.1.** A atividade de gestão e administração de dinheiros, valores e património públicos, seja qual for a natureza da entidade gestora — de direito público ou de direito privado, administrativa ou empresarial — deve, nos termos da Constituição da República e da lei, pautar-se por princípios de interesse geral, nomeadamente, da prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé e da boa administração.
- 3.2.** O órgão dirigente máximo da Parvalorem, deve garantir a existência de planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, contendo, nomeadamente, os seguintes elementos:
 - a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
 - b) Com base na referida identificação de riscos, indicação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por ex., mecanismos de controlo interno; segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios

¹ Transcrição da Recomendação 1/2009 do CPC de 1 de julho de 2009.

públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, entre outros);

c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;

d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Os planos e os relatórios de execução referidos no número anterior devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

4. OBJETIVO DO PLANO

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas estabelece a política da Parvalorem em relação ao combate à fraude, assim como os procedimentos a serem seguidos relativamente a este tema.

A política descrita neste documento é aplicável a todos os Colaboradores da Empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras, agindo em nome da Empresa. Para efeito do presente Plano, o mesmo refere-se coletivamente a estas pessoas como “Colaboradores”.

Qualquer Colaborador que venha a ser envolvido em fraudes, ou que não respeite as regras dispostas neste documento será sujeito a sanções disciplinares, que poderão traduzir-se na cessação de vínculo contratual, conforme seja apropriado. A situação poderá mesmo vir a ser reportada, quando se justifique, às autoridades competentes.

O Colaborador que suspeite de situações irregulares, de logro, burla, infração ou má conduta, deverá reportar esses factos à Direção de Auditoria Interna, através de carta fechada, ou pelo e-mail: parvalorem.dai@parvalorem.pt.

De forma a existir um maior controlo sobre situações ocorridas ou potenciais, houve lugar à criação da Comissão de Implementação e Manutenção (CIM) do Plano, com a intervenção de duas áreas da Parvalorem (Direção de Auditoria e Direção de Compliance).

A CIM é o Órgão responsável pela coordenação dos mecanismos e políticas antifraude, as quais englobam os mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos deste tipo.

Tem como principais responsabilidades:

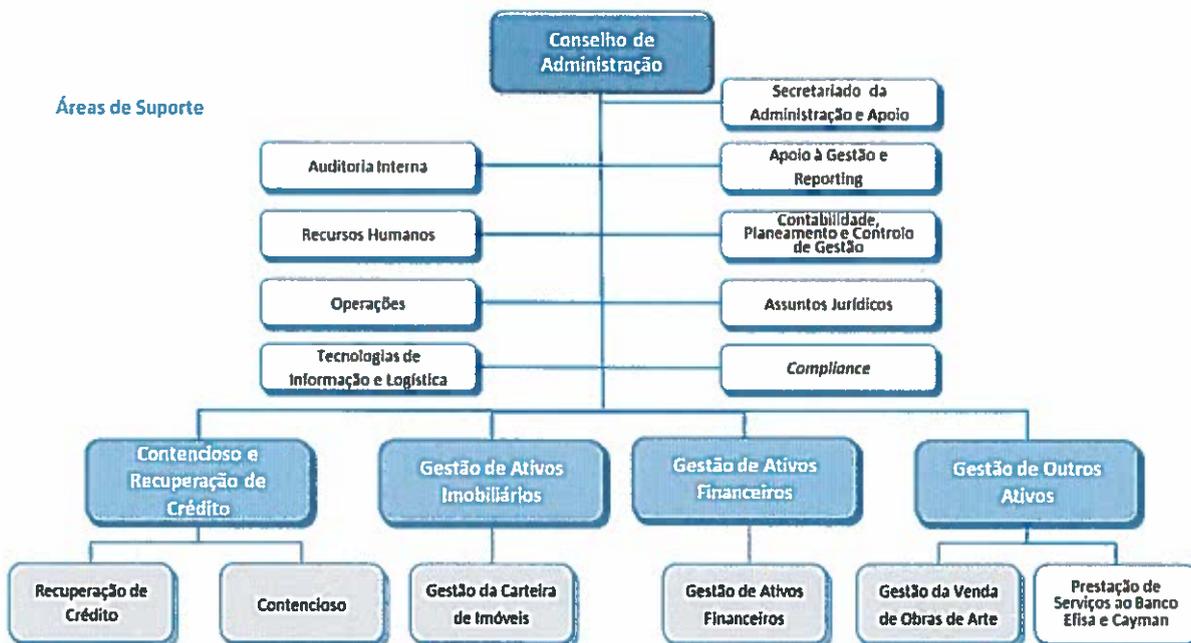
- ◆ Proceder anualmente à monitorização da implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- ◆ No seguimento desta avaliação e em resultado de novos riscos de corrupção e infrações conexas ou de novas medidas preventivas, deverá solicitar aos responsáveis das diversas áreas a elaboração de um relatório de monitorização para uma nova proposta de revisão do Plano;
- ◆ As situações detetadas ao nível de risco de corrupção e infrações conexas são direcionadas para a Direção de Auditoria Interna para respetiva análise e elaboração de relatório, a entregar à Administração da Parvalorem.

5. ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA

5.1. Parvalorem

CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	
Designação:	Parvalorem, SA
Área de Negócio:	Recuperação de Crédito e Prestação de Serviços
Morada:	Av.ª António Augusto de Aguiar, Nº 132 – 4º Andar
Telefone (Geral):	+ 351 21 159 12 00
E-mail (Geral):	parvalorem@parvalorem.pt
Enquadramento:	Prestação de serviços de consultoria, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos, a aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à sociedade e a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades

5.2. Organograma Geral da Parvalorem



5.3. Composição do Conselho de Administração e quadro diretivo

NOMES	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - FUNÇÕES
FRANCISCO DOMINGOS NOGUEIRA LEITE	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	VOGAL
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	VOGAL

NOMES	QUADRO DIRETIVO - FUNÇÕES
JOSÉ DA SILVA JESUS FERREIRA	DGAR - DIRETOR
ANTÓNIO MANUEL MARTINS MARQUES	DAI - DIRETOR
ANTÓNIO MANUEL GUERRA COITO	DCPCG - DIRETOR
JORGE MANUEL GONÇALVES RODRIGUES	DRH - DIRETOR
ARMANDO JOSÉ FONSECA PINTO	DAJ - DIRETOR
ANÍBAL ANTÓNIO AMARAL DE SOUSA	DO - DIRETOR
ALEXANDRA MACIAS OLIVEIRA	DC - RESPONSÁVEL
CARLOS NETO VENDA	DTIL – DIRETOR
ANTÓNIO LUIS PEREIRA COUTINHO DE SOUSA	DCRC - DIRETOR
CARLOS JOSÉ GONÇALVES SANTOS	DGAI – DIRETOR
JOSÉ MANUEL MELO DA SILVA	DGAF - DIRETOR
JOSÉ MANUEL MELO DA SILVA	DGOA - DIRETOR

5.4. Recursos Humanos

A 1 de Agosto de 2015, a Parvalorem integrava 195 Colaboradores, repartidos da seguinte forma:

Função	Nº de Colaboradores
ADMINISTRADOR (A)	2
ADMINISTRATIVO (A)	71
ADVOGADO (A)	1
APOIO COMERCIAL	1
APOIO DIRECAO	1
APOIO TECNICO	3
ASSESSOR (A)	1
ASSISTENTE C.C.	2
ASSISTENTE COMERCIAL	1
AUXILIAR DE INSPECÇÃO	2
CHEFE SECÇÃO	2
CHEFE SETOR	3
CHEFE SERVIÇO	1
COZINHEIRO (A)	1
DIRETOR COMERCIAL ADJUNTO	2
DIRETOR (A)	15
DIRETOR (A) ADJUNTO (A)	3
DIRETOR (A) COMERCIAL	1
ELETRICISTA	1
GESTOR DE PRODUTO	1
GESTOR NEGOCIO / DINAMIZADOR	4
GESTOR (A) CLIENTE	2
MOTORISTA	1
OPERADOR (A) INFORMATICA	1
PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	1
RESPONSAVEL DEPARTAMENTO	4
RESPONSAVEL NUCLEO	3
RESPONSAVEL UNIDADE	2
SECRETARIO (A)	13
SUBDIRECTOR (A)	2
TECNICO (A)	46
OUTRA	1

5.5. Prestação de Serviços

A 01 de Agosto de 2015, não existem Colaboradores em regime de prestação de serviços a entidades externas.

5.6. Recursos Financeiros – Dados a 31 de julho de 2015

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores Económicos e Financeiros da Parvalorem relativos ao exercício do primeiro semestre de 2015.

É de destacar, o valor de Vendas e Serviços prestados de cerca de 2.769 Milhares de Euros.

Em 31 de julho de 2015, o Ativo Líquido da Sociedade era de 1.010.390 Milhares de Euros.

Designação da Despesa	Montantes (Milhares de Euros)
ATIVO CORRENTE	228.499
ATIVO NÃO CORRENTE	781.890
ATIVO TOTAL	1.010.390
PASSIVO CORRENTE	123.550
PASSIVO NÃO CORRENTE	4.349.157
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	2.769

CAPÍTULO II

1. NOÇÃO DE RISCO

O risco encontra-se presente em todas as Organizações, independente do seu negócio *core* e pode resultar tanto de fatores externos como de fatores internos. A norma internacional ISO/IEC 31000:2009 estabelece os princípios e as linhas de orientação relativas à gestão do risco, definindo-o como o “efeito da incerteza nos objetivos”.

O simples facto de existir atividade, abre a possibilidade da ocorrência de eventos ou situações cujas consequências constituem oportunidades para obter vantagens (lado positivo) ou então ameaças ao sucesso (lado negativo).

A gestão de riscos é um fator fundamental na estratégia de qualquer organização, sendo essencial a identificação de todas as fontes possíveis de risco e, uma vez identificadas, as mesmas devem ser medidas a fim de serem avaliadas e controladas.

A identificação do risco exige um profundo conhecimento da Empresa, do mercado na qual esta desenvolve a sua atividade, do ambiente jurídico, social, político e cultural onde está inserida, assim como um amplo conhecimento da sua estratégia presente e para o futuro.

A identificação dos riscos deve ser efetuada de forma metódica e controlada, de modo a garantir que todas as atividades da organização sejam identificadas e todos os riscos delas decorrentes, definidos.

O risco pode estar presente em áreas onde não existe qualquer histórico de perdas por fraude, pelo que os casos históricos não são *per se* um indicador completo de todos os potenciais riscos inerentes.

1.1. Fatores de Risco

De entre os diversos fatores que contribuem para os resultados de uma organização, existem uns que acarretam um maior risco, designadamente:

- **Qualidade de Gestão ou Gestão da Qualidade Total** – “Total Quality Management” (TQM), consiste numa estratégia de administração orientada a criar consciência da qualidade em todos os processos organizacionais. É referida como “total”, dado que o seu objetivo é a implicação não apenas de todos

os escalões de uma organização, mas também dos seus fornecedores, distribuidores e demais parceiros de negócios;

- **Sistemas de Partilha** – Os sistemas de partilha otimizam o desempenho geral de uma Organização. O *Know How* existente em cada um dos colaboradores, aproveitado e partilhado gera com toda a certeza, para além de uma otimização de recursos, a sinergia entre todos tendo como solução final, o êxito da empresa onde estão inseridos;

- **Sistemas de Controlo Interno** – O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de Administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes Colaboradores da instituição, com vista a garantir:

- a) Um desempenho eficiente e rendível da atividade, no médio e longo prazo (objetivos de desempenho), que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência da instituição, através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de proteção contra utilizações não autorizadas, intencionais ou negligentes;
- b) A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva (objetivos de informação), que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- c) O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (objetivos de *compliance*), bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes e das orientações dos órgãos sociais, de modo a proteger a reputação da instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

- **Recursos Humanos** – A Gestão de Recursos Humanos é uma associação de métodos, políticas, técnicas e práticas definidas como objetivo de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano. Tem por finalidade selecionar, gerir e fornecer um rumo aos colaboradores da Empresa, direcionando-os para os objetivos e metas definidos superiormente.



1.2. Funções e Responsabilidades

O Plano de Gestão de Risco identifica, relativamente a cada Órgão da Estrutura Orgânica, os riscos e infrações conexas e as medidas adotadas que possam prevenir as ocorrências e os responsáveis envolvidos na gestão do plano.

No quadro seguinte identificam-se os intervenientes, funções e respetivas responsabilidades:

Intervenientes	Funções e Responsabilidades
Administração	2
Diretores	21

Nota: Dos 21 Diretores mencionados, só alguns se encontram a exercer funções de carácter diretivo.

1.3. Áreas de Risco de Corrupção

Os riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas configuram factos que podem contribuir para a verificação de desvios aos resultados previstos para a atividade, gerando desta forma, impacto sobre os resultados esperados.

A gestão do risco é uma atividade que assume um carácter transversal, constituindo-se como uma das grandes preocupações das organizações, uma vez que possibilita identificar e prevenir atempadamente as áreas e factos nefastos para a organização, através de metodologias de trabalho assente em fases e etapas interativas.

As áreas de risco da Parvalorem estão associadas às Direções, identificadas no ponto 4, do Capítulo I.

1.4. Critérios de Classificação de Risco

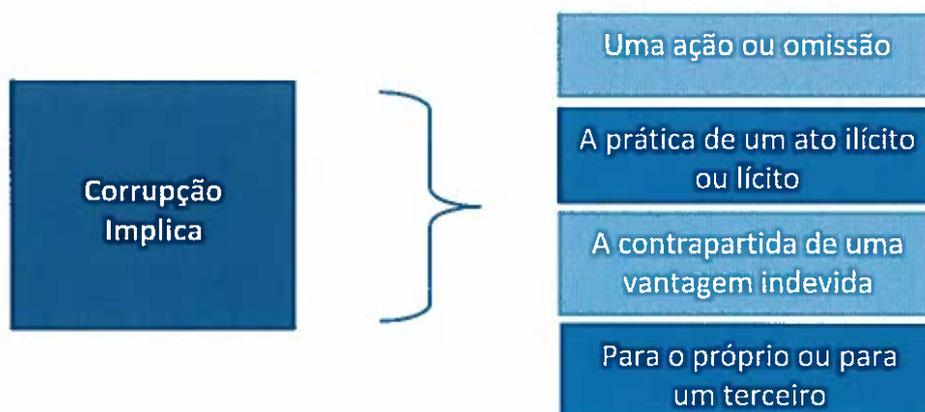
O nível de risco é uma combinação do grau de probabilidade da ocorrência, com a gravidade da consequência da mesma, da qual resulta a graduação do risco.

Probabilidade de ocorrência	Reduzida	Moderada	Elevada
Fatores de Graduação	Possibilidade de ocorrência, mas com hipóteses de prevenir o evento com o controlo existente para o tratar.	Possibilidade de ocorrência, mas com hipótese de prevenir o evento através de decisões e ações adicionais.	Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de prevenir o evento, mesmo com decisões e ações essenciais.
Gravidade do Risco	Reduzida	Moderada	Elevada
Fatores de Graduação	Prejuízos na otimização do desempenho organizacional, exigindo a recalendarização das atividades ou projetos.	Perda na gestão das operações, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e em custo.	Prejuízo na imagem e reputação institucional da Empresa, bem como na eficácia e desempenho da sua missão.

2. CORRUPÇÃO E CRIMES CONEXOS - DEFINIÇÕES

2.1. Corrupção

Por corrupção entende-se a prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro.




A corrupção pode ser sujeita a diversas classificações, consoante as situações em causa. No entanto, para haver corrupção, há sempre um comportamento, verificado ou prometido, ou ausência deste, que, numa dada circunstância, constitui um crime.

A prática de corrupção pode assumir as seguintes formas:

- ◆ Conluio entre colaboradores e fornecedores;
- ◆ Recebimento de bens e serviços através de conluio;
- ◆ Pagamentos de trabalhos não realizados.

2.2. Infrações Conexas

A existência de outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados, designam-se por infrações conexas, apresentando uma característica comum que é a obtenção de uma vantagem (ou compensação) não devida.

Por infrações conexas entendem-se:

- ◆ Peculato – Conduta ilegítima de se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções;
- ◆ Abuso de poder – Conduta ilegítima de abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceira pessoa, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa;
- ◆ Concussão – Conduta de alguém que, no exercício de funções ou de poderes delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, recebe, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida ou superior à devida;

- ◆ Tráfico de influências – comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade;
- ◆ Participação económica em negócio – Comportamento de alguém, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar;
- ◆ Coação moral – conduta que visa forçar, mediante ameaças ilegítimas, um subordinado a cumprir ordens ilícitas.

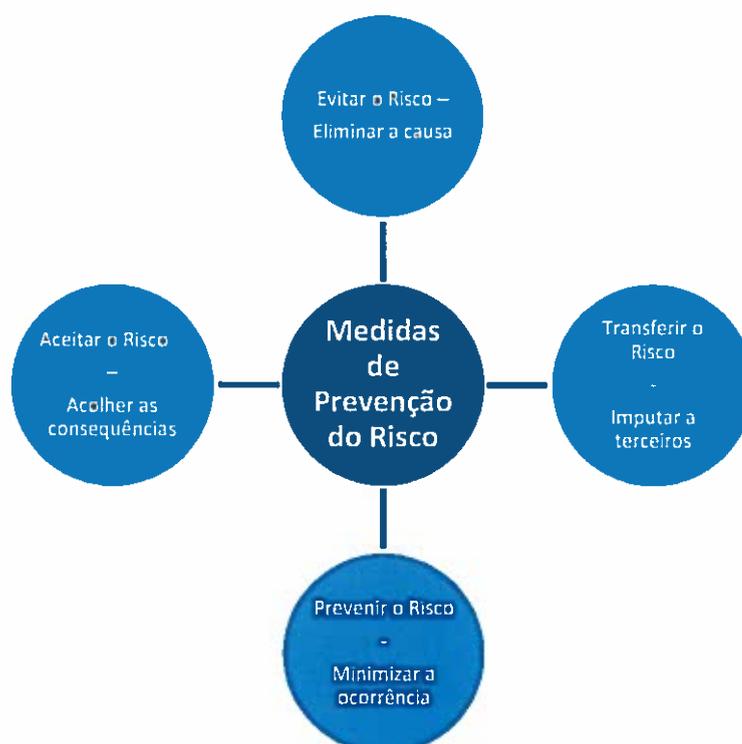
CAPÍTULO III

1. METODOLOGIA DE GESTÃO DO RISCO DE CORRUPÇÃO E CRIMES CONEXOS

1.1. Funções e Responsabilidades

Face à identificação das áreas de risco, cumpre determinar quais as medidas de prevenção que possibilitam a não ocorrência ou a minimização dos riscos inerentes à atividade da Parvalorem.

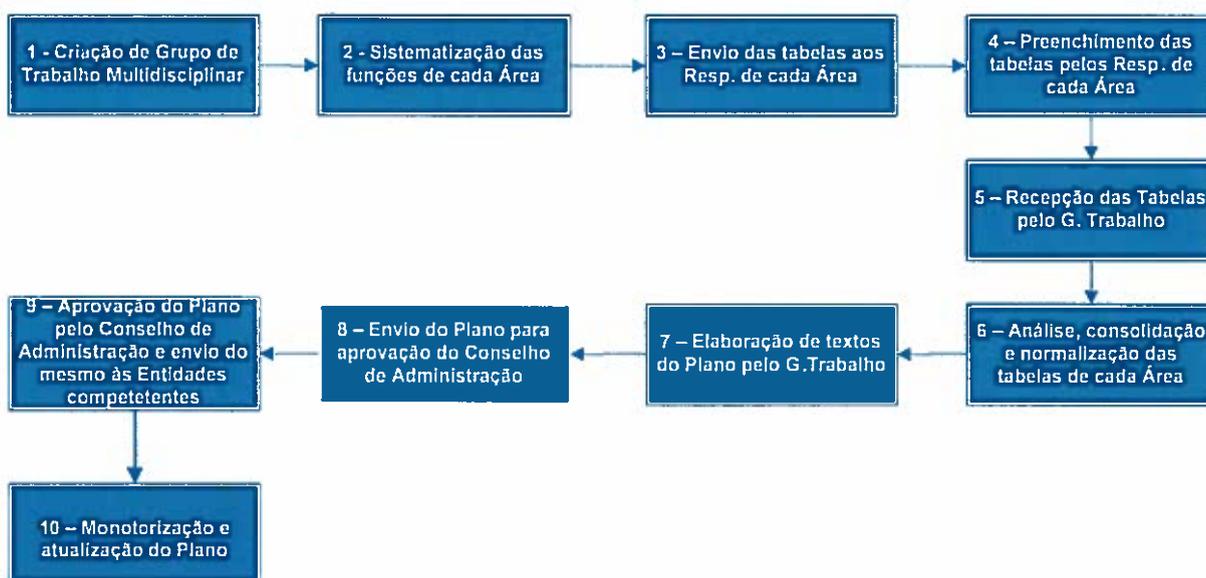
Em função ao fim a que se destinam, as medidas de prevenção de riscos podem assumir diversos objetivos:




A identificação e a descrição dos principais fatores de risco, por cada área, é essencial para prevenir a sua ocorrência.

Ao adotar-se uma estrutura que garanta um processo abrangente de identificação, descrição e avaliação de riscos, e a consequente definição quantitativa da probabilidade da ocorrência de cada um dos riscos definidos, permite estabelecer prioridades na análise detalhada dos mesmos.

Assim, e tendo por base o guião para a elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, a Parvalorem seguiu a seguinte metodologia:



a) Sistematização das Funções

De acordo com as funções e atividades de cada Área existente na Empresa, foi elaborada uma tabela descritiva dessas funções/atividades para que os responsáveis das mesmas procedessem à avaliação do risco subjacente a cada uma, bem como à identificação das medidas de prevenção e controlo existentes.

As medidas descritas na tabela são transversais a toda a estrutura organizativa da Parvalorem e consequentemente, aplicáveis a todos os Colaboradores.

No Plano apresentado constam, para além da estrutura organizativa da Parvalorem e respetivo organograma, os princípios de atuação da atividade da mesma, das suas Áreas bem como dos seus Colaboradores.

No âmbito do Código Deontológico (Capítulo 6) destacam-se as normas relativas às relações dos Colaboradores da Parvalorem, com o exterior e, em especial à regulação de potenciais situações de conflito de interesses.

CAPÍTULO IV

1. DESCRITIVO DE FUNÇÕES/COMPETÊNCIAS

As Direções e Gabinetes Centrais da Parvalorem são Órgãos diretamente dependentes do Conselho de Administração, situando-se assim, no 1.º nível da estrutura da Empresa.

1.1. Competências Genéricas

Constituem competências genéricas das Direções:

- a) Promover, desenvolver e assegurar a gestão corrente e estratégica das atividades inerentes à sua atividade;
- b) Propor e assegurar os orçamentos para o desenvolvimento das suas atividades;
- c) Assegurar a maximização da sua atividade, contribuindo para o desempenho e rentabilidade da Empresa, garantindo, em todo o tempo, o cumprimento das boas práticas e privilegiando os princípios de ética, e de acordo com as orientações do Conselho de Administração;
- d) Assegurar a representação da Empresa, nas suas correspondentes qualidades, junto das entidades relacionadas com as suas atividades;
- e) Assegurar o relacionamento com os diversos Agentes de Mercado no âmbito das suas competências;
- f) Assegurar o relacionamento interno entre cada uma das Direções;
- g) Assegurar os meios logísticos e humanos no quadro de competências de cada uma das Direções.

CAPÍTULO V

1. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Identificação das medidas de prevenção de risco nas várias Áreas da Parvalorem.

1.1. DIREÇÃO DE COMPLIANCE

Direção de Compliance						
Direção/ Departamento	Competências	Descrição da Situação Detetada	Implicação	Gravidade do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Medidas de Prevenção/Controlo
DC	Acompanhar a emissão de normas e procedimentos, manuais de políticas e códigos de conduta, nas Instituições, em termos de conformidade normativa.	Acompanhamento Indevido.	Desajustamento dos procedimentos à legislação em vigor.	Moderada	Reduzida	Intervenção do Responsável da função de Compliance. Decisão e controlo por parte do Conselho de Administração.
	Acompanhar e avaliar regularmente a adequação e a eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que cada uma das Instituições se encontram sujeitas	Acompanhamento Indevido.	Inadequação dos procedimentos seguidos.	Moderada	Reduzida	Intervenção do Responsável da função de Compliance. Decisão e controlo por parte do Conselho de Administração.
	Acompanhar e avaliar periodicamente os procedimentos de controlo interno e assegurar a gestão de risco de prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo de cada uma das Instituições	Acompanhamento Indevido e falta de avaliação dos procedimentos de BC/FT.	Inadequação dos procedimentos à luz da legislação em vigor.	Elevada	Reduzida	Intervenção do Responsável da função de Compliance. Decisão e controlo por parte do Conselho de Administração.
	Acompanhar as melhores práticas internacionais em matéria de "Know your customer" em cada uma das Instituições.	Acompanhamento Indevido.	Inadequação das práticas de KYC.	Reduzida	Reduzida	Intervenção do Responsável da função de Compliance. Decisão e controlo por parte do Conselho de Administração.

1.2. DIREÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Direção de Assuntos Jurídicos							
Direção/ Departamento	Área	Competências	Descrição da Situação Detetada	Implicação	Gravidade do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Medidas de Prevenção/Controlo
DAJ	Assuntos Jurídicos	Elaboração de acordos de pagamento de dívida com base em proposta pré-aprovadas	Erro na elaboração de minutas contratuais	Dificuldade no carregamento dos acordos; morosidade na celebração de acordos	Reduzida	Reduzida	Conferência da adequação do texto do acordo à proposta por outra entidade.
		Preparação, acompanhamento e representação das PARS em escrituras com base em propostas pré-aprovadas	Erro na elaboração dos documentos	Demora na realização da escritura	Reduzida	Reduzida	Conferência da escritura e documentos pelo Notário.
	Assuntos Jurídicos	Elaboração de atos registrais vários	Falha na elaboração dos registos	Possibilidade de perda de garantias	Elevada	Reduzida	Conferência da efetivação do registo por outras entidades.
		Elaboração de pareceres e estudos jurídicos; apoio jurídico às diversas Direções	Morosidade na resposta às questões colocadas	Demora na resolução de questões que revestem carácter urgente	Moderada	Reduzida	Controlo pela hierarquia.

1.3. DIREÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

Direção de Auditoria Interna								
Direção/ Departamento	Área	Competências	Sub Atividades	Descrição da Situação Detetada	Implicação	Gravidade do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Medidas de Prevenção/Controlo
DAI	Auditoria Interna	Avaliação	Auditorias e Análises Diversas	Reporte incorreto	Possibilidade de decisão baseada em reportes incorretos	Reduzida	Reduzida	Orientação para as práticas profissionais de Auditoria Interna. Revisão do trabalho (preparação, análise, relatório e follow-up) pelo Responsável da Direção.
		Consultoria	Pareceres e Participações em Grupos de Trabalho	Análise incorreta	Possibilidade de decisão baseada em análises e pareceres incorretos	Reduzida	Reduzida	Orientação para as práticas profissionais de Auditoria Interna. Revisão das análises e pareceres pelo Responsável da Direção.
	Risco Operacional	Gestão	Plano, Registo e Análise	Insuficiente implementação do modelo de gestão	Menor resiliência da Empresa	Reduzida	Reduzida	Implementação da gestão de risco operacional

1.4. DIREÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E LOGÍSTICA

Direção de Tecnologias de Informação e Logística								
Direção / Departamento	Área	Competências	Sub Atividades	Descrição da Situação Detetada	Implicação	Gravidade do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Medidas de Prevenção/Controlo
	Aprovisionamento, Logística e Instalações	Aquisição de Bens e Serviços	Seleção de Fornecedores	Risco de beneficiação de fornecedores	Custos acrescidos para a Empresa pela não seleção da opção mais vantajosa	Moderada	Reduzida	Consulta, desde que possível, de três fornecedores; A Opção recal sobre o fornecedor que apresenta o preço mais baixo ou o que apresenta a melhor relação qualidade/custo para o bem ou serviço; As despesas são validadas/autorizadas pela Direção; Para a contratação de serviços é apresentada uma proposta de despesas para aprovação da Direção/Administração, e anexadas propostas enviadas pelo fornecedor.
	Organização e Apoio ao Cliente	Reengenharia de Processos, Normativo, Perfis e Acessos, Imagem e Intranet, Controlo de Qualidade, Help Desk, Apoio Projetos, Suporte Técnico e Gestão de Formulários	Elaboração de Normativo	Ausência de Normativo	Ausência de Normativo, nomeadamente no que concerne a políticas de prevenção de fraude e corrupção, permite que as Áreas da Empresa não tenham uma linha de orientação a seguir.	Moderada	Reduzida	Elaboração de normativo que crie regras específicas quanto à prevenção e combate à fraude e corrupção
	Informática – Manutenção Aplicacional	Contratação de Fornecedores	Fornecimento de Aplicações	Aquisição/Aluguer de Aplicações Informáticas	- Valor das aplicações e ou serviços fornecidos; - Risco de beneficiação de fornecedores; - Risco de Contratação sistemática dos mesmos fornecedores	Moderada	Reduzida	"Benchmarking" relativamente a aplicações similares. Definição de caderno de encargos. Sempre que viável, pedidos de propostas a 3 ou mais fornecedores. Constituição de Grupo de Trabalho para seleção de aplicação/fornecedor. Controlo efetuado pela Direção
	Informática – Manutenção Aplicacional	Contratação de Fornecedores	Fornecimento de Serviços de Consultoria	Contratação de Consultores em Programação	- Valor e duração dos serviços de consultoria; - Risco de beneficiação de fornecedores; - Risco de Contratação sistemática dos mesmos fornecedores	Baixa	Reduzida	"Benchmarking" relativamente a serviços similares. Historial de serviços anteriormente prestados/adquiridos. Sempre que viável, pedidos de propostas a 3 ou mais fornecedores. Controlo efetuado pela Direção
	Informática – Manutenção Aplicacional	Acessos	Manipulação de dados; alteração de acessos; acessos Indevidos	Acessos a Sistemas	Acesso ao nível de sistema central e de algumas aplicações distribuídas, sendo possível à mesma a alteração de dados.	Elevada	Reduzida	Mecanismos Internos de controlo, nomeadamente ao nível dos responsáveis da área que evitam que situações de fraude e corrupção aconteçam.
	NIT	Contratação de Fornecedores	Fornecimento de equipamentos, Aplicações ou Serviços de IT	Aquisição de equipamentos, Aplicações ou Serviços de IT.	- Valor dos equipamentos, aplicações e/ou serviços fornecidos; - Risco de beneficiação de Fornecedores; - Risco de Contratação sistemática dos mesmos.	Moderada	Reduzida	Sempre que viável existe a definição de um caderno de encargos. São sempre solicitadas 3 ou mais propostas a fornecedores. É elaborada uma Nota Interna, para análise e aprovação pela Direção, com identificação clara e objetiva das necessidades, custos e soluções dos vários fornecedores.
	NIT – Operação e Planificação	Envio/Receção de Ficheiros PS2	Ficheiros errados e ou duplicados	Envio de Ficheiros errados ou duplicados	Débitos indevidos ou não efetuados	Reduzida	Reduzida	A área de negócio efetua a conferência dos ficheiros emitidos pela Wabbit antes do seu envio para processamento, controlando também o retorno. Por outro lado existem validações e procedimentos na Área de Operação e Planificação.
	NIT – Operação e Planificação	Envio/Receção de Ficheiros CRC	Ficheiros errados e ou duplicados ou não enviados atempadamente	Envio de Ficheiros errados ou duplicados	Posição incorreta no BDP ao nível do CRC	Reduzida	Reduzida	A área de negócio efetua a conferência dos ficheiros emitidos pela Wabbit antes do seu envio para processamento, controlando também o retorno. Por outro lado existem validações e procedimentos na área de Operação e Planificação.

DIREÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E LOGÍSTICA – CONT.

Direção Operações de Sistemas de Informação e de Logística								
Direção / Departamento	Área	Competências	Sub Atividades	Descrição da Situação Detetada	Implicação	Gravidade do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Medidas de Prevenção/Controlo
	NIT - Operação e Planificação	Envio/Receção de Ficheiros	Ficheiros alterados deliberadamente	Envio de Ficheiros alterados deliberadamente	Débitos indevidos	Reduzida	Reduzida	A Área de negócio efetua a conferência dos ficheiros emitidos pela Wabbit antes do seu envio para processamento, controlando também o retorno. Por outro lado, existem validações, procedimentos na Área de Operação e Planificação.
	NIT	Gestão de Acessos	Acessos	Acessos de Administração de Sistemas	A NIT tem acesso ao nível de sistema central e aplicações distribuídas, sendo possível à mesma a alteração de dados.	Moderada	Reduzida	Mecanismos internos de controlo, nomeadamente ao nível dos responsáveis da área que evitam que situações de fraude e corrupção aconteçam.

1.5. DIREÇÃO DE OPERAÇÕES

Direção de Operações								
Direção / Departamento	Área	Competências	Sub Atividades	Descrição da Situação Detetada	Implicação	Gravidade do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Medidas de Prevenção/Controlo
	Gestão Operacional de Crédito – Tratamento de Dados e Informação	Emissão de Declarações de Dívida e Notas de Quitação	Análise do Plano no SGV e posição no BdP e emissão de Declaração	Plano financeiro não carregado e Centralização de responsabilidades no BdP incorreta nos dados da Declaração	Cliente/devedor não pagar a dívida na totalidade ou ficar com responsabilidades no BdP	Fraca	Fraca	Conferência dos dados da Declaração versus plano e ou situação no BdP por colaborador diferente daquele que o carregou inicialmente.
	Gestão Operacional de Crédito – Tratamento de Dados e Informação	Gestão e manutenção de dados clientes/devedores no SGV	Inserção e alteração de dados dos Clientes/Devedores no SGV	Moradas incorretas, NIF's inválidos e contactos errados	Cliente/Devedor não recebe a informação	Fraca	Fraca	Conferência dos dados inseridos e pedido de comprovativos aos Clientes / Gestores.
	Gestão Operacional de Crédito – Tratamento de Dados e Informação	Gestão da Central de Risco de Crédito	Assegurar a comunicação mensal dos devedores e todas as retificações e anulações na CRC	Dados incorretos para efetuar as regularizações/anulações ao nível do tipo de devedor, tipo de crédito, ...	Forjar Posição incorreta no BdP ao nível da CRC	Fraca	Fraca	Análise ao historial e aos parâmetros expectáveis da evolução da CRC com validação posterior.
DO	Gestão Operacional de Crédito – Contratos	Gestão das Cobranças a devedores via PS2	- Análise e controlo diário dos ficheiros PS2; - Instruções para processamento	Ficheiros errados e ou duplicados	Débitos Indevidos	Fraca	Fraca	Conferência dos ficheiros emitidos pela Wabbit antes do seu envio para processamento e controlo do respetivo retorno.
	Gestão Operacional de Crédito – Tratamento de Dados e Informação	Manutenção da Carteira de Clientes Devedores	Análise e alteração da carteira e gestor	Alterações com dados incorretos	Clientes devedores incorretamente alocados	Fraca	Fraca	Análise ao historial e aos parâmetros expectáveis com solicitação dos dados em falta e validação posterior.
	Gestão Operacional de Crédito – Secretariado e digitalização	Gestão e Digitalização Documentos	Gestão; Inserção alteração e eliminação dos "Doc Types" Digitalização e alocação de documentação	Documentação incorretamente codificada/digitalizada	Não se conseguir encontrar documentos e troca de documentos versus cliente	Fraca	Fraca	Conferência dos dados inseridos/digitalizados.
	Gestão Operacional de Crédito – Contratos	Registo de Processos de Crédito	Carregamento do Plano Financeiro	Plano Financeiro carregado indevidamente	Valor errado das prestações a cobrar	Elevada	Fraca	Conferência do carregamento do Plano por colaborador diferente daquele que o carregou inicialmente.

DIREÇÃO DE OPERAÇÕES – CONT.


Direção de Operações Direção / Departamento		Competências	Sub Atividades	Descrição da Situação Detetada	Implicação	Gravidade do Risco	Probabilidade e da Ocorrência	Medidas de Prevenção/Controlo
DO	Gestão Operacional de Crédito – Contratos	Registo de Processos de Crédito	Carregamento da Reestruturação	Montante Reestruturado mal carregado	Carregamento do montante da dívida do cliente inferior ao real	Elevada	Reduzida	Conferência do carregamento da Reestruturação por colaborador diferente daquele que o carregou inicialmente.
	Gestão Operacional de Crédito – Contratos	Registo de Processos de Crédito	Análise da Reestruturação	Documentação em falta	A Reestruturação é carregada com documentação em falta	Elevada	Reduzida	Conferência do carregamento da Reestruturação por colaborador diferente daquele que o carregou inicialmente.
	Gestão Operacional de Crédito – Contratos	Registo de Pagamentos	Pagamentos	Montante do pagamento mal carregado	O montante do pagamento é registado por um valor superior ao recebido	Elevada	Reduzida	Conferência do carregamento do pagamento por colaborador diferente daquele que o carregou inicialmente.
	Gestão Operacional de Crédito – Contratos	Encerramento de Créditos	Encerramento	Encerramento do Crédito com valores em dívida à data	Não é verificado que o crédito ainda apresenta saldo em dívida à data do seu encerramento	Elevada	Reduzida	Conferência do encerramento por colaborador diferente daquele que o carregou inicialmente.
	Gestão Operacional de Crédito – Garantias	Garantias	Receção/Conferência/Registo de Garantias	Garantia mal conferida/registada	A Garantia é conferida e registada por um valor superior ao real	Elevada	Reduzida	Conferência do registo por colaborador diferente daquele que o carregou inicialmente.
	Gestão Operacional de Crédito – Secretariado e Digitalização	Conservadori a e Sec. Crédito	Guarda de Processos de Crédito	Arquivo deficiente do Processo	O processo original desaparece	Elevada	Reduzida	Toda a troca de documentação é efetuada por protocolo.
	Gestão Operacional de Crédito – Apoio Operacional	Elaboração de Planos Financeiros	Prestação de informação para elaboração de acordos	Erro na Informação prestada	Devedor não liquidar as responsabilidades devidas à Parvalorem	Moderada	Moderada	Conferência por outro Colaborador
	Gestão Operacional de Crédito – Apoio Operacional	Elaboração de Planos Financeiros	Prestação de informação para elaboração de acordos	Erro na Informação prestada	Devedor não liquidar as responsabilidades devidas à Parvalorem	Moderada	Moderada	Conferência por outro Colaborador

1.6. DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Direção de Recursos Humanos								
Direção / Departamento	Área	Competências	Sub Atividades	Descrição da Situação Detetada	Implicação	Gravidade do Risco	Probabilidade e da Ocorrência	Medidas de Prevenção/Controlo
DRH	Processamento de Remunerações	Processamento Salarial	Processamento e pagamento de salários e de encargos sociais	Favorecimento em valores não pagos ou pagos indevidamente	Valor de salário incorreto	Elevada	Reduzida	Realização de controlo interno através de sistemas de conferência e validações de dados; Existência de controlo externo efetuado pela Dir.
			Transferência de dados para entidades internas e externas	Dados não comunicados ou comunicados indevidamente	Registo histórico de informação incorreto	Elevada	Reduzida	Realização de controlo interno através de sistemas de conferência e validações de dados; Existência de controlo externo efetuado pela Dir. Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão.
		Efetuar tarefas delegadas pela Direção	Elaboração de Contratos/ Declarações/ Comunicações de 'Cessações de contratos de Trabalho'	Prazos / aspeto substancial e formal das 'peças' elaboradas	Vícios de forma e de substancia: nulidade dos atos e ou/ anulação dos mesmos, acarretando penalizações para a empresa.	Elevada	Reduzida	Realização de controlo interno superior, através conferência e validações de dados e pedidos de pareceres jurídicos
	Informação de Gestão	Remeter dados / elementos para Entidades Externas e Órgãos Internos	- Registo em aplicativos / formulários próprios das Entidades Externas; - Elaboração de mapas / relatórios	Erro de digitação / compilação de dados	Comunicação incorreta de dados	Elevado	Reduzida	Conferência / validação prévia da informação a reportar

1.7. DIREÇÃO DE CONTENCIOSO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

Direção de Contencioso e Recuperação de Crédito								
Direção/ Gabinete	Área	Competências	Sub Atividades	Descrição da Situação Detetada	Implicação	Gravidade do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Medidas de Prevenção/Controlo
DCRC	Recuperação e Reestruturação de Créditos	Diagnóstico da carteira de incumprimento; Análise Global; Negociação; Apresentação/Decisão de Propostas de Acordos; Acompanhamento das Operações em curso.	Aprovação da Operação	Competências Excedidas	Ultrapassar Competências	Moderada	Reduzida	Conferência pelo Segundo interveniente do 1º Escalão ou 2º Escalão com segunda conferência pela DO (segregação de funções).
		Negociação, apreciação e formalização de acordos		Risco de favorecimento de devedores; risco de perdas de garantias	Recuperação de um montante inferior ao devido	Elevada	Reduzida	Existência de regulamento de recuperação de crédito que prevê aprovação por diversos escalões; Controlo por parte da hierarquia.
		Diagnóstico da carteira de incumprimento; Análise Global; Negociação; Apresentação/Decisão de Propostas de Acordos; Acompanhamento das Operações em curso.	Negociação com Devedor	Ganhos particulares em perdas de dívida (juros e/ou Capital)	Maior perda para a Parvalorem	Elevada	Reduzida	Negociação final com devedores sempre com a presença de 2 representantes da Parvalorem, com conferência pela DO (Segregação de funções).
		Diagnóstico da carteira de incumprimento; Análise Global; Negociação; Apresentação/Decisão de Propostas de Acordos; Acompanhamento das Operações em curso.	Acompanhamento dos Planos Financeiros	Inexatidão de Informação no SGV	Perda potencial para a Parvalorem e perda de credibilidade perante o devedor	Elevada	Elevada	Reconfirmação da Informação disponibilizada por parte do Gestor de Recuperação junto da DO até que se verifique uma "estabilização" da Informação junto da Wabbit
		Gestão e acompanhamento de Acordos em sede Judicial		Prescrição de títulos de Crédito; Conluio com devedores	Maior dificuldade ou até impossibilidade de recuperação de crédito	Elevada	Moderada	Controlo do processo por mais do que um Colaborador em vários níveis de controlo
	Contencioso	Instrução, gestão e acompanhamento de processos para interposição de ações declarativas/executivas		Não cumprimento de prazos; Prescrição de títulos de Crédito; Conluio com devedores	Maior dificuldade ou até impossibilidade de recuperação de crédito	Elevada	Moderada	Controlo do processo por mais do que um Colaborador em vários níveis de controlo
		Instrução e acompanhamento de processos de insolvência		Não cumprimento de prazos por desconhecimento de despachos de insolvência	Maior dificuldade ou até impossibilidade de recuperação de crédito	Elevada	Moderada	Implementação de um procedimento interno de controlo e divulgação da publicação dos despachos judiciais
		Negociação, apreciação e formalização de acordos judiciais e extra judiciais		Risco de favorecimento de devedores; risco de perdas de garantias	Recuperação de um montante inferior ao devido	Elevada	Reduzida	Existência de regulamento de recuperação de crédito que prevê aprovação por diversos escalões; Controlo por parte da hierarquia

1.8. DIREÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

Direção/ Gabinete	Área	Competências	Sub Atividades	Descrição da Situação Detetada	Implicação	Gravidade do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Medidas de Prevenção/Controlo
DGAJ	Ativos Não Financeiros	Gestão de Imóveis	Relação com Fornecedores	Adjudicação de obras de manutenção/beneficiação	Concentração e favorecimento dos fornecedores de serviços	Moderada	Reduzida	Pedido de orçamentos para obras de manutenção/beneficiação, conforme IS 03/04 e IS 03/10.
			Relação com Empresas Avaliadoras	Manutenção e atualização de avaliações dos Imóveis	Concentração das empresas avaliadoras	Moderada	Reduzida	Procedimentos de diversificação na escolha dos fornecedores: IS 03/04
			Pagamentos de despesas com a gestão de Imóveis	Deficiência na conferência das faturas a pagar	Risco Operacional	Moderada	Reduzida	Implementação de processo de double checking por amostragem.
			Formação de preços dos Imóveis	Incorreta definição do preço para um dado ativo	Risco operacional que pode originar em risco de fraude	Elevada	Reduzida	A formação dos preços dos Imóveis é definida de acordo com a proposta da estratégia de venda da DGAJ e despacho do CA de 29/11/2012. Posteriormente é formulado em proposta própria para ser sancionado em sede do CA: IS 06/04
			Venda de Imóveis	Transparência na promoção comercial dos Imóveis	Possibilidade de contestação pública aos termos das vendas	Elevada	Reduzida	Promoção das vendas em vários canais de forma a assegurar a necessária publicidade.
			Venda de Imóveis	Venda de imóvel com pagamento em numerário	Possibilidade de branqueamento de capitais	Elevada	Reduzida	Pese embora não se tratar de uma Instituição Financeira, devem ser adotadas medidas de AML. Só são aceites pagamentos com cheques visados e bancários: IS 06/04
			Venda de Imóveis	Omissão na obtenção e esclarecimentos sobre direitos de preferência	Potencial incumprimento com a legislação vigente	Elevada	Reduzida	É sempre comunicado pela DGAJ do negócio no sítio www.casapronta.pt – IS 06/04
			Venda de Imóveis	Articulação com o Interessado ou Intermediário para o "esmagamento" de preço de oferta para aquisição de Imóveis	Eventuais ocorrências de comissionamento ilícito/indevido	Elevada	Reduzida	Aferir melhor a procura; Evitar/alertar o Órgão Decisório sobre fenómenos de esmagamentos de preços

Direção de Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão							
Direção/ Departamento	Área	Competências	Sub Atividades	Descrição da Situação Detetada	Gravidade do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Medidas de Prevenção/Controlo
DCPCG	Planeamento e Controlo de Gestão	Promover a qualidade e a fiabilidade da informação contabilística e de gestão emanada da Direção	Reporte à Tutela, Tribunal de Contas, reguladores e entidades de supervisão	Informação que não traduza uma imagem verdadeira e apropriada	Reduzida	Reduzida	Adequado sistema de Controlo Interno
	Planeamento e Controlo de Gestão	Promover a qualidade e a fiabilidade da informação contabilística e de gestão emanada da Direção	Reporte ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Auditores	Informação que não traduza uma imagem verdadeira e apropriada	Reduzida	Reduzida	Adequado sistema de Controlo Interno
	Planeamento e Controlo de Gestão	Promover a qualidade e a fiabilidade da informação contabilística e de gestão emanada da Direção	Prestação de contas em base consolidada e informação de gestão	Informação que não traduza uma imagem verdadeira e apropriada	Reduzida	Reduzida	Adequado sistema de Controlo Interno
	Tesouraria	Gestão da liquidez	Negociação de Operações Financeiras	Realização de operações com preços fora de mercado	Elevada	Reduzida	Adequado sistema de Controlo Interno
	Tesouraria	Pagamento das obrigações fiscais	Pagamento de impostos e taxas	Falhas no cumprimento de prazos legais	Elevada	Reduzida	Adequado sistema de Controlo Interno

Direção Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão							
Direção/ Departamento	Área	Competências	Sub Atividades	Descrição da Situação Detetada	Gravidade do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Medidas de Prevenção/Controlo
DCPCG	Tesouraria	Pagamentos a fornecedores	Pagamento de faturas	Pagamento de faturas não autorizadas	Elevada	Reduzida	Adequado sistema de Controlo Interno
	Contabilidade	Promover a qualidade e a fiabilidade da informação contabilística	Reporte à Tutela, Tribunal de Contas, reguladores e entidades de supervisão	Informação que não traduza uma imagem verdadeira e apropriada	Reduzida	Reduzida	Adequado sistema de Controlo Interno
	Contabilidade	Promover a qualidade e a fiabilidade da informação contabilística	Reporte ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Auditores	Informação que não traduza uma imagem verdadeira e apropriada	Reduzida	Reduzida	Adequado sistema de Controlo Interno
	Contabilidade	Promover a qualidade e a fiabilidade da informação contabilística	Prestação de contas em base individual	Informação que não traduza uma imagem verdadeira e apropriada	Reduzida	Reduzida	Adequado sistema de Controlo Interno
	Contabilidade	Promover a qualidade e a fiabilidade da informação contabilística e fiscal	Cumprimento das obrigações fiscais	Informação que não traduza uma imagem verdadeira e apropriada	Reduzida	Reduzida	Adequado sistema de Controlo Interno

1.10. DIREÇÃO DE APOIO À GESTÃO E REPORTING

Direção de Apoio à Gestão e Reporting						
Direção/ Departamento	Competências	Sub Atividades	Descrição da Situação Detetada	Gravidade do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Medidas de Prevenção/Controlo
DAGR	Assegurar a qualidade da informação produzida	Reportes ao Tribunal de Contas, SGMF, DGTF, DGO e outras entidades da AP	Informação incoerente ou que não traduza uma imagem verdadeira e apropriada	Reduzida	Reduzida	Sistema de controlo eficaz

CAPÍTULO VI- CÓDIGO DEONTOLÓGICO



parvalorem

CÓDIGO DEONTOLÓGICO



ÍNDICE

I-	<u>ÂMBITO E VIGÊNCIA</u>	33
II-	<u>RESUMO</u>	33
III-	<u>PRINCÍPIOS E REGRAS</u>	33
	3.1. Organização e Funcionamento Internos.....	33
	3.2. Prestação de Informação.....	34
	3.3. Conduta Profissional e Exercício de Funções	34
	3.4. Segredo Profissional.....	36
	3.5. Acção Disciplinar.....	37



I- ÂMBITO E VIGÊNCIA

O presente documento aplica-se à Empresa Parvalorem e o cumprimento do estabelecido no mesmo é obrigatório para todos os Colaboradores da mesma, nomeadamente no que concerne a cooperadores externos e auditores.

O mesmo entra em vigor na Parvalorem, após a correspondente aprovação pelo respetivo Conselho de Administração.

II- RESUMO

A presente Instrução de Serviço - Código de Deontológico - tem dois grandes objetivos:

- ◆ Reunir os princípios fundamentais pelos quais se devem reger a organização;
- ◆ Reunir o conjunto de regras que deve pautar o comportamento dos Colaboradores da Empresa, no exercício das suas atividades.

Salientam-se seguidamente as principais matérias abordadas nesta Instrução de Serviço:

- ◆ Organização e Funcionamento Internos;
- ◆ Prestação de Informação;
- ◆ Conduta Profissional e Exercício de Funções;
- ◆ Segredo Profissional;
- ◆ Ação Disciplinar.

III- PRINCÍPIOS E REGRAS

3.1. Organização e Funcionamento Internos

3.1.1. Organização Interna

- a) As diferentes atividades desenvolvidas pela Parvalorem, sempre que tal seja técnica e economicamente viável, devem ser organizadas e geridas de modo autónomo, de forma a prevenir a ocorrência de conflitos de interesses entre a Empresa e os Clientes Devedores;
- b) A Estrutura Orgânica da Empresa deve permitir a afetação dos Colaboradores, tanto quanto possível, em exclusividade a cada atividade, respeitando a segregação de funções e impedindo o conflito de interesses;
- c) As Unidades Orgânicas da Empresa devem assegurar elevados níveis de competência, dotando-se dos meios técnicos e humanos adequados à prestação de serviços em condições apropriadas de qualidade e eficiência.

3.1.2. Funcionamento Interno

- a) As Áreas e Unidades Orgânicas da Empresa devem, no exercício das suas atribuições, respeitar escrupulosamente os correspondentes procedimentos de controlo interno, particularmente a segregação de funções, a justificação da informação contabilística e financeira e a realização de objetivos;
- b) Em toda a Empresa deve ser observada a completa separação física e funcional entre as atividades de negócio em recuperação e os respetivos serviços operacionais e de controlo;
- c) Todo o universo da Parvalorem deve prosseguir o tratamento irrepreensível dos Clientes Devedores, tendo como objetivo a recuperação do crédito, reunindo os esforços de forma a assegurar o atendimento justo e atempado das suas eventuais reclamações e ainda diligenciar a organização dos arquivos de documentação de forma a garantir o seu fácil manuseamento e identificação, de acordo com as necessidades do exercício das funções de auditoria interna ou externa;
- d) A Parvalorem tem como objetivos garantir a qualidade da sua carteira de crédito, através de uma adequada análise e acompanhamento do crédito em curso, visando o reembolso pontual, e promover a recuperação dos créditos em incumprimento, diligenciando pelo tratamento urbano e eticamente responsável dos Clientes Devedores;
- e) A Parvalorem deve tomar, no funcionamento interno todas as medidas necessárias para obviar a ocorrência de situações conflituosas ou de utilização indevida de informação.

3.2. Prestação de Informação

- a) A prestação de informação, obrigatória ou facultativa aos Clientes Devedores ou às Entidades competentes, deve ser efetuada com observância rigorosa do princípio da legalidade, particularmente das disposições legais aplicáveis e das normas regulamentares estabelecidas pelas entidades supervisoras e tutelares.

3.3. Conduta Profissional e Exercício de Funções

Aos Colaboradores da Parvalorem compete, no âmbito do exercício das suas funções:

3.3.1. Deveres Gerais

- a) Conduzir o seu desempenho pelos mais elevados padrões de integridade e honestidade, cumprindo todas as disposições legais, deontológicas e regulamentares em vigor e aplicáveis às atividades a que se encontram adstritos;
- b) Comunicar imediatamente à Direção de Recursos Humanos e ao Responsável Hierárquico, através de e-mail, quaisquer conflitos de interesses ou de deveres que possam comprometer a observância das normas adotadas;
- c) Tomar as medidas necessárias que estejam ao seu alcance para impedir práticas de que tenham conhecimento e que integrem a utilização abusiva de informação ou consubstanciem infração às normas vigentes, informando desse facto a sua hierarquia, através de e-mail;

- d) Cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à prevenção e repressão do branqueamento de vantagens de proveniência ilícita;
- e) Cumprir as boas práticas de mercado respeitantes às atividades exercidas;
- f) Manter em perfeita organização todos os suportes de informação inerentes às suas atribuições profissionais, desempenhando as funções cometidas com transparência, sensatez, eficácia e prudência;
- g) Zelar pela conservação de equipamentos e outros meios de trabalho colocados à sua disposição, evitando a inconveniente utilização dos mesmos ou a ocorrência de desperdícios e contribuindo para uma gestão eficiente dos referidos equipamentos;
- h) Reportar, oportunamente, à hierarquia as reclamações dos Clientes Devedores, devendo esta assegurar uma solução justa e atempada;
- i) Cooperar prontamente com as autoridades de supervisão e fiscalização, no âmbito das atribuições específicas destas entidades, não levantando obstáculos ao exercício das respetivas funções;
- j) Disponibilizar-se para prestar declarações em processos judiciais, administrativos, fiscais ou arbitrais, sobre factos de que tenham conhecimento no exercício das suas funções e que se revelem importantes para a defesa dos interesses da Empresa;
- k) Assegurar que no período normal de funcionamento para qualquer Unidade Orgânica, nenhuma função fica inacessível, inativa ou com capacidade de resposta afetada;
- l) Assegurar a normal capacidade de resposta da respetiva função durante as suas ausências ou impedimentos, ainda que temporários, mobilizando para o efeito as formas apropriadas de substituição;
- m) Reportar superiormente, para que possa ser adequadamente gerida, qualquer situação que impeça a normal capacidade de resposta da respetiva função;
- n) Para além da responsabilidade pessoal referida nas alíneas anteriores, compete às chefias certificarem-se de que estão garantidos os processos de substituição, com adequada capacidade de resposta, por parte dos elementos das respetivas equipas;
- o) Respeitar escrupulosamente a interdição de utilização ou divulgação de informação interna, que possa redundar em qualquer tipo de prejuízo, mesmo que potencial, para os interesses da Empresa;
- p) Respeitar escrupulosamente a interdição de divulgação de informações falsas ou enganosas, assim como a realização de operações fictícias ou a participação noutras atuações ilícitas.

3.3.2. Deveres para com Clientes

- a) Prestar aos Clientes Devedores todas as informações que lhe sejam solicitadas, de acordo com os procedimentos internos vigentes e no integral respeito pelo rigor do sigilo profissional;
- b) Contribuir para que a todos os Clientes Devedores seja assegurado um tratamento competente, diligente, neutral, transparente e discreto, em respeito absoluto pelos seus interesses;
- c) Adotar, no contacto com os Clientes Devedores uma conduta de urbanidade, cívica e eticamente responsável;
- d) Não utilizar métodos de recuperação de crédito opressivos ou intrusivos;

3.3.3. Concorrência de Interesses

Aos Colaboradores da Parvalorem estão vedadas as seguintes situações, no âmbito do exercício das suas funções:

- a) Intervir na apreciação e decisão de operações em que sejam, direta ou indiretamente, interessados os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou ainda Empresas ou outras Entidades coletivas que aqueles, direta ou indiretamente, controlem.
Executar operações em que intervenham como ordenantes ou beneficiários, direta ou indiretamente, os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou ainda Empresas ou outras Entidades coletivas que aqueles, direta ou indiretamente, controlem.

3.3.4. Integridade Individual

Aos Colaboradores da Parvalorem, está vedada a seguinte atividade, no âmbito do exercício das suas funções:

- a) A solicitação ou aceitação de comissões pelo exercício das suas funções, ou a aceitação de donativos, valores ou outras vantagens de qualquer natureza, em dinheiro ou em espécie, que possam constituir incitamentos para o não cumprimento ou observância defeituosa dos deveres e princípios de conduta profissional.

3.4. Segredo Profissional

3.4.1. Dever de segredo

- a) Os Colaboradores devem guardar segredo, não podendo revelar ou utilizar informações sobre factos ou elementos respeitante à vida da Empresas ou às relações desta com os seus Clientes Devedores, cujo conhecimento lhes advenha exclusivamente do exercício das suas funções ou da prestação dos seus serviços;
- b) Estão sujeitos a segredo, em especial, as informações respeitantes a Clientes Devedores, designadamente as respeitantes à identidade dos mesmos e ao montante dos débitos;

- c) Os factos e elementos mencionados nas alíneas anteriores só podem ser revelados, cessando o dever de segredo. Mediante autorização escrita da pessoa a que respeitem ou nos casos inequivocamente previstos na lei.

3.4.2. Dever de Confidencialidade

O dever de confidencialidade é extensivo a todos os Colaboradores nas relações entre si e com terceiros, no âmbito do exercício das suas funções ou nas situações pós-laborais, devendo ser observadas as seguintes regras:

- a) O envio de documentos a Clientes Devedores que tenham por eles sido solicitados, deve ser efetuado com grande prudência, por carta assinada por colaboradores com assinaturas autorizadas, revestindo de rigor a identificação dos Clientes Devedores e correspondente endereçamento;
- b) A divulgação de informação a terceiros, mesmo que familiares, mandatários, empregados do Cliente Devedor ou outros terceiros, carece de autorização expressa e por escrito do Cliente Devedor para esse efeito;
- c) A disponibilização dos elementos mencionados nos termos da alínea anterior deverá ser sempre canalizada através do Órgão competente para o efeito, de acordo com os normativos internos.

3.5. Ação Disciplinar

- a) A violação por parte dos Colaboradores das regras e procedimentos integrantes no presente Código de Deontológico constitui infração disciplinar punível nos termos do regime disciplinar aplicável, sem prejuízo da responsabilidade civil, contra ordenacional e/ou criminal que possa ocorrer;
- b) No âmbito da instauração de um processo disciplinar, os Colaboradores ficam obrigados a prestar todas as informações que lhes sejam solicitadas, relativamente aos factos com ele conexos, no pleno respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO VII

I. ANEXO – COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E Manutenção (C.I.M.)

1. Âmbito

Com a publicação da Lei nº 54/2008, a 04 de Setembro de 2008, foi determinado a criação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente para prevenção da Corrupção e infrações conexas.

No âmbito das competências, o CPC emitiu a primeira Recomendação, determinando a obrigatoriedade da criação de um **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, nas entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos. (Publicada em D.R. a 22 de Junho de 2009-Rec.Nº1/2009).

Adicionalmente, e por ser fundamental a matéria de conflitos de interesses entre as entidades publicas e cidadãos, a quinta recomendação pelo CPC, expressa a necessidade da existência de mecanismos de acompanhamento e gestão de conflitos de interesses. (Publicada em D.R. a 13 de Novembro de 2012 – Rec. Nº 5/2012).

Considerada empresa abrangida pelas referidas recomendações, foi constituída na Parvalorem uma *Comissão de Implementação e Manutenção (C.I.M.)*, para a elaboração, implementação e execução do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**.

2. Missão

Esta Comissão (*C.I.M.*), tem como incumbência, a elaboração, implementação e execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como o controlo e a manutenção do mesmo, com os seguintes objetivos:

- ◆ Estabelecer a posição da Parvalorem em relação ao combate à fraude;
- ◆ Procedimentos a serem seguidos;
- ◆ Preocupação com os riscos elencados e a forma de os mitigar;
- ◆ Coordenação dos mecanismos e políticas antifraude.

3. Estrutura

A *Comissão (C.I.M.)* é constituída pelos representantes de cada uma Estruturas abaixo indicadas:

- ◆ Direção de Compliance;
- ◆ Direção de Auditoria Interna;

A coordenação da C.I.M. é da responsabilidade da Direção de Compliance.

4. Atividade / Atribuições Gerais

A C.I.M tem como principais responsabilidades:

a) Gestão de Riscos

- ◆ Solicitar a tipificação dos riscos de Corrupção segundo a natureza e características das atividades de cada estrutura, com identificação dos riscos mais frequentes;
- ◆ Validação dos Riscos identificados por cada estrutura e implementação de outros, quando aplicável, de forma a estabelecer a arquitetura e critérios da gestão, cuidando da sua revisão quando necessário;
- ◆ Identificação de situações que possam originar conflito de interesses de colaboradores dos quadros da Empresa Parvalorem;
- ◆ Identificação de situações que possam originar conflito de interesses de colaboradores que deixaram de fazer parte dos quadros da Empresa Parvalorem para exercerem funções no sector privado como trabalhadores, consultores ou outras;
- ◆ Responsabilidade em proceder anualmente à monitorização da implementação do plano;
- ◆ De acordo com essa avaliação anual e em resultado da identificação de novos riscos ou de novas medidas preventivas, deverá solicitar aos responsáveis das áreas, a elaboração do relatório de monitorização para uma proposta de revisão do Plano;
- ◆ Coordenação e interpretação dos potenciais aspetos positivos e negativos de todos os fatores que podem afetar a organização;
- ◆ Promoção de mecanismos de monitorização da aplicação das medidas, na matéria de conflitos de interesse, bem como do respetivo sancionamento;
- ◆ Responsabilidade pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação.

b) Avaliação de Riscos

- ◆ Qualquer situação irregular, de fraude ou má conduta reportada pelos colaboradores deve ser do conhecimento desta *Comissão (C.I.M.)*;
- ◆ As situações recebidas pela Comissão (C.I.M.) e que sejam identificadas de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, serão direcionadas para a Direção de Auditoria Interna para análise e elaboração de relatório para a Exma. Administração;
- ◆ Manter o registo atualizado das ocorrências ligadas à Corrupção, bem como as medidas corretivas consequentemente adotadas.

c) Divulgação de Riscos

- ◆ Promover e/ou participar na elaboração do Código Deontológico no seu domínio de atuação, incluindo manuais de procedimento;
- ◆ Validação da subscrição/aceitação do Código Deontológico por todos os Colaboradores da Empresa;
- ◆ Promover entre os colaboradores uma cultura de responsabilidade e da observância estrita de regras éticas e deontológicas.

d) Controlo de Riscos

- ◆ A realização de reuniões periódicas é definida pelos elementos que constituem esta comissão, num prazo nunca superior a 3 meses;
- ◆ No final de cada ano, deve-se efetuar uma avaliação das medidas implementadas e dos resultados obtidos, bem como avaliar a necessidade de incluir novos riscos e/ou novas medidas. Esta avaliação será incorporada no relatório anual de monitorização;
- ◆ A revisão da presente política, pelo menos, uma vez de dois em dois anos;
- ◆ Responsável pela organização, aplicação e acompanhamento do Plano.

e) **Publicação de Riscos**

- ◆ Remeter relatório anual de execução do plano ao Conselho de Administração da Parvalorem. Após autorização do Conselho de Administração, remeter igualmente o relatório ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo;
- ◆ Divulgação/publicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Parvalorem.

